GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Livro de Transição

Casa Militar | **CM**

Governo do Estado
do Rio Grande do Sul

2023-2026

Sumário

Apresentação 03

Seção I – Casa Militar 04

Contextualização do órgão 04

Organograma do órgão 06

Área de assessoramento e apoio à gestão 07

Subchefia Administrativa 09

Contextualização 09

Resultados e agenda de continuidade 09

Subchefia de Operações 14

Contextualização 14

Subchefia de Proteção e Defesa Civil 15

Contextualização 15

Eixos estratégicos e agenda de continuidade 19

Programas, resultados e agenda de continuidade 22

Encerramento 128

Apresentação

Elaborado com o propósito de reunir e sistematizar informações essenciais sobre a atuação dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no período de 2023 a 2026, o Livro de Transição organiza referências para a transparência, a continuidade administrativa e a qualificação do processo de transição governamental.

O documento apresenta à próxima gestão um panorama objetivo da estrutura e das competências institucionais, das principais frentes de atuação, dos programas, projetos e ações desenvolvidos, dos resultados alcançados e dos temas que demandam acompanhamento e continuidade.

Ao reunir informações estratégicas sobre iniciativas em execução, orçamento, contratos, licitações, obras, riscos, prazos e decisões prioritárias, subsidia a tomada de decisão no início do próximo ciclo de gestão, com especial atenção aos primeiros 100 dias.

Constitui, ainda, instrumento de memória institucional, contribuindo para preservar o conhecimento organizacional e assegurar a continuidade das políticas públicas e dos serviços prestados à sociedade.

Seção I – Casa Militar

Contextualização

A Casa Militar (CM) integra a estrutura da Governadoria do Estado do Rio Grande do Sul e desempenha atribuições de assessoramento de natureza militar, segurança institucional e coordenação estadual de proteção e defesa civil. Sua atuação compreende a segurança pessoal do Governador, do Vice-Governador e de seus familiares, a segurança dos palácios governamentais, o apoio às agendas oficiais e a recepção de autoridades, além da articulação das ações estaduais de gestão de riscos e desastres.

Para o cumprimento dessas atribuições, organiza-se em três subchefias: Administrativa, de Operações e de Proteção e Defesa Civil. A Subchefia Administrativa sustenta o funcionamento do órgão por meio da gestão de pessoal, orçamento, finanças, patrimônio, transportes e serviços de apoio. A Subchefia de Operações concentra as atividades de segurança e assistência militar às autoridades e de apoio às programações governamentais. A Subchefia de Proteção e Defesa Civil desenvolve as atividades relacionadas à coordenação do sistema estadual, em articulação com órgãos públicos, municípios, instituições parceiras e sociedade civil.

No período de 2023 a 2026, a Casa Militar manteve suas atividades permanentes e ampliou as iniciativas de fortalecimento da proteção e defesa civil, em um contexto marcado pelos desastres que atingiram o território gaúcho. As ações compreenderam o aperfeiçoamento da governança, a ampliação das equipes técnicas e regionais e investimentos em monitoramento, alerta, infraestrutura, logística humanitária e apoio às capacidades municipais.

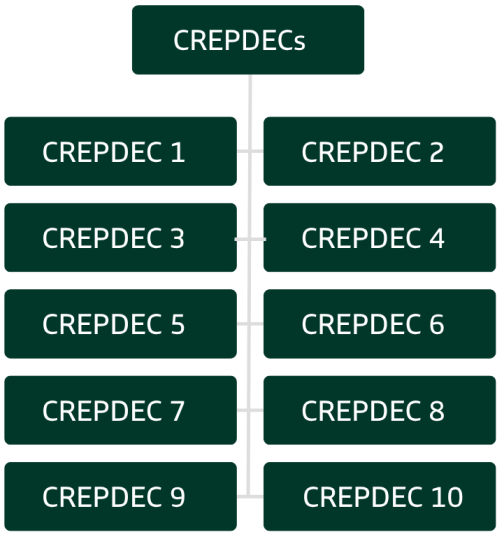
A agenda de transição abrange a continuidade dos serviços essenciais do órgão, o acompanhamento dos contratos e investimentos em andamento e o planejamento dos recursos necessários à operação das estruturas existentes e em implantação. As informações apresentadas neste Livro sistematizam as entregas do período, a situação das iniciativas e as providências que demandam acompanhamento no próximo ciclo de gestão.

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Casa Militar (CM)
Endereço	Praça Marechal Deodoro, S/Nº, Centro Histórico - Porto Alegre
Base legal	Lei Estadual nº 2.331, de 16 de janeiro de 1954, especialmente os artigos 1º, 3º e 4º Decreto Nº 48.108, de 16 de junho de 2011 - Dispõe sobre a estrutura básica da Casa Militar, e dá outras providências Decreto N.º 36.498, de 11 de março de 1996 - que aprova o Regimento Interno da Casa Militar. (Atualizado pelos Decretos n.º 42.102, de 1º de janeiro de 2003, n.º 42.811, de 07 de janeiro de 2004, e n.º 54.864, de 13 de novembro de 2019).
Subchefias	Subchefia de Operações Subchefia Administrativa Subchefia de Proteção e Defesa Civil

Competências legais	Decreto Nº 48.108, de 16 de junho de 2011 a) executar e administrar os recursos necessários às atividades de segurança militar e pessoal do Governador do Estado e do Vice-Governador, bem como de seus familiares; b) assessorar o Governador, o Vice-Governador e a Governadoria em atividades de natureza militar; c) proporcionar a recepção e a segurança de autoridades em visita oficial ao Estado do Rio Grande do Sul; d) exercer a coordenação, o planejamento e a execução das ações de Proteção e Defesa Civil, incluindo campanhas públicas de arrecadação de donativos; (Redação dada Pelo Decreto nº 51.546, de 3 de junho de 2014); e) coordenar e executar o treinamento e o preparo de efetivos da Casa Militar para apoio em ações da competência da Defesa Civil, e em situações de emergência social que exijam reforço e especialidade dos efetivos; e f) providenciar a cedência de efetivo da Polícia Militar quando solicitado por outros Poderes, após deferimento do Governador do Estado. Parágrafo único A Casa Militar integra a Estrutura da Governadoria do Estado, nos termos do art. 14, inciso I, alínea 'b', da Lei nº 13.601/2011.
Número de servidores	Total: 280 nomeados • Efetivos: 230 ✓ • Temporários: 36 ✓ • Comissionados: 02 ✓ • Concursados: 02 ✓ • Estagiários: 10 ✓

Organograma





*a estrutura departamental da Defesa Civil estadual está sendo regulada em documento próprio que está tramitando no âmbito da Casa Militar.

Área de assessoramento e apoio à gestão

GABINETE DA CASA MILITAR	
Principais atribuições	A Assessoria do Chefe da Casa Militar atua no suporte técnico, administrativo e estratégico à tomada de decisão, promovendo a coordenação, acompanhamento e controle dos processos institucionais.
Atuação	A área presta apoio permanente ao Chefe da Casa Militar por meio das seguintes frentes de atuação: Coordenação e acompanhamento de processos administrativos; Análise e instrução de expedientes relacionados à gestão de pessoal e à estrutura organizacional; Supervisão e acompanhamento da execução de contratos, convênios e instrumentos de cooperação; Apoio à gestão patrimonial e logística da instituição; Assessoramento na elaboração e revisão de normas internas e atos administrativos; Articulação com órgãos estaduais, federais e demais instituições parceiras para atendimento das demandas institucionais; Produção de informações gerenciais e subsídios para a tomada de decisões estratégicas.
Destaques da gestão	Durante o período, destacou-se o processo de reestruturação da Defesa Civil Estadual, concebido a partir de três eixos estratégicos complementares voltados ao fortalecimento institucional, à ampliação da capacidade operacional e à modernização dos mecanismos de gestão integrada de riscos e desastres. As ações desenvolvidas buscaram consolidar uma estrutura permanente, integrada e resiliente, capaz de aprimorar a preparação, a resposta, restabelecimento e a recuperação diante de eventos adversos. No âmbito da governança, foi implementado um novo marco institucional para a Proteção e Defesa Civil no Estado, com a estruturação da Política Estadual de Proteção e Defesa Civil e do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, fortalecendo a integração entre órgãos governamentais, a coordenação estratégica e os instrumentos permanentes de gestão de riscos e desastres. A iniciativa proporcionou maior alinhamento entre as políticas públicas setoriais e aprimorou os processos de tomada de decisão em situações de emergência e calamidade. Paralelamente, avançou-se na ampliação e qualificação do corpo técnico especializado, no fortalecimento das Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil e na modernização da infraestrutura operacional, com investimentos voltados ao monitoramento, previsão, alerta, logística humanitária e gestão integrada de riscos e desastres. Destacam-se, ainda, as ações de apoio técnico, operacional e logístico prestadas aos municípios afetados por eventos adversos, contribuindo para o restabelecimento dos serviços essenciais, o atendimento à população atingida e o fortalecimento da capacidade local de resposta e recuperação.
Pontos de atenção para a transição	Manter o acompanhamento das demandas de pessoal em andamento, especialmente aquelas relacionadas a designações, movimentações e afastamentos; Garantir a continuidade dos processos de gestão patrimonial e inventário de bens;

	Monitorar contratos, procedimentos de aquisição e demais processos administrativos com prazos vigentes; Preservar o histórico documental, controles internos e rotinas de acompanhamento estabelecidas; Assegurar a continuidade das ações estratégicas e dos projetos institucionais em andamento, bem como das articulações junto aos órgãos parceiros; Manter atualizadas as bases de dados, controles gerenciais e instrumentos de monitoramento utilizados pelo Gabinete.

Subchefia Administrativa

Contextualização

A Subchefia Administrativa assegura o suporte ao funcionamento da Casa Militar por meio da gestão de pessoal, orçamento, finanças, patrimônio, transportes e serviços de apoio. Atua no planejamento orçamentário, nas contratações e aquisições e no apoio administrativo às demais áreas do órgão. Na transição, suas prioridades incluem a continuidade dos serviços essenciais, o acompanhamento dos contratos e a programação dos recursos necessários à manutenção das atividades e à operação das novas estruturas.

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Subchefia Administrativa
Endereço	Praça Marechal Deodoro, S/Nº, Centro Histórico - Porto Alegre
Base legal	Decreto Nº 48.108, de 16 de junho de 2011 - Dispõe sobre a estrutura básica da Casa Militar, e dá outras providências.
Competências legais	a) orientar, dirigir e executar atividades de pessoal, finanças, patrimônio, serviços gerais e outras atividades auxiliares, no âmbito da Casa Militar; b) planejar, dirigir e executar os serviços de telecomunicações dos Palácios do Governo; c) realizar as atividades de Secretaria Executiva da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, incluindo a elaboração e fiscalização de projetos, convênios e repasses de recursos e meios materiais às comunidades atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública; e (Redação dada pelo Decreto nº 51.546, de 3 de junho de 2014); d) organizar, dirigir e executar o serviço de transporte do Palácio Piratini, bem como requisitar veículos de outros órgãos estaduais para atendimento a suas atribuições; e) coordenar a elaboração das propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual da Casa Militar; e f) executar outras atividades correlatas atribuídas pelo Secretário Chefe da Casa Militar.
Número de servidores	Total: 26 • Efetivos: 21 ✓ • Temporários: 02 ✓ • Estagiários: 03 ✓

Resultados e agenda de continuidade

1. Total Execução em 2026 e projeção para 2027

Total Execução 2026						
UO	**Cat. Econ.**	**Rec.**	**Dotação Inicial (R$)**	**Dotação com Alteração (R$)**	**Empenhado (R$)**	**Liquidado**
08.04		0001	23.932.904,00	25.569.811,33	19.143.392,48	17.436.287,41
		0001	27.726.208,00	41.588.339,65	21.389.654,65	10.011.372,19
	Custeio	0101	385.017,00	385.017,00	-	-
08.40		0110	2.565.191,00	49.002.861,04	9.075.973,77	6.791.598,77
		2313	-	55.852.918,15	43.861.556,90	39.061.721,10
08.04		0001	50.000,00	68.288,00	52.104,95	47.805,04
		0001	1.000.000,00	1.627.000,00	496.107,28	170.182,58
		0015	-	7.733.502,94	5.631.089,38	2.569.991,80
	Investimento	0101	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-
08.40		0110	151.535.686,00	454.491.231,87	282.851.679,78	11.516.873,07
		1105	-	2.875.913,82	-	-
		2313	-	7.368.985,83	4.989.364,44	575.467,93
		2317	-	445.196,62	-	-
Total:			**209.195.006,00**	**649.009.066,25**	**387.399.923,63**	**88.181.299,89**

Dotação 2027			
UO	**Categoria Econômica**	**Recurso**	**Dotação Inicial**
08.04	Custeio	0001	R$ 10.390.832,94
08.40		0001	R$ 43.032.256,00
		0101	R$ 2.000.000,00
08.04	Investimento	0001	R$ 100.000,00

2.

08.40		0001	R$ 1.000.000,00
		0101	R$ 1.299.118,00
Total:			**R$ 57.822.206,94**
Fonte: FPE 05/10/26			

Contratos em vigor

Número	Objeto	Contratado	Valor mensal	Vigência
FPE 20964/20	Manutenção frota de veículos	Ticket Soluções S/A	R$ 50.000,00	4/4/27
FPE 20481/21	Aquisição de combustíveis	Ticket Soluções S/A	R$ 190.000,00	26/9/27
FPE 23342/22	Telefonia Fixa	OI S.A	R$ 1.500,00	27/4/27
FPE 23846 DRC 175/2024	Serviços Procergs	PROCERGS	R$ 20.000,00	9/1/30
Contrato 09/21	Locação impressoras	Simpress Comércio Locação e Serviços Ltda	R$ 3.500,00	17/10/26
S/N	Comodato do veículo Trail Blazer, Placa GHT0H25	GM	sem custo	31/10/26
Contrato 07/22 FPE 23159/22	Locação de 10 (dez) NIVUS	Locadora Citycar	R$ 33.923,50	21/12/26
Contrato 03/23 FPE 20231/23	Locação de 06 (seis) Corollas	Locadora Citycar	R$ 34.768,20	14/2/27
Contrato 06/23 FPE 20484/23	Locação de 10 (dez) Corollas	Locadora Citycar	R$ 58.042,00	24/3/27
Contrato 07/24 FPE 20763/24	Locação de 07 (sete) veículos Virtus	Locadora Santa Cruz	R$ 17.873,87	19/3/27
Contrato 19/24 FPE 21669/24	Locação de 01 (uma) camionete 4 x4	Locadora CS Brasil Frotas	R$ 6.396,92	7/7/27
Contrato 45/24 FPE 23747/24	Locação de 04 (quatro) Compass	Locadora CS Brasil Frotas	R$ 38.012,60	10/2/27
Contrato 12/25	Locação de 02 (dois) veículos Spin	Locadora CS Brasil Frotas	R$ 10.522,47	20/12/27
Contrato 02/26 FPE 20851/26	Locação de 5 (cinco) veículos HB20	Locadora CS Brasil Frotas	R$ 21.439,30	24/4/28
DRC 201/22 FPE 20105/22	GRD - Operação e Armazenamento de Dados da Solução GRD	PROCERGS	R$ 33.631,84	23/1/27
Contrato 09/23 FPE 21253/23	Contratação Telefonia Móvel Celular 12 (doze) smartphones, 04 (quatro) Tablets e 22 (vinte e dois) cartões SIM	TIM S.A (Móvel)	R$ 3.088,44	6/7/28
Contrato 19/23 FPE 22883/23	Monitoramento, acompanhamento e alerta meteorológico - Porto Alegre	Southern Marine Weather Services Ltda	R$ 505.078,16	19/12/28
Contrato 24/25	Locação king air	Uniair Táxi Aéreo Ltda.	sem valor fixo - R$ 36,50 O KM	2/2/31
Contrato 16/25 FPE 24053/25	Locação 05 (cinco) empilhadeiras hidráulica	Rosa Sul Locadora de Veículos	R$ 18.415,00	10/12/26
Contrato 39/24 FPE 22579	Contratação de serviços de dedetização, desratização e	Detetize Controle de Pragas	R$ 800,00	22/9/27

	fumigação com controle de pragas no DRC			
Contrato 08/25	Estações meteorológicas	Rhama Consultoria Ambiental Ltda e Simepar	R$ 160.000,00	2/7/27
Contrato 14/25	Internet Via Satélite em veículos oficiais	Bembras Integração e Engenharia Ltda	R$ 25.913,35	22/12/27
Contrato 20/25	98 postos de trabalho, de higienização, de copeiragem, de lavagem de veículo, de jardinagem e de supervisão	Caroldo Prestação de Serviços Ltda	R$ 500.183,10	12/1/28
Contrato 05/26	Consultoria técnica para elaboração do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil	ICLEI- América do Sul	R$ 2.184.846,82	30/3/27
Contrato 03/26	Monitoramento hidrológico	MKS Desenvolvimento de Sistemas Ltda	R$ 1.050.000,00	5/6/27
Contrato 07/25	Aquisição 03 Radares meteorológicos com tecnologia de Banda "S" - Pelotas, Alegrete e Soledade	Southern Marine Weather Services Ltda	R$ 177.770.000,00	24/1/28
Contrato 01/26	Agenciamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos.	Shoping Tour Cambio e Turismo LTDA	Maior Desconto 18,36%	14/1/28
Contrato 22/25	Internet de redundância para a sede da Defesa Civil	Mídia Net Ltda	R$ 1.578,34	14/4/27
Contrato 04/26FPE 20685/26	Implantação do Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CEGIRD)	Consorcio de Gestão Integrada de Risco - Sial	R$ 70.284.594,59	16/7/27
Contrato 09/26FPE 21506/26	Implantação do Centro Estadual de Logística Humanitária (CELOG)	Consorcio de Gestão Integrada de Risco - Sial	R$ 35.371.568,78	1/9/27
Contrato 13/26	Serviços internet para 30 antenas Starlink	Telefônica Brasil	R$ 18.343,50	31/7/27

3. Contratos/licitações futuras (em andamento)

Processo	Objeto	Situação	Valor (R$)	Custeio decorrente/mês (R$)
26/0804-9000569-1	CGIRD Lajeado	Credenciamento 82/26 - 25/11	27.197.881,02	111.949,61
26/0804-9000584-5	CGIRD Pelotas	Concorrência 75/2026 - 15/12	26.943.006,09	111.949,61
26/0804-9000582-9	CGIRD Santa Maria	Credenciamento 83/26 - 26/11	29.589.128,03	111.949,61
26/0804-9000583-7	CGIRD Caxias do Sul	Aguarda trâmites Celic	27.666.342,73	111.949,61

26/0804-9001088-1	CGIRD Santo Ângelo	Concorrência 96/2026 - 11/01	26.601.439,58	111.949,61
26/0804-9001143-8	CGIRD Tramandaí	Aguarda trâmites Celic e aprovação FUNRIGS	26.086.813,64	111.949,61
26/0804-9001122-5	CGIRD Uruguaiana	Aguarda trâmites Celic e aprovação FUNRIGS	27.727.185,87	111.949,61
26/0804-9001142-0	CGIRD Frederico Westphalen	Aguarda trâmites Celic e aprovação FUNRIGS	27.665.676,03	111.949,61
26/0804-9001087-3	CGIRD Passo Fundo	Concorrência 95/2026 - 08/01	25.581.839,10	111.949,61
26/0804-9000625-6	Aquisição caminhão plataforma	Aguarda trâmites Celic - fase recursal	2.105.223,68	–
25/0804-0001175-6	Estudos de vulnerabilidade	Análise PGE	23.942.625,37	–
26/0804-9000956-5	Contratação serviços vigilância CEGIRD e CELOg	Aguarda trâmites Celic para agendamento	4.143.084,72	345.257,06
26/0804-9000916-6	Aquisição empilhadeira elétrcia	Aguarda trâmites Celic - fase homologação	320.900,00	–
26/0804-9001198-5	Aquisição caminhão pipa	Aguarda trâmites Celic - fase interna licitação	804.506,17	–
26/0804-9001027-0	Nova ata de registro de preços jato	Aguarda trâmites Celic - fase interna licitação	conforme acionamento	–
26/0804-9001389-9	Aquisição de 6 camionetes	Contrato para análise Assessoria Jurídica	1.594.548,00	–

Subchefia de Operações

Contextualização

A Subchefia de Operações é responsável pelo planejamento e pela execução das atividades de segurança pessoal do Governador e de seus familiares, das residências oficiais e dos palácios governamentais. Atua também na assistência militar ao Governador e ao Vice-Governador, no apoio às viagens governamentais e na recepção, segurança e transporte de autoridades em visita oficial ao Estado. Na transição, destaca-se a continuidade dessas atividades, com planejamento das equipes, dos meios e dos serviços necessários ao atendimento da nova gestão.

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Subchefia de Operações
Endereço	Praça Marechal Deodoro, S/Nº, Centro Histórico - Porto Alegre
Base legal	Decreto Nº 48.108, de 16 de junho de 2011 - Dispõe sobre a estrutura básica da Casa Militar, e dá outras providências.
Competências legais	a) planejar, dirigir, executar e administrar os serviços de segurança pessoal do Governador e de seus familiares, de suas residências, bem como os serviços de segurança dos Palácios Governamentais; b) executar as atividades de ajuda às ordens do Governador, do Vice-Governador e da Primeira Dama; c) coordenar, em conjunto com a Casa Civil e demais Secretarias de Estado, a elaboração dos programas de viagens governamentais e dirigir os trabalhos de destaques precursores, bem como coordenar a utilização de aeronaves do Estado ou localizadas pelo Gabinete do Governador; d) planejar e coordenar as atividades de Assistência Militar, bem como operacionalizar as programações, provar a segurança, transporte e honras militares às autoridades e dignatários em visita oficial ao Estado; e e) executar outras atividades correlatas atribuídas pelo Secretário Chefe da Casa Militar.
Número de servidores	Total: 74 • Efetivos: 72 ✓ • Estagiários: 02 ✓

Subchefia de Proteção e Defesa Civil

Contextualização

O Estado do Rio Grande do Sul enfrentou, ao longo do período de 2023 a 2026, um cenário de crescente complexidade na gestão de riscos e desastres, marcado pela recorrência de eventos hidrometeorológicos extremos e por seus impactos sobre a população, a infraestrutura, a economia e os serviços públicos. Os desastres registrados em 2023, especialmente nos meses de setembro e novembro, seguidos pelas inundações históricas de abril e maio de 2024, evidenciaram a necessidade de aprimoramento das capacidades institucionais, técnicas e operacionais do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Registra-se que, a magnitude dos eventos de 2024, que atingiu aproximadamente 95% dos municípios gaúchos, demonstrou que o enfrentamento dos desastres exige uma atuação pública permanente, integrada e territorialmente articulada, capaz de superar o modelo predominantemente reativo e fortalecer as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

Nesse contexto, a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, vinculada à Casa Militar, promoveu, a partir de 2023, um processo de diagnóstico institucional e planejamento estratégico voltado à identificação das principais vulnerabilidades e necessidades de modernização do sistema estadual. Esse trabalho, intensificado após os desastres de 2024, subsidiou a formulação de medidas estruturantes destinadas ao fortalecimento da capacidade do Estado de antecipar riscos, coordenar ações interinstitucionais e apoiar os municípios na proteção da população.

Como resultado desse processo, foi concebido o Programa Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (PEGIRD), incorporado ao Plano Rio Grande, iniciativa estratégica do Governo do Estado voltada à reconstrução, adaptação e resiliência climática do território gaúcho. Nesse contexto, o PEGIRD representa uma transformação na concepção da política pública de proteção e defesa civil, fundamentada na integração entre planejamento, governança, conhecimento técnico-científico, modernização tecnológica e fortalecimento das capacidades de atuação em todas as fases da gestão de riscos e desastres.

Sua estruturação compreende três eixos estratégicos e complementares:

I – Estruturação da Política Estadual de Proteção e Defesa Civil e fortalecimento da governança institucional: consolidado com a edição da Lei Complementar Estadual nº 16.263, de 27 de dezembro de 2024, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil (PEPDEC) e organizou o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC), posteriormente regulamentado pelo Decreto Estadual nº 58.486/2025. O novo marco normativo estabelece diretrizes para a atuação integrada e transversal dos órgãos públicos e fortalece os instrumentos permanentes de governança, com destaque para o Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil (COEPDEC), as Setoriais de Gestão de Riscos de Desastres e o Gabinete Integrado de Gerenciamento de Desastres (GIGED). Essas estruturas buscam assegurar a articulação entre as políticas públicas setoriais, a coordenação estratégica governamental e o gerenciamento integrado das operações em situações de anormalidade e, visando conferir e consolidar uma consciência situacional à tomada de decisão com o maior grau de eficiência na preparação e resposta à eventos adversos.

II – Ampliação e qualificação do corpo técnico e operacional: direcionado ao fortalecimento da estrutura de pessoal da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, mediante ampliação do efetivo militar e incorporação de profissionais civis com formação técnica especializada, incluindo meteorologistas, hidrólogos, geólogos, engenheiros, especialistas em geoprocessamento, estatísticos e profissionais de outras áreas estratégicas. A iniciativa contempla, ainda, o fortalecimento das dez Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil (CREPDECs), ampliando a presença territorial do Estado e sua capacidade de articulação, orientação técnica e apoio aos municípios.

III – Modernização da infraestrutura e dos sistemas de gestão de riscos e desastres: compreende investimentos estruturantes destinados à ampliação da capacidade estadual de monitoramento, previsão, alerta, preparação e resposta. Entre as iniciativas destacam-se a implantação do Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CEGIRD), do Centro Estadual de Logística Humanitária e dos Centros Regionais de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CRGIRDs), a expansão da rede de monitoramento hidrometeorológico, a aquisição de radares meteorológicos, o desenvolvimento de ferramentas de modelagem hidrológica e hidrodinâmica, o aperfeiçoamento dos sistemas de informação e alerta e a modernização dos recursos logísticos e operacionais. Esses investimentos buscam conferir maior integração, redundância, autonomia técnica e capacidade de antecipação aos órgãos responsáveis pela gestão de riscos e desastres.

De forma complementar aos três eixos, a atuação da Subchefia de Proteção e Defesa Civil também se orienta pela necessidade de fortalecimento das capacidades municipais, considerando o modelo federativo e cooperativo estabelecido pela Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, instituída pela Lei Federal nº 12.608/2012. Nesse sentido, foram priorizadas iniciativas de capacitação de gestores e agentes municipais, qualificação dos Planos de Contingência, ampliação da assistência técnica prestada pelas Coordenadorias Regionais e aperfeiçoamento dos mecanismos de apoio financeiro aos municípios, especialmente por meio do Fundo Estadual de Defesa Civil (FUNDEC/RS), na modalidade Fundo a Fundo.

A modernização institucional também contempla o aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento e financiamento, a integração com universidades e instituições técnico-científicas, a cooperação interinstitucional e internacional, bem como o desenvolvimento de estratégias voltadas à conscientização da população, à cultura de prevenção e à autoproteção das comunidades.

Nesse processo, destaca-se a compreensão de que a efetividade da proteção e defesa civil depende não apenas da disponibilidade de recursos para atendimento emergencial, mas também da existência de estruturas permanentes de governança, equipes qualificadas, informações técnico-científicas confiáveis, infraestrutura adequada e procedimentos previamente estabelecidos para atuação coordenada entre os diferentes níveis de governo.

Dessa forma, o período de 2023 a 2026 caracteriza-se por um importante ciclo de reestruturação e fortalecimento institucional da Defesa Civil do Rio Grande do Sul, com a constituição de bases legais, administrativas, técnicas e operacionais destinadas à consolidação de uma política pública de Estado, orientada pela gestão integrada de riscos e desastres.

Por todas as razões expostas, a continuidade desse processo constitui compromisso estratégico para os próximos ciclos de gestão, especialmente quanto à efetiva operacionalização das estruturas de governança instituídas, à conclusão dos investimentos em infraestrutura e tecnologia, à consolidação do quadro técnico especializado, à sustentabilidade financeira dos serviços implantados e ao fortalecimento permanente das capacidades municipais.

Assim, o Programa Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres configura-se como o principal instrumento estruturante da modernização da Defesa Civil Estadual, estabelecendo as condições para uma atuação cada vez mais preventiva, integrada, descentralizada e orientada por evidências, com o propósito fundamental de reduzir vulnerabilidades, proteger a população e ampliar a resiliência do Rio Grande do Sul diante dos desastres.

A seguir, são apresentados os principais programas, projetos e ações da Subchefia de Proteção e Defesa Civil no período de 2023 a 2026, contemplando os resultados alcançados, as entregas realizadas, a situação atual das iniciativas e as providências necessárias à sua continuidade, quando aplicáveis. Essas informações visam subsidiar a transição administrativa e favorecer a continuidade das ações estratégicas de proteção e defesa civil.

IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Subchefia de Proteção e Defesa Civil
Site	www.defesacivil.rs.gov.br
Endereço Sede	Rua Andrade Neves, 106, 11º andar, Centro Histórico - Porto Alegre
Endereços complementares	**Departamentos de Recuperação e Gestão de Processos, e de Projetos e Gestão do Conhecimento**: prédio da Superintendência de Portos e Hidrovias (avenida Mauá, 1050, Centro Histórico - Porto Alegre) **Departamento de Logística**: Avenida Joaquim Porto Vilanova, 101, bairro Jardim Carvalho – Porto Alegre)
Base legal	Lei Complementar nº 16.263, de 27 de dezembro de 2024- Institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil e dispõe sobre o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil Decreto Nº 58.486, de 27 de novembro de 2025 - Regulamenta o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil e os Procedimentos Especiais para Declaração de Emergência ou Estado de Calamidade Pública
Competências legais	Conforme a Lei Complementar nº 16.263, de 27 de dezembro de 2024: Art. 12. A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC, vinculada à Casa Militar e coordenada pelo seu titular, é o órgão central de planejamento, de coordenação, de controle e de orientação, em âmbito estadual, de todas as medidas preventivas, mitigatórias, de preparação, de resposta e de recuperação relacionadas à proteção e à defesa civil, constituindo-se no instrumento de coordenação dos esforços de todos os órgãos estaduais com os demais órgãos públicos ou privados e com a sociedade civil. Art. 13. Compete à CEPDEC, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei: I - coordenar a execução da PNPDEC, a PEPDEC e a gestão integrada de riscos e desastres em âmbito estadual; II - coordenar as ações do SINPDEC, no âmbito estadual, em articulação com a União e os municípios; III - propor e manter atualizado o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil; IV - regular e estabelecer as diretrizes e normas pertinentes às atividades de proteção e defesa civil;

	V - realizar a gestão do FUNDEC; VI - articular com as demais áreas setoriais, em âmbito estadual, a incorporação das ações governamentais de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação no Plano Plurianual Estadual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e, quando couber, nos planos das políticas públicas setoriais; VII - prever recursos orçamentários próprios necessários às ações de proteção e defesa civil, na forma da legislação vigente; VIII - solicitar e mobilizar os recursos humanos e materiais disponíveis na administração estadual para colaborarem no planejamento e na execução das atividades de proteção e defesa civil; IX - solicitar a cooperação dos órgãos federais, municipais e de entidades privadas localizadas no Estado, bem como da sociedade civil, para atuação nas ações de proteção e defesa civil; X - manter programa permanente de capacitação de recursos humanos dos integrantes do SIEPDEC; XI - organizar, capacitar e manter cadastro atualizado de corpo de voluntários para atuação nas medidas de prevenção, preparação, resposta e recuperação em desastres naturais; XII - auxiliar a Secretaria Estadual da Educação na inclusão dos princípios de proteção e defesa civil e gestão de riscos de desastres nos currículos escolares da rede estadual de ensino médio e fundamental; XIII - planejar e coordenar, em conjunto com os órgãos e entidades competentes, as ações relacionadas à prevenção, mitigação, preparação e resposta às emergências envolvendo agentes químicos, biológicos, radiológicos e nucleares; XIV - fornecer dados e informações para os órgãos integrantes do SINPDEC; XV - editar as normas complementares necessárias à execução da PEPDEC; XVI - identificar e mapear as áreas de risco e realizar estudos de identificação de ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades, em articulação com a União e os municípios; XVII - apoiar, sempre que necessário, os municípios no levantamento das áreas de risco, na elaboração dos Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil e na divulgação de protocolos de prevenção e alerta e de ações emergenciais; XVIII - elaborar, auxiliar e integrar exercícios simulados de preparação a desastres e eventos adversos de alto risco; XIX - coordenar o monitoramento meteorológico, hidrológico e geológico das áreas de risco, em articulação com a União e os municípios, no âmbito da proteção e defesa civil; XX - articular, conjuntamente com a União e os municípios, a produção de alertas antecipados sobre a possibilidade de ocorrências de desastres; XXI - coordenar o sistema de comando de incidentes decorrentes de desastres ou designar substituto; XXII - coordenar equipes técnicas multidisciplinares, mobilizáveis a qualquer tempo, para atuar em situações críticas; XXIII - propor à chefia do Poder Executivo, mediante parecer técnico, a declaração de situação de emergência ou de estado de calamidade pública;

	XXIV - apoiar a União, quando solicitado, no reconhecimento de situação de emergência e de estado de calamidade pública; e XXV - prestar apoio técnico aos municípios, para elaboração dos documentos necessários à solicitação de repasse de recursos estaduais e federais para as ações de proteção e defesa civil e gestão de riscos e desastres.
Número de servidores	Total: 168✓ • Militares: 127 ✓ • Temporários: 34 ✓ • Comissionados: 01 ✓ • Civis concursados: 02 ✓ • Estagiários: 04 ✓

Eixos estratégicos e agenda de continuidade

I– Estruturação da Política Estadual de Proteção e Defesa Civil e fortalecimento da governança institucional:

Como dito, a estruturação da Política Estadual de Proteção e Defesa Civil representa um dos principais avanços institucionais do período, consolidado pela edição da Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil (PEPDEC) e, posteriormente regulamentado pelo Decreto Estadual nº 58.486/2025, que disciplinou o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC).

Pode-se dizer que a estrutura de governança contempla três instâncias complementares, com atribuições específicas nos níveis estratégico, setorial e operacional:

1. Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil (COEPDEC) – Nível estratégico. Tem caráter normativo, deliberativo e consultivo, vinculado à Casa Militar e presidido pelo Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Constitui a instância colegiada de governança do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC), responsável por promover a articulação institucional, subsidiar a formulação de políticas públicas, estabelecer diretrizes e deliberar sobre matérias estratégicas relacionadas à gestão de riscos e desastres. Sua atuação assegura a participação integrada dos órgãos e instituições envolvidos na proteção e defesa civil, contribuindo para o alinhamento das decisões governamentais e o fortalecimento da política estadual.

2. Setoriais de Gestão de Riscos de Desastres – Nível de articulação e integração institucional.

Constituem estruturas de referência no âmbito das Secretarias de Estado, responsáveis por incorporar as diretrizes da Política Estadual de Proteção e Defesa Civil às respectivas políticas públicas setoriais. Atuam na identificação e gestão dos riscos relacionados às competências de cada órgão, na articulação com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e na integração das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, assegurando a transversalidade da gestão de riscos e desastres na Administração Pública Estadual.

3. Gabinete Integrado de Gerenciamento de Desastres (GIGED) – Nível executivo e tático-operacional

Constitui a estrutura permanente destinada à coordenação executiva e ao gerenciamento integrado das ações de preparação e resposta a desastres. Fundamentado nos princípios do Sistema de Comando de Incidentes (SCI), possibilita a mobilização coordenada de órgãos e recursos, a integração das operações, o compartilhamento de informações e o estabelecimento de procedimentos conjuntos, assegurando maior eficiência na gestão de situações críticas e emergenciais.

Em outras palavras, o COEPDEC atua na orientação estratégica e deliberativa, as Setoriais promovem a integração da gestão de riscos às políticas públicas estaduais, e o GIGED viabiliza a coordenação executiva e operacional das ações de gerenciamento de desastres. Essas instâncias atuam de maneira articulada, complementar e multinível, sob a coordenação do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, fortalecendo a capacidade institucional do Estado para enfrentar eventos adversos de forma integrada, planejada e eficiente.

II – Ampliação e Qualificação do Corpo Técnico e Operacional

O fortalecimento do corpo técnico e operacional constitui um dos eixos estruturantes do Programa Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres, tendo como objetivo ampliar a capacidade institucional da Defesa Civil Estadual para atuar de forma permanente, especializada e descentralizada nas ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

A partir dos diagnósticos institucionais realizados em 2023 e das fragilidades evidenciadas pelos desastres de 2024, identificou-se a necessidade de promover uma reestruturação significativa dos recursos humanos da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC), tanto no aspecto quantitativo quanto na qualificação técnica e na distribuição territorial do efetivo.

Em 2024, a Defesa Civil Estadual contava com apenas 42 militares estaduais, distribuídos entre a estrutura central e as nove Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil (CREPDECs), que dispunham de, no máximo, dois militares por unidade. Essa configuração evidenciava limitações na capacidade de acompanhamento permanente dos municípios, na execução de atividades de prevenção e na mobilização simultânea de equipes diante de desastres de maior abrangência territorial.

Como parte do processo de fortalecimento institucional, foi promovida uma expressiva ampliação do efetivo iniciada ainda em 2024, de modo que, atualmente, a estrutura passou a contar com 127 militares estaduais e 34 profissionais técnicos especializados, além de servidores civis efetivos e estagiários, totalizando 168 servidores civis e militares. O que significa dizer que o efetivo quadruplicou em relação à estrutura existente em 2023.

Além disso, a incorporação de profissionais civis com formação especializada, incluindo meteorologistas, hidrólogos, geólogos, engenheiros, estatísticos, gestores públicos, administradores, jornalistas e profissionais de outras áreas estratégicas, representa um avanço na profissionalização e na multidisciplinaridade da Defesa Civil Estadual. Essa ampliação buscou fortalecer a capacidade técnico-científica da instituição, qualificando atividades como monitoramento hidrometeorológico, análise de riscos, interpretação de dados, elaboração de estudos técnicos, produção de informações geoespaciais, comunicação de riscos e desenvolvimento de instrumentos de apoio à tomada de decisão.

Nesse aspecto, registra-se a necessidade de nomeação dos 13 (treze) profissionais do quadro técnico temporário remanescentes, de modo a integralizar o quantitativo de 47 (quarenta e sete)

profissionais anteriormente consolidado e destinado à Casa Militar para atuação junto à Subchefia Estadual de Proteção e Defesa Civil, no âmbito do PROA nº 24/1300-0004896-7.

No âmbito da regionalização, destaca-se a ampliação de nove para dez Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil, acompanhada do fortalecimento de suas estruturas operacionais. Enquanto em 2023 as unidades regionais contavam com, no máximo, dois militares estaduais, em 2026 passaram a dispor de efetivos entre seis e nove militares por regional, e a previsão de um servidor civil temporário da área da administração pública, representando um incremento substancial da capacidade de atuação descentralizada.

Ressalta-se que essa reestruturação ampliou a capilaridade institucional da Defesa Civil, assegurando cobertura territorial aos 497 municípios gaúchos e fortalecendo a atuação das CREPDECs como unidades estratégicas de articulação entre o Estado e as administrações municipais. O incremento do efetivo regional permite intensificar o acompanhamento das condições de risco, a orientação aos gestores locais, o apoio à elaboração e à qualificação dos Planos de Contingência Municipais, a realização de capacitações e a mobilização de recursos em situações de anormalidade.

Paralelamente, o fortalecimento do quadro de pessoal está associado à qualificação continuada dos profissionais, por meio de cursos, treinamentos, intercâmbios técnicos e aperfeiçoamento de metodologias de gestão de riscos e desastres. Essa diretriz busca assegurar que a ampliação quantitativa seja acompanhada do desenvolvimento de competências compatíveis com a crescente complexidade das atividades desempenhadas, especialmente diante da implantação de novas tecnologias de monitoramento, sistemas de alerta e infraestruturas integradas de gerenciamento de desastres.

Dessa forma, o período de 2023 a 2026 caracteriza-se por uma transformação expressiva na estrutura de recursos humanos da Defesa Civil Estadual, marcada pela ampliação do efetivo militar, pela incorporação de conhecimento técnico especializado e pelo fortalecimento da presença regionalizada. Esse processo representa uma mudança estrutural na capacidade de planejamento, coordenação e atuação do Estado, contribuindo para a consolidação de uma Defesa Civil mais técnica, preventiva, integrada e próxima dos municípios.

A continuidade desse eixo estratégico pressupõe a consolidação e a complementação do quadro de profissionais especializados, a manutenção dos efetivos regionais e o investimento permanente na qualificação dos servidores, de modo a assegurar a sustentabilidade das capacidades institucionais desenvolvidas e a efetividade da Política Estadual de Proteção e Defesa Civil nos próximos ciclos de gestão.

III – Modernização da Infraestrutura e dos Sistemas de Gestão de Riscos e Desastres

A modernização da infraestrutura e dos sistemas de gestão de riscos e desastres constitui o terceiro eixo estruturante do Programa Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres, contemplando um conjunto de investimentos estratégicos destinados ao fortalecimento das capacidades de monitoramento, previsão, alerta, preparação e resposta da Defesa Civil Estadual.

A partir das fragilidades identificadas nos eventos extremos de 2023 e 2024, o Governo do Estado estabeleceu um amplo programa de investimentos em infraestrutura física, equipamentos, tecnologias e sistemas integrados, com o objetivo de ampliar a autonomia técnica e operacional da Defesa Civil, qualificar a tomada de decisão e assegurar maior capacidade de antecipação e gerenciamento de situações críticas.

Nesse contexto, destaca-se o papel estratégico do Plano Rio Grande, instituído como instrumento de reconstrução, adaptação e resiliência climática do Estado, que passou a contemplar importantes iniciativas de modernização e fortalecimento da estrutura estadual de proteção e defesa civil. Por meio dos recursos do Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS), foram viabilizados investimentos estruturantes destinados à ampliação e à modernização das capacidades institucionais, tecnológicas e operacionais, contribuindo para a implementação de soluções permanentes de prevenção, preparação e enfrentamento de desastres.

Entre as principais iniciativas, destacam-se a implantação do Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CEGIRD), do Centro Estadual de Logística Humanitária e dos Centros Regionais de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CRGIRDs), a ampliação da rede de monitoramento hidrometeorológico, a aquisição de radares meteorológicos, o desenvolvimento de ferramentas de modelagem hidrológica e hidrodinâmica, a modernização dos sistemas de informação e alerta, bem como o fortalecimento da infraestrutura logística e operacional.

Esses investimentos, desenvolvidos no âmbito do Programa Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres e articulados às diretrizes do Plano Rio Grande, estão orientados pela integração de informações, pela interoperabilidade entre instituições e pela necessidade de assegurar estruturas permanentes, descentralizadas e dotadas de recursos tecnológicos adequados à crescente complexidade dos desastres. Busca-se, assim, consolidar uma capacidade estadual de gestão fundamentada em dados técnico-científicos, com maior precisão na identificação de ameaças, agilidade na emissão de alertas e eficiência na coordenação das ações de proteção e defesa civil.

Na sequência, serão apresentadas as fichas individuais dos principais projetos e iniciativas que integram esse eixo estratégico, contendo suas respectivas caracterizações, objetivos, fontes de financiamento, investimentos previstos, resultados alcançados, estágios de execução e outras informações úteis. A sistematização desses dados visa proporcionar à próxima gestão uma visão abrangente dos investimentos realizados e em andamento, especialmente daqueles viabilizados no âmbito do Plano Rio Grande, com recursos do FUNRIGS, bem como dos compromissos institucionais necessários à consolidação e à sustentabilidade da infraestrutura estadual de gestão de riscos e desastres.

Programas, resultados e agenda de continuidade

1. Sistema de Monitoramento- Serviços de Monitoramento, Acompanhamento e Alerta Meteorológico com Uso de Radar Meteorológico (Porto Alegre e Região Metropolitana)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Serviços de Monitoramento, Acompanhamento e Alerta Meteorológico com Uso de Radar Meteorológico (Porto Alegre e Região Metropolitana)
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024 e Decreto Estadual nº 58.486/2025
Unidade responsável	Casa Militar/ Defesa Civil/ Departamento de Gestão de Riscos
Órgãos e entidades parceiras	SPGG/Celic

Objetivo	Ampliar a capacidade de preparação e resposta do Estado a eventos meteorológicos adversos, antecipando alertas de modo a minimizar seus efeitos.
Justificativa	Eventos adversos ocorridos em 2023, inclusive com perda de vidas humanas, evidenciaram a necessidade de ampliar, qualificar e aprimorar a cobertura de monitoramento climático e de emissão de alertas, em atendimento à Lei nº 12.608/2012.
Resultados esperados	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, acompanhamento e alerta meteorológico, com previsão em tempo real de curto e curtíssimo prazo, mediante utilização de dados volumétricos provenientes de radar meteorológico próprio da contratada, instalado, calibrado e operado para cobertura de 150 km de raio efetivo, abrangendo Porto Alegre e Região Metropolitana, com supervisão técnica 24 horas por dia, 7 dias por semana, monitoramento 24h x 7 dias por semana; boletins de previsão e emissão de alertas; a partir de 2025, monitoramento hidrometeorológico estendido a todo o Estado.
Público-alvo e abrangência	Porto Alegre e Região Metropolitana, em um raio contratual de 150 km a partir da localização do radar.
Beneficiários diretos	Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil, Órgãos do Sistema de PDC, Órgãos colaboradores do Sistema de PDC, Sociedade Gaúcha.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Contratação original, instalação e operação do radar meteorológico em Porto Alegre/Região Metropolitana. A ferramenta já opera desde setembro de 2024, e possibilitou um importante avanço no monitoramento meteorológico da Defesa Civil do Rio Grande do Sul.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Operação contínua do monitoramento meteorológico/hidrometeorológico em todo o Estado.

Próxima etapa	Continuidade do monitoramento até o fim da vigência contratual (controle de prazo até (15/12/2028) ou eventual prorrogação/nova contratação.
Orçamento	**Fonte do recurso:** Tesouro livre **Fonte de financiamento:** Orçamento próprio da Casa Militar – não se trata de projeto financiado pelo FUNRIGS/Plano Rio Grande, por ser anterior à sua instituição. **Valor contratado:** O contrato foi formalizado em 15 de dezembro de 2023, após adjudicação do objeto à Southern Marine Weather Services pelo valor de R$ 25.940.000,00. Posteriormente, o **1º Termo Aditivo** ampliou os serviços e alterou o valor contratual para aproximadamente **R$ 30,62 milhões** R$ 30.623.610,98 **Valor pago:** Valores pagos nas fases 1 e 2 para implementação do Radar banda C R$7.205.555,34 Valores pagos com monitoramento 24/7, até a data de 11 de setembro de 2026 R$10.593.330,90, referente a 24 meses de monitoramento dos 52 meses previstos no contrato.
Pontos críticos e riscos	Risco de descontinuidade do serviço ao final da vigência contratual, caso não haja renovação ou nova contratação tempestiva.
Recomendações	Avaliação, pela Casa Militar, sobre a renovação do contrato ou realização de nova contratação antes do término da vigência (15/12/2028)

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
Contrato nº 19/CM/2023	Serviços de Monitoramento, Acompanhamento e Alerta Meteorológico com Uso de Radar Meteorológico	Southern Marine Weather Services S/C Ltda (Climatempo)	R$ 30.623.610,98	Até 60 meses, prorrogável por interesse das partes até o limite máx. de 10 anos; vencimento registrado em 15/12/2028.	Contrato assinado e em execução, já com dois termos aditivos e dois reajustes anuais processados

2. Sistema de Monitoramento- Rede de Radares Meteorológicos do RS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Rede de Radares Meteorológicos do Estado do RS – Aquisição, Instalação, Integração e Monitoramento com 3 Radares Meteorológicos Banda "S".
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024; Decreto Estadual nº 58.486/2025 e Lei Estadual nº 16.134/2024.
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil/ Departamento de Gestão de Riscos
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG), SPGG/Celic, Comitê Gestor do FUNRIGS.
Objetivo	A contratação objetivou instalar um sistema avançado de previsão meteorológica de curto e curtíssimo prazo para o Estado do Rio Grande do Sul, voltado para desastres, trazer melhorias e qualificar o sistema de monitoramento, acompanhamento e alerta meteorológico da Defesa Civil do Estado através da obtenção de informações detalhadas colhidas por meio do uso de uma rede de radares meteorológicos dedicados para tal, interpretadas por profissionais da meteorologia (com experiência em nowcasting e desastres), devidamente registrados no conselho da categoria, aumentando o nível de preparação e resposta para eventos adversos e extremos, e possibilitando o monitoramento integral do espaço meteorológico do RS. A ação complementa a iniciativa que culminou com a contratação do monitoramento acima descrito, procedido através do radar banda C, consoante acima se disse.
Justificativa	A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, conforme previsto na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, faz parte do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e, nesse contexto, atua conjuntamente com a União e Municípios adotando ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil.
Resultados esperados	03 radares banda S, com cobertura de 400km de raio efetivo, ampliação qualitativa e quantitativa do monitoramento meteorológico,

	acompanhamento geológico, haverá ainda um especialista em radar e um desenvolvedor de full stak, integrando a equipe de monitoramento.
Público-alvo e abrangência	Todo o território estadual.
Beneficiários diretos	Toda a sociedade gaúcha.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa atual:** Atualmente encontra-se na 3ª Fase “em andamento preparação da estrutura física para instalação do primeiro Radar”, no município de Alegrete
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Execução da fase 4 - Instalação do radar meteorológico que fará a cobertura da região oeste do Estado, na cidade de Alegrete.
Orçamento	**Valor inicialmente estimad**o: R$227.931.007,42 **Valor atualmente contratado:** R$177.770.000,00 **Valor pago**: R$ 7.519.671,00 **Fonte de financiamento:** FUNRIGS
Pontos críticos e riscos	A empresa apresentou planilha dos trabalhos realizados durante a preparação dos locais de instalação dos radares em Soledade e Alegrete, destacando que durante desde o início desta fase tiveram 34 dias sem execução dos trabalhos devido ao clima de chuva que interferiu na preparação do terreno, com isso poderá ter o risco de atrasos pontuais no início da operação do primeiro radar, cenário que pode recorrer no segundo radar.
Recomendações	Acompanhar em tempo real a chegada dos equipamentos, realizar vistorias acompanhadas de profissional da área de engenharia para poder ter parecer técnico do que está sendo realizado pela contratada.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
Nº 01/CM/2026	Aquisição 03 Radares meteorológicos com tecnologia de Banda "S" - Alegrete, Soledade e Pelotas	Southern Marine Weather Services S/C Ltda (Climatempo)	R$177.770.000,00	22/01/2028	Em execução

3. Sistema de Monitoramento- Rede de Estações de Monitoramento Hidrometeorológico

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Rede de Estações de Monitoramento Hidrometeorológico de Missão Crítica do Estado do RS (implantação e operação de 130 estações – modalidade nowcasting)
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024; Decreto Estadual nº 58.486/2025 e Lei Estadual nº 16.134/2024.
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Gestão de Riscos
Objetivo	Ampliar e qualificar a rede estadual de monitoramento hidrológico, aumentando a disponibilidade de dados em tempo real para subsidiar o nowcasting, o monitoramento, a emissão de alertas e a tomada de decisão da Defesa Civil, no tocante aos desastres hidrológicos no Estado.
Justificativa	Necessidade de readequar e ampliar a distribuição geográfica do monitoramento hidrometeorológico do RS, especialmente em regiões com pouca ou nenhuma cobertura pluviométrica, especialmente pós maio de 2024, quando grande quantitativo de pontos de monitoramento hidrológico restaram avariados, inoperantes, arrastados pela inundação.
Resultados esperados	130 estações de monitoramento hidrológico (nowcasting); operação e manutenção da rede por período contratual.
Público-alvo e abrangência	A rede foi instalada em pontos estratégicos de modo a beneficiar toda a população gaúcha, porquanto instaladas em todas as bacias hidrográficas gaúchas.
Beneficiários diretos	População em áreas de risco hidrológico no Estado.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Ampliação da rede de monitoramento hidrometeorológico do Estado com a instalação de 130 estações, para aprimorar a coleta de dados e apoiar a previsão de eventos extremos e a emissão de alertas.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Status: [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento

	Descrição da etapa: Estações instaladas e operantes.
Orçamento	**Fontes de recurso**: R$ 27.100.000,00 (FUNRIGS) R$ 20.075.000,00 (Custeio pelo Tesouro do Estado, para operação e manutenção divididos em pagamento mensal por 18 meses, mais 5.000 horas técnicas) **Total do Investimento R$ 47.175.000,00**

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
07/CM/2026	Rede de Estações de Monitoramento Hidrometeorológico de Missão Crítica do Estado do RS (implantação e operação de 130 estações – modalidade nowcasting)	MKS (QUALLE CONTROL)	R$ 47.175.000,00	Até 04/05/2027, conforme prazo referencial original	130 Estações operando. Operação e manutenção em andamento, mês 09, do total de 18 meses, conforme contrato.

4. Sistema de Monitoramento- Modelagem hidrodinâmica

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Modelagem Hidrodinâmica – Sistema de Previsão e Monitoramento de Eventos Hidrológicos Críticos do Estado do RS
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024; Decreto Estadual nº 58.486/2025 e Lei Estadual nº 16.134/2024
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Gestão de Riscos
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria da Reconstrução Gaúcha - SERG Comitê Gestor do FUNRIGS
Objetivo	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados à previsão de eventos hidrológicos críticos, mapeamento geoespacializado, identificação e classificação de áreas de risco hidrológico e respectivos limiares, elaboração de manchas de inundação, planejamento de redes de monitoramento e alerta, disponibilização de equipe técnica especializada e licenciamento de softwares, visando à implantação e operacionalização de sistema estadual de previsão e monitoramento hidrológico. O objetivo é qualificar o Sistema Estadual de Previsão Hidrometeorológica do Rio Grande do Sul, mediante integração de modelagem meteorológica, hidrológica e hidrodinâmica, permitindo a previsão de níveis dos rios,

	identificação antecipada de situações críticas e elaboração de manchas de inundação, de modo a subsidiar a tomada de decisão e a emissão de avisos e alertas pela Defesa Civil.
Justificativa	A necessidade do projeto decorre da necessidade de ampliar e qualificar a capacidade do Estado para monitoramento, previsão e alerta de eventos hidrológicos críticos. Os eventos extremos ocorridos no Rio Grande do Sul em 2023 e 2024 evidenciaram a necessidade de instrumentos mais precisos para antecipação de impactos, identificação de áreas suscetíveis e apoio à tomada de decisão. A solução contratada busca superar limitações dos modelos convencionais de previsão em grandes bacias, permitindo maior detalhamento espacial e integração entre dados, modelos, informações hidrológicas e hidrodinâmicas e atuação de equipe técnica especializada.
Principais instrumentos	Manchas de inundação, de planejamento, com tempos de retorno de até 1000 anos para os 60 municípios prioritários; Manchas de inundação, de monitoramento, durante os eventos extremos, para os 60 municípios prioritários; Monitoramento hidrodinâmico;
Público-alvo e abrangência	Público-alvo: População residente nos 60 municípios prioritários. Abrangência: estadual, com implantação inicial e desenvolvimento prioritário dos produtos para 60 municípios considerados prioritários, pela recorrência em inundações, abrangendo diferentes bacias e áreas de risco hidrológico do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	População residente em áreas de risco hidrológico dos sessenta municípios prioritários, quais sejam: Agudo, Alegrete, Arroio do Meio, Bento Gonçalves, Bom Princípio, Bom Retiro do Sul, Cachoeira do Sul, Cachoeirinha, Campo Bom, Candelária, Canoas, Charqueadas, Cristal, Cruzeiro do Sul, Eldorado do Sul, Encantado, Esteio, Feliz, General Câmara, Gravataí, Guaíba, Igrejinha, Itaqui, Jaguarão, Lajeado, Manoel Viana, Maquiné, Montenegro, Muçum, Novo Hamburgo, Pareci Novo, Pedro Osório, Pelotas, Porto Alegre, Porto Xavier, Quaraí, Rio Grande, Rio Pardo, Roca Sales, Rolante, Rosário do Sul, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Tereza, São Borja, São Gabriel, São Jerônimo, São Leopoldo, São Lourenço do Sul, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Sapucaia do Sul, Sinimbu, Taquara, Taquari, Travesseiro, Três Coroas, Triunfo, Uruguaiana, Venâncio Aires.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O projeto foi concebido em 2024 com o objetivo de qualificar a capacidade do Estado do Rio Grande do Sul para previsão, monitoramento e alerta de eventos hidrológicos críticos, especialmente diante dos eventos extremos registrados em 2023 e 2024. Após a estruturação técnica e licitação, foi celebrado o Contrato nº 08/CM/2025 com o consórcio Rhama Consultoria Ambiental Ltda./SIMEPAR. A execução teve início em julho de 2025 e contempla modelagem hidrológica e hidrodinâmica, previsão de cheias, manchas de inundação, identificação de áreas de risco e suporte técnico especializado, com foco inicial em 60 municípios prioritários. Durante a execução, a incorporação de novos dados hidrológicos, topográficos e batimétricos evidenciou a necessidade de aperfeiçoamento dos produtos. Em 2026, foi celebrado o primeiro Termo Aditivo destinado à atualização das manchas de inundação e à reclassificação de áreas de risco e limiares. O projeto permanece em execução, com previsão contratual original de conclusão em julho de 2027.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** execução do serviço de monitoramento hidrológico contratado, elaboração das manchas de inundação para 60 municípios prioritários durante os eventos extremos, atualização das manchas de inundação conforme a disponibilização de dados decorrentes do levantamento topo batimétrico, em execução pela SEMA.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** atualização das manchas de inundação e reclassificação de áreas de risco/limiares, continuidade do serviço de monitoramento até o fim da vigência contratual.
Orçamento	**Fontes de recurso:** R$ 5.637.499,98 (FUNRIGS) R$ 3.500.000,02 (Custeio pelo Tesouro do Estado, para monitoramento mensal por 22 meses) R$ 2.284.375,00 (Custeio pelo tesouro do Estado, referente ao termo de aditivo do contrato) **Total do Investimento:** R$11.421.875,00
Pontos críticos e riscos	Inexistência/indisponibilidade de dados de levantamento de terreno e levantamento de superfície.
Recomendações	Acompanhar a execução do aditivo contratual, manter articulação com a SEMA para garantir o recebimento integral dos dados batimétricos.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
Contrato nº 08/CM/2025	Contratação de serviços técnicos e de softwares para implantar e operar sistema estadual de previsão, monitoramento e alerta de eventos hidrológicos, incluindo mapeamento de riscos e manchas de inundação.	Consórcio Rhama-Simepar, representado pela empresa líder Rhama Consultoria Ambiental Ltda. (CNPJ 05.093.565/0001-84)	R$ 11.421.875,00	24 meses, contados da Ordem de Início dos Serviços	Monitoramento em execução, atualmente no mês 13 dos 22 meses contratados.
Termo Aditivo ao Contrato nº 08/CM/2025	Ampliar e qualificar o serviço de previsão e monitoramento, atualizando os modelos hidrodinâmicos com novos dados topobatimétricos e expandindo a cobertura, antes limitada a 60 municípios.	Consórcio Rhama-Simepar, representado pela empresa líder Rhama Consultoria Ambiental Ltda. (CNPJ 05.093.565/0001-84)	R$ 2.284.375,00	24 meses a contar da assinatura do termo principal	Publicado o Termo Aditivo ao Contrato

5. Estudos de Vulnerabilidades e Suscetibilidades

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Estudos de Vulnerabilidades e Suscetibilidades com Definição de Limiares aos Desastres no Rio Grande do Sul
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024; Decreto Estadual nº 58.486/2025 e Lei Estadual nº 16.134/2024.
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Gestão de Riscos
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria da Reconstrução Gaúcha - SERG
Objetivo	Contratação de empresa(s) especializada(s) prestadora(s) de serviços técnico-científicos para elaboração de estudos de vulnerabilidades e suscetibilidades, com definição de limiares de risco hidrológico, meteorológico, climatológico e geológico para o Estado do RS, na modalidade Concorrência Eletrônica, critério técnica e preço (70%/30%), dividida em 3 lotes (macrorregiões) por proximidade geográfica e populacional.
Justificativa	Visando aprimorar as capacidades operacionais do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, na busca pela proteção da população e a redução da

	vulnerabilidade frente aos desastres de origem natural, com foco na resiliência, antecipação e coordenação interinstitucional, o conhecimento dos riscos, incluindo a identificação de ameaças naturais, vulnerabilidades sociais, exposição física e a capacidade local de absorção de impactos, é essencial para o desenvolvimento de sistemas de alertas precoces eficazes, definir com precisão o que deve ser alertado, em que locais e de que forma a comunicação deve ser efetivada, garantindo uma resposta ágil e assertiva à população. O serviço viabiliza a gestão de riscos com base na identificação precisa das áreas mais suscetíveis a desastres naturais. O conhecimento das vulnerabilidades e suscetibilidades do território gaúcho, associado a definição de limiares de risco dota a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul com informações qualificadas sobre as características associadas a eventos críticos, possibilitando a adoção de medidas preventivas, preparatórias e de resposta de forma antecipada e eficaz frente aos possíveis desastres, tudo em atendimento à Política Nacional (Lei nº 12.608/2012) e estadual (LC nº 16.263/2024) de Proteção e Defesa Civil.
Principais instrumentos	497 cartas de suscetibilidades e vulnerabilidades, limiares de criticidade para todos os desastres de origem natural, excetuando-se os biológicos.
Público-alvo e abrangência	Toda a população gaúcha. Abrange todo o território do Estado do RS, organizado em 10 Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil (CREPDECs), agrupadas em 3 lotes de licitação.
Beneficiários diretos	Todos os municípios gaúchos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O projeto foi concebido em julho/2025 pela Casa Militar/Defesa Civil, através do Departamento de Gestão de Riscos, no âmbito do Plano Rio Grande, para contratar estudos técnico-científicos de vulnerabilidades e suscetibilidades a riscos hidrológicos, meteorológicos, climatológicos e geológicos em todo o território do RS. O financiamento foi aprovado pelo Comitê Gestor do FUNRIGS em 22/04/2026. Em agosto/2026, a CELIC definiu o valor de referência da contratação e elaborou a minuta de edital, que, por adotar critério técnica e preço, fora do modelo padrão, foi encaminhada, em 19/08/2026, à Procuradoria-Geral do Estado para parecer jurídico prévio. O processo permanece, portanto, na fase pré-licitatória, sem edital publicado e sem contrato firmado até o momento, com execução estimada em 10 meses após a assinatura.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [x] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** análise jurídica prévia do processo licitatório pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE).
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** emissão do parecer jurídico da PGE; eventuais ajustes no edital; publicação do edital de Concorrência Eletrônica; realização do certame; homologação/adjudicação; assinatura do contrato; execução dos estudos
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 24.153.295,04 **Fonte de recurso:** FUNRIGS
Pontos críticos e riscos	Não é possível estimar com precisão o prazo para conclusão, pois o processo está em fase de análise jurídica prévia à publicação do edital; uma vez publicado o edital e concluída a fase licitatória, a execução contratual está estimada em 10 meses.
Recomendações	Trata-se de contratação de estudo pontual, com prazo de execução estimado em 10 meses, sem previsão de serviço continuado após a entrega dos produtos.

6. Fortalecimento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Gabinete Integrado de Gerenciamento de Desastres (GIGED)
Base legal	Lei Federal nº 12.608/2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil), na Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024 (Política Estadual de Proteção e Defesa Civil) e, especificamente, no Decreto Estadual nº 58.486/2025, que o instituiu como órgão especial integrante do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC), responsável pela coordenação permanente das ações de preparação e resposta a desastres no Estado do Rio Grande do Sul, estruturado segundo a metodologia do Sistema de Comando de Incidentes (SCI).
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Gestão de Desastres
Órgãos e entidades parceiras	Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do RS (CEPDEC)

Objetivo	O GIGED tem por finalidade constituir uma estrutura permanente de governança e coordenação integrada para a gestão de desastres no Estado do Rio Grande do Sul, reunindo órgãos governamentais e entidades parceiras para planejar, monitorar, coordenar e executar ações de preparação, resposta e recuperação, com base nos princípios do Sistema de Comando de Incidentes e da atuação interinstitucional.
Justificativa	A instituição do GIGED justifica-se pela necessidade de aprimorar a coordenação interinstitucional diante de desastres complexos, superar a fragmentação de informações e capacidades operacionais, estabelecer uma estrutura permanente de integração e tomada de decisão em crises e consolidar a gestão integrada de riscos e desastres prevista na Política Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Principais instrumentos	Os principais instrumentos do GIGED são o Sistema de Comando de Incidentes (SCI), o Regimento Interno, o Plano de Ação, os protocolos operacionais integrados, os mecanismos de monitoramento e compartilhamento de informações, os grupos de trabalho temáticos e sua estrutura permanente de coordenação, planejamento, operações, logística e administração, destinados a assegurar a gestão integrada de riscos e desastres no Estado do Rio Grande do Sul.
Público-alvo e abrangência	O GIGED possui abrangência estadual e destina-se à integração dos órgãos governamentais e entidades parceiras envolvidos na gestão de riscos e desastres, atuando em todo o território do Rio Grande do Sul nas fases de prevenção, preparação, resposta e recuperação. Seu público-alvo compreende as instituições integrantes do SIEPDEC, os municípios, os órgãos federais e estaduais, os operadores de infraestruturas críticas e demais entidades estratégicas necessárias à gestão coordenada de desastres.
Beneficiários diretos	Os beneficiários diretos são os órgãos e entidades integrantes do SIEPDEC, Secretarias de Estado, órgãos de resposta e emergência, Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil, operadores de infraestruturas críticas e demais entidades parceiras envolvidas na gestão de riscos e desastres. Importa destacar que o Beneficiário final é a população do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente aquela residente em áreas sujeitas a riscos e desastres.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O GIGED tem como principais entregas a implantação de uma estrutura permanente de coordenação para gestão de desastres, plano de ação e protocolos operacionais integrados, a adoção do Sistema de Comando de Incidentes (SCI), a produção de informações situacionais para apoio à decisão e a integração dos órgãos estaduais, federais, municipais e entidades parceiras. Como resultado, espera-se maior eficiência na preparação, resposta e recuperação frente a desastres, fortalecendo a resiliência do Estado e a proteção da população gaúcha.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [X] encerramento **Descrição da etapa:** O GIGED encontra-se com o processo consolidado de sua governança e de sua capacidade operacional, com foco na organização dos órgãos participantes e no aprimoramento dos instrumentos necessários ao seu funcionamento.
Próxima etapa	Manutenção plena das capacidades de gestão e operacional do Gabinete Integrado de Gerenciamento de Desastres (GIGED), mediante a sua governança, procedimentos e mecanismos permanentes de coordenação.
Orçamento	Sem custo para a Casa Militar. **Impacto futuro em custeio**: não há previsão.
Mais informações	Estruturação do GIGED por meio do Decreto Estadual nº 58.486/2025; Organização baseada no Sistema de Comando de Incidentes (SCI); Integração de representantes titulares e suplentes de órgãos estratégicos estaduais; Capacitação funcional de servidores para atuação integrada em gestão de riscos e desastres; Harmonização entre Setoriais de Gestão de Riscos e membros do GIGED para ampliar eficiência operacional.

7. Capacitação permanente do Gabinete Integrado de Gestão de Desastres - Gestão em Preparação e Resposta a Desastres

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Projeto Curso de Gestão e Preparação de Resposta a Desastres (GIGED e setoriais)
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024 e Decreto Estadual nº 58.486/2025
Unidade responsável	D Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Gestão de Desastres
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Casa Militar, Gabinete do Governador do Estado do RS, Casa Civil, PGE, SEDES, SSP, Brigada Militar, CBMRS, Polícia Civil, IGP, DETRAN/RS, Secretaria da Saúde, SEMA, FEPAM, SELT, DAER, EGR, Portos RS, Secretaria da Agricultura, SDR, AGERGS, EMATER, SSPS, FASE, SEDUC, SEFAZ, SECOM, SPPG, PROCERGS, SEDUR, METROPLAN, SOP, SJCDH, SERG, SEHAB, SEPDC/SC
Objetivo	Capacitar agentes públicos estaduais (em nível de chefia ou coordenação intermediária) designados para atuar nas Setoriais de Gestão de Riscos e Desastres e no Gabinete Integrado de Gerenciamento de Desastres (GIGED), através de capacitação funcional e técnica com carga horária de 60 horas-aula. Busca-se proporcionar visão sistêmica sobre o ciclo de defesa civil, difundir a metodologia do Sistema de Comando de Incidentes (SCI/ICS) e aprimorar a capacidade de resposta a eventos adversos.
Justificativa	Adequação ao novo arcabouço legal trazido pela Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024 e pelo Decreto Estadual nº 58.486/2025, que reestruturaram o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC) e criaram as Setoriais de Riscos em todas as Secretarias. Adicionalmente, houve a antecipação do cronograma devido às tendências meteorológicas adversas ligadas ao fenômeno climático El Niño.
Principais instrumentos	Capacitação funcional e técnica com carga horária de 60 horas-aula; Visita Técnica ao Centro de Gestão de Crise de Santa Catarina (SEPDC/SC).
Público-alvo e abrangência	Abrangência Estadual (Rio Grande do Sul), com cooperação interinstitucional com os estados de Santa Catarina. Público-alvo: Servidores integrantes do GIGED e das Setoriais de Gestão de Riscos e Desastres pertencentes a 17 Secretarias de Estado, além da Brigada Militar, Corpo de Bombeiros

	Militar, Polícia Civil, IGP, DETRAN, FEPAM, DAER, EGR, Portos RS, AGERGS, EMATER, FASE, PROCERGS, METROPLAN e PGE.
Beneficiários diretos	Servidores integrantes do GIGED (40)

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Capacitação funcional completa de 40 servidores públicos estaduais que atuam como Coordenadores Setoriais e membros do GIGED; Realização com êxito de 60h de aulas técnicas, intercâmbio de experiências com especialistas de outros estados e visita presencial ao Centro de Gestão de Crise de Santa Catarina.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [] em execução [x] encerramento
Próxima etapa	Projeto concluído.
Recomendações	Considerando o ingresso de novos integrantes no Gabinete verifica-se oportuna uma nova edição da capacitação para os novos membros do GIGED.

8. Capacitação para elaboração de Planos de Contingência e gestão de desastres com a metodologia do Sistema de Comando de Incidentes

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Curso Estadual PLANCON SCI RS
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024 e Decreto Estadual nº 58.486/2025
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Gestão de Desastres
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Casa Militar do Estado do RS, Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, Coordenadorias Regionais de Defesa Civil (CREPDEC 01, 02, 03, 06, 07 e 09), Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), Prefeituras Municipais e órgãos integrantes do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC)
Objetivo	Capacitar gestores, técnicos e agentes públicos municipais e estaduais para elaborar, revisar, atualizar e executar o PLANCON estruturado no SCI, assegurando respostas integradas, rápidas, coordenadas e

	padronizadas em emergências e desastre no âmbito municipal.
Justificativa	Os desastres recentes no Rio Grande do Sul evidenciaram a importância de fortalecer o planejamento prévio, os fluxos decisórios e a padronização gerencial para qualificar a resposta às emergências. A estruturação participativa do PLANCON aliada ao SCI e ao SEGIRD elimina sobreposições, reduz improvisações e qualifica a tomada de decisão nas ações de socorro, abrigamento, assistência humanitária e restabelecimento inicial, atendendo às obrigações da Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024 e do Decreto Estadual nº 58.486/2025.
Principais instrumentos	Realização de 06 (seis) edições presenciais do Curso Estadual de Plano Municipal de Contingência (PLANCON), com carga horária de 26 horas-aula cada, fundamentado na metodologia do Sistema de Comando de Incidentes (SCI) e no uso do Sistema Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (SEGIRD).
Público-alvo e abrangência	Coordenadores Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, agentes de segurança pública, servidores das áreas de Saúde, Assistência Social, Obras e Meio Ambiente, concessionárias de serviços públicos, voluntários e lideranças comunitárias.
Beneficiários diretos	Coordenadores Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, agentes de segurança pública, servidores das áreas de Saúde, Assistência Social, Obras e Meio Ambiente, concessionárias de serviços públicos, voluntários e lideranças comunitárias.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Conclusão e aprovação do Projeto Pedagógico e Executivo em 22/01/2026. Conclusão da a 1ª e 2ª edições do Curso de Capacitação em elaboração de Planos Municipais de Contingência (PLANCON), com emprego da metodologia do Sistema de Comando de Incidentes (SCI) – respectivamente em 26/03/2026 e em 24/04/2026.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento

	Descrição da etapa atual: Alinhamento dos instrutores/monitores, articulação dos espaços físicos nas CREPDECs e tramitação das diárias e contratação do apoio.
Próxima etapa	Realização das aulas práticas e teóricas das turmas restantes, aplicação das provas de avaliação e emissão dos certificados aos aprovados.
Orçamento	**Valor do investimento**: R$ 39.115,00 **Fonte de recurso**: Orçamento da Casa Militar

9. Formação e Manutenção de Rede de Voluntariado

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Rede de Voluntariado em Defesa Civil
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024; Decreto Estadual nº 58.486/2025; e Decreto Nº 58.837, de 17 de junho de 2026
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Gestão de Desastres
Objetivo	Reestruturar e fortalecer o voluntariado vinculado à Defesa Civil do Estado do RS, por meio da organização, cadastramento, gestão, capacitação e acionamento de voluntários, integrando pessoas físicas, pessoas jurídicas e Organizações da Sociedade Civil às ações de proteção e defesa civil.
Justificativa	A iniciativa justifica-se pela necessidade de estruturar e qualificar a participação da sociedade civil nas ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de situações de emergência e desastre. A experiência dos eventos ocorridos no Estado demonstrou a expressiva capacidade de mobilização dos voluntários e, ao mesmo tempo, a necessidade de aprimorar sua organização, capacitação, gestão e integração com a Defesa Civil Estadual e as Coordenadorias Regionais.
Principais instrumentos	Reativação e estruturação da aba “Voluntariado” no site da Defesa Civil, implantação de sistema de cadastramento e gestão dos voluntários, promoção do recadastramento e cadastro de novos participantes, desenvolvimento de identidade visual, capacitação de voluntários e formação de lideranças locais, aproximação dos voluntários com as 10 CREPDECs e estruturação de Redes de Voluntariado especializadas, fortalecendo a capacidade de mobilização e apoio às ações de proteção e defesa civil em todo o Estado.

Público-alvo e abrangência	Voluntários que desejam apoiar ações no Estado do Rio Grande do Sul
Beneficiários diretos	Toda população do Estado em matéria de preparação, resposta, especialmente no ramo da ajuda humanitária emergencial

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Foi realizada a reestruturação inicial do eixo de voluntariado, com a disponibilização da interface de cadastramento e do ambiente do usuário, incluindo recursos de capacitação e emissão de certificados. Também foi instituída oficialmente a Rede de Voluntariado em Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, vinculada à CEPDEC.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa atual:** Consolidação do novo sistema. Novos cadastros de voluntários em andamento.
Próxima etapa	Acionamento e gestão dos voluntários, atrelado à necessidade.
Orçamento	Sem previsão de custos.
Mais informações	• Aba no site da Defesa Civil: Plataforma de Voluntários - Defesa Civil do Rio Grande do Sul • Plataforma de Voluntários: Cadastro de Voluntários — Defesa Civil RS

10. Matriz de Análise de Riscos- Planos de Contingência Escolares

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Matriz de Análise de Riscos para os PLANCONs das Escolas Estaduais do RS
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024 e Decreto Estadual nº 58.486/2025
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Gestão de Desastres
Órgãos e entidades parceiras	Subchefia de Proteção e Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul – SPDC/RS; Departamento de Gestão de Desastres – DGD; Divisão de Preparação; Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul – SEDUC/RS; escolas da Rede Estadual de Ensino e demais setores técnicos envolvidos na implementação e operacionalização do projeto.
Objetivo	Disponibilizar instrumento padronizado para identificação e avaliação das condições de

	suscetibilidade das escolas estaduais aos principais grupos de riscos de desastres, possibilitando a coleta estruturada das informações, seu processamento e a classificação dos estabelecimentos de ensino segundo o nível de risco identificado. O projeto busca subsidiar a elaboração e o aprimoramento dos PLANCONs Escolares, permitindo à Defesa Civil e à Secretaria da Educação dispor de informações sistematizadas para orientar ações de preparação, prevenção, planejamento e priorização de medidas destinadas à redução de riscos no ambiente escolar.
Justificativa	A elaboração dos PLANCONs Escolares demanda conhecimento prévio das ameaças, vulnerabilidades e capacidades existentes em cada estabelecimento de ensino. Considerando a abrangência da Rede Estadual e a diversidade das condições territoriais e ambientais dos municípios do Rio Grande do Sul, identificou-se a necessidade de estabelecer procedimento uniforme para coleta e análise dessas informações. Nesse contexto, o projeto foi concebido para substituir avaliações não padronizadas por uma metodologia estruturada e replicável, permitindo que as próprias unidades escolares forneçam informações por meio de formulário eletrônico e que os dados coletados sejam posteriormente processados segundo critérios previamente definidos. A sistematização também possibilita a formação de uma base de dados estadual, favorecendo a identificação de escolas que demandem maior atenção e fornecendo subsídios técnicos para o planejamento de ações relacionadas à gestão de riscos e desastres no ambiente escolar.
Principais instrumentos	Desenvolvimento da matriz metodológica de análise de risco; definição dos critérios e variáveis de avaliação; desenvolvimento do formulário eletrônico destinado às escolas estaduais; implementação da lógica computacional para processamento e classificação das respostas; estruturação da base de dados para armazenamento das informações coletadas; classificação dos estabelecimentos conforme os níveis de risco estabelecidos; disponibilização das informações como subsídio à elaboração dos PLANCONs Escolares; e geração de base estruturada capaz de apoiar análises posteriores e o planejamento de ações de redução de riscos.
Público-alvo e abrangência	Estadual, contemplando as escolas integrantes da Rede Estadual de Ensino do

	RS, conforme cronograma e estratégia de implementação estabelecidos em conjunto com os órgãos envolvidos.
Beneficiários diretos	Escolas da Rede Estadual de Ensino do RS; comunidades escolares; gestores e equipes responsáveis pela elaboração dos PLANCONs Escolares; Secretaria da Educação do Estado do RS; Subchefia de Proteção e Defesa Civil; Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil e demais estruturas envolvidas nas ações de preparação, prevenção e redução de riscos de desastres

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Status: [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa atual:** Até a presente data o projeto foi apresentado para escolas atingidas pela catástrofe de maio de 2024.
Próxima etapa	Ampliar a análise de risco e a elaboração de planos de contingência para todas as escolas do Estado.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Disponibilização de matriz metodológica e formulário eletrônico para identificação e classificação dos riscos de desastres nas escolas estaduais, com geração de base de dados estruturada e subsídios técnicos para elaboração e aprimoramento dos PLANCONs Escolares e priorização de medidas preventivas.

11. Potencialização da Capacidade de Preparação e Resposta dos Municípios por meio dos Consórcios Regionais

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Projeto para potencialização da capacidade de preparação e resposta dos municípios por meio do incentivo e fomento aos consórcios regionais
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024 e Decreto Estadual nº 58.486/2025
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Gestão de Desastres
Objetivo	Aquisição de 150 caminhões-cisterna multimissão para transporte de água potável (pipas), com capacidade de transporte de 15

	(quinze) mil litros, pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, para distribuição por meio de convênio aos consórcios regionais de municípios, garantindo o abastecimento essencial às comunidades atingidas pela estiagem e outros desastres naturais.
Justificativa	A demanda fundamenta-se na severidade dos eventos climáticos extremos ocorridos em 2023 e maio de 2024 no Rio Grande do Sul, que afetaram 478 municípios e mais de 2,3 milhões de pessoas, comprometendo serviços essenciais e evidenciando a urgência de descentralizar e reforçar a capacidade de resposta. A aquisição possui alta prioridade para disponibilizar a frota de emergência antes das anormalidades climáticas previstas para o segundo semestre de 2026. A iniciativa está alinhada ao Plano Rio Grande (Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática), à Política Estadual de Proteção e Defesa Civil (PEPDEC / SIEPDEC – Lei Complementar nº 16.263/2024) e à garantia constitucional da dignidade da pessoa humana.
Principais instrumentos	Aquisição de 150 caminhões-cisterna multimissão, com capacidade de 15 mil litros cada, pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, e distribuição aos consórcios regionais de municípios por meio de convênios, fortalecendo a atuação regional integrada e a capacidade de abastecimento de água potável às comunidades atingidas por estiagens e outros desastres naturais.
Público-alvo e abrangência	Mapeamento realizado identificou 20 consórcios municipais que abrangem 388 (trezentos e oitenta e oito) municípios dentro do Estado do Rio Grande do Sul. Juntos os municípios consorciados apresentam uma população aproximada de 9,8 milhões de pessoas. Considerando os municípios que integram os consórcios regionais que apresentam uma série histórica de no mínimo três decretações de emergência consecutivas em decorrência da estiagem, encontramos uma população afetada estimada em 3,5 milhões de pessoas. O modelo de distribuição por meio de consórcios públicos promove maior equidade e eficiência na gestão dos equipamentos, garantindo a racionalização dos recursos.
Beneficiários diretos	População do Estado do Rio Grande do Sul, prioritariamente os cidadãos e comunidades situadas em áreas de risco ou atingidas por emergências e desastres naturais.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [x] em planejamento [ ] em contratação

	[ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa atual:** Houve a realização de estudo acerca da distribuição dos caminhões e análise de viabilidade junto aos consórcios, assim como a orçamentação dos veículos.
Próxima etapa	Catalogação do caminhão padrão a ser adotado.

12. Ampliação da Capacidade de Preparação e Resposta dos Municípios para fortalecimento do SIEPDEC - Aquisição de equipamentos geradores - Kit para municípios

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Aquisição de Conjuntos Operacionais para a Defesa Civil - Geradores
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024; Decreto Estadual nº 58.486/2025; e Lei Estadual nº 16.134/202.
Unidade responsável	Departamento de Gestão de Desastres
Órgãos e entidades parceiras	Subchefia de Proteção e Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul – SPDC/RS; Departamento de Gestão de Desastres – DGD; Divisão de Preparação; Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul – SEDUC/RS; escolas da Rede Estadual de Ensino e demais setores técnicos envolvidos na implementação e operacionalização do projeto.
Objetivo	Fortalecer e potencializar a capacidade operacional da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul nas ações de prevenção, preparação e resposta a desastres, por meio da modernização e ampliação de sua estrutura operacional e logística. A iniciativa visa proporcionar maior mobilidade, autonomia, capacidade de coordenação e eficiência no atendimento às situações de emergência, mediante a disponibilização de veículos modernos e especializados, equipamentos e soluções voltadas ao suporte operacional, ao abastecimento de água potável e à autonomia energética em municípios afetados por eventos adversos. Dessa forma, busca-se ampliar a capacidade de atuação estadual e regional, inclusive em áreas remotas, de difícil acesso ou com infraestrutura comprometida, assegurando condições adequadas para o emprego rápido e eficiente dos recursos, o apoio às populações afetadas, a manutenção da

	salubridade pública e o fortalecimento da resposta do Estado diante de desastres, emergências e calamidades públicas.
Justificativa	A aquisição equipamentos previstos justifica-se pela necessidade de fortalecer e ampliar a capacidade operacional da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, garantindo melhores condições para atuação nas ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de desastres, emergências e calamidades públicas. A renovação e ampliação da estrutura disponível permitirá maior mobilidade, autonomia logística e capacidade de resposta, possibilitando o deslocamento de equipes e recursos, o apoio aos municípios afetados, o fornecimento de água potável e o suporte energético emergencial em locais onde a infraestrutura esteja comprometida ou inexistente.
Público-alvo e abrangência	O público-alvo compreende a população do Estado do RS, especialmente as pessoas e comunidades afetadas ou potencialmente afetadas por desastres, emergências e calamidades públicas, com atenção prioritária aos municípios mais vulneráveis e sujeitos a eventos adversos. Também integram o público beneficiário os municípios e suas respectivas estruturas de Proteção e Defesa Civil, especialmente aqueles que receberão equipamentos e apoio operacional, bem como as equipes estaduais responsáveis pelas ações de prevenção, preparação, resposta e assistência humanitária. A abrangência é estadual, contemplando os 497 municípios do Rio Grande do Sul, com atuação e distribuição dos recursos de acordo com critérios técnicos de vulnerabilidade, risco, ocorrência de eventos adversos e necessidade operacional. Os equipamentos poderão ser empregados de forma regionalizada, conforme a demanda, permitindo o deslocamento de recursos para áreas atingidas, remotas ou de difícil acesso e ampliando a capacidade de resposta integrada entre o Estado e os municípios.
Beneficiários diretos	São beneficiários diretos os municípios prioritários do Estado do Rio Grande do Sul e suas respectivas estruturas de Proteção e Defesa Civil, que receberão e/ou contarão

	com o apoio dos veículos, equipamentos e recursos destinados ao fortalecimento da capacidade operacional e de resposta.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Aquisição de 73 geradores de energia, no valor total de R$ 543.999,65, para ampliar a autonomia energética dos municípios e apoiar as operações de proteção e defesa civil em emergências.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Status**:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [x] encerramento **Descrição da etapa atual:** Incorporação dos geradores ao patrimônio do Estado.
Orçamento	**Valor do investimento**: R$543.999,65 **Fonte de recurso**: FUNRIGS

13. Ampliação da Capacidade de Preparação e Resposta dos Municípios para fortalecimento do SIEPDEC - Aquisição de picapes- kits municipais

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Aquisição de Conjuntos Operacionais para a Defesa Civil - Veículos
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024; Decreto Estadual nº 58.486/2025 e Lei Estadual nº 16.134/2024.
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Gestão de Desastres e Divisão de Transportes
Objetivo	Aquisição de 73 (setenta e três) caminhonetes utilitárias leves (tipo picape, cabine simples, cor branca, zero quilômetro), equipadas com sinalização sonora e visual de emergência, destinadas ao fortalecimento operacional da Defesa Civil. O projeto objetiva fortalecer a capacidade operacional, a infraestrutura e a prontidão logística da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC) e das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC). O projeto visa garantir mobilidade e agilidade no deslocamento em terrenos adversos, permitindo o acesso a comunidades isoladas, o transporte de equipamentos de resgate e a entrega de suprimentos essenciais (kits de alimentos, medicamentos e materiais de

	higiene) durante ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação a desastres.
Justificativa	A demanda fundamenta-se na severidade dos eventos climáticos extremos ocorridos em 2023 e maio de 2024 no Rio Grande do Sul, que afetaram 478 municípios e mais de 2,3 milhões de pessoas, comprometendo serviços essenciais e evidenciando a urgência de descentralizar e reforçar a capacidade de resposta. A aquisição possui alta prioridade para disponibilizar a frota de emergência antes das anormalidades climáticas previstas para o segundo semestre de 2026. A iniciativa está alinhada ao Plano Rio Grande (Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática), à Política Estadual de Proteção e Defesa Civil (PEPDEC / SIEPDEC – Lei Complementar nº 16.263/2024) e à garantia constitucional da dignidade da pessoa humana.
Resultados esperados	Fornecimento de 73 caminhonetes adaptadas e identificadas com o grafismo institucional e sinalizadores de emergência. Apresentação de protótipo adaptado em até 60 dias e entrega do lote completo dos veículos em até 120 dias. Manutenção preventiva inclusa (24 meses ou 70.000 km) e garantia contratual total de 36 meses. Treinamento para operação dos veículos com carga horária mínima de 3 horas/aula.
Público-alvo e abrangência	Público-alvo: população do Estado do RS, prioritariamente os cidadãos e comunidades situadas em áreas de risco ou atingidas por emergências e desastres naturais.
Beneficiários diretos	População do Estado do Rio Grande do Sul, prioritariamente os cidadãos e comunidades situadas em áreas de risco ou atingidas por emergências e desastres naturais.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Trata-se do projeto de aquisição de 73 caminhonetes utilitárias leves (picapes de cabine simples, brancas, zero-quilômetro), equipadas com sinalização sonora e visual de emergência, destinadas ao fortalecimento operacional e descentralizado da Defesa Civil no Rio Grande do Sul. A iniciativa integra o Plano Rio Grande e é financiada pelo FUNRIGS, em resposta aos eventos climáticos extremos de 2023 e maio de 2024. O processo licitatório (Pregão Eletrônico CELIC nº 0377/2026) foi concluído com sucesso, gerando uma economia de R$ 4,08 milhões (29,4%) em relação à estimativa inicial. O Termo de Contrato nº 17/CM/2026 foi celebrado em 08/09/2026 com a empresa Motomecânica Comercial SA pelo valor total de R$ 9.799.999,61, e a Nota de Empenho nº 26006055093 foi emitida em 10/09/2026. O projeto encontra-se na fase

de expedição da Ordem de Fornecimento, com prazos previstos de 60 dias para apresentação do protótipo adaptado e 120 dias para a entrega técnica definitiva de toda a frota.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** contrato foi assinado em 08/09/2026 e a Nota de Empenho nº 26006055093 foi emitida em 10/09/2026, autorizando o encaminhamento do processo para expedição da Ordem de Fornecimento.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** fabricação, montagem e apresentação de 1 (um) veículo protótipo adaptado para vistoria, testes e aprovação técnica pela comissão da Defesa Civil (prazo de até 60 dias a contar da Ordem de Fornecimento).
Orçamento	**Fonte do recurso:** FUNRIGS **Valor contratado**: R$ 9.799.999,61 (valor final arrematado e homologado no Edital CELIC nº 0377/2026 para as 73 caminhonetes com a empresa Motomecânica Comercial SA).
Recomendações	Impactos de custeio continuado e de médio/longo prazo: Manutenção e revisões pós-70.000 km: Após o término da cobertura de 70.000 km ou 24 meses, os custos das demais revisões do manual do proprietário e eventuais substituições de peças passam a ser de responsabilidade do órgão adquirente, pagos via cartão eletrônico do sistema de frota do Estado. Custeio operacional diário: Despesas com combustível (gasolina/flex) e tributos/licenciamentos anuais subsequentes ao do ano de entrega do veículo.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
Termo de Contrato de Fornecimento nº 17/CM/2026	Aquisição de Veículos Caminhonetes Picapes Leves	MOTOMECÂNICA COMERCIAL SA (CNPJ nº 91.157.826/0001-14)	R$ 9.799.999,61		Aguarda entrega Prazo: 120 dias Ordem de fornecimento enviada em 14/09

14. Ampliação da Capacidade de Preparação e Resposta dos Municípios para fortalecimento do SIEPDEC - Aquisição de rádios transceptores portáteis digitais multibanda

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Aquisição de Conjuntos Operacionais para a Defesa Civil - A aquisição de 314 (trezentos e quatorze) rádios transceptores portáteis digitais multibanda, compatíveis com o padrão APCO25
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024; Decreto Estadual nº 58.486/2025 e Lei Estadual nº 16.134/2024.
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Gestão de Desastres/Divisão de Preparação
Objetivo	Aquisição de 314 rádios transceptores portáteis digitais multibanda, compatíveis com o padrão APCO25, destinados à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do RS e ao fortalecimento das Coordenadorias Regionais e Municipais de Proteção e Defesa Civil. Os equipamentos serão empregados em situações emergenciais, propiciando a comunicação segura, contínua e independente de infraestrutura comercial, item essencial para a coordenação de ações de salvamento, envio de alertas e preservação de vidas humanas até a estabilização do cenário crítico.
Justificativa	A aquisição é motivada pela crescente ocorrência de eventos climáticos extremos no RS, como enchentes, enxurradas, deslizamentos e vendavais, que frequentemente comprometem as redes elétricas e de telecomunicações convencionais. Os rádios transceptores permitirão a manutenção das comunicações em cenários críticos, assegurando a coordenação das operações de resposta, o envio de alertas, a integração entre órgãos envolvidos e o atendimento à população, mesmo em locais sem infraestrutura de comunicação disponível.
Público-alvo e abrangência	Estado do Rio Grande do Sul
Beneficiários diretos	Toda população do Estado em matéria de preparação, resposta, especialmente no ramo da ajuda humanitária emergencial.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Status: [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento

	Descrição da etapa: Compra de 125 unidades realizada.
Próxima etapa	Entrega dos rádios pela empresa contratada.
Orçamento	**Valor total estimado**: R$ 3.697.230,68 **Valor contratado**: R$ 1.471.827,50 (125 unidades) O projeto prevê um total de 314, e o total final pode variar de acordo com a cotação à época da aquisição. **Fonte de Recurso**: FUNRIGS

15. Ampliação da Capacidade de Resposta em Desastres - Aquisição de Viaturas Especializadas – Agrale/Marruás

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Modernização e Ampliação da Frota Operacional da Defesa Civil - A aquisição de 02 (dois) veículos tipo Agrale Marruá AM250 CD AUT 4x4
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024; Decreto Estadual nº 58.486/2025 e Lei Estadual nº 16.134/2024.
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Gestão de Desastres
Objetivo	A aquisição de 02 (dois) veículos tipo AGRALE MARRUÁ AM250 CD AUT 4x4 tem por finalidade ampliar e fortalecer a capacidade operacional e logística da Defesa Civil, proporcionando veículos com maior mobilidade, robustez e capacidade de deslocamento para atuação em situações de emergência e desastre, inclusive em áreas de difícil acesso e com infraestrutura comprometida.
Justificativa	Justifica-se pela necessidade de ampliar a capacidade de mobilidade, transporte e apoio logístico da Defesa Civil, especialmente durante ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de emergência e desastre. Os veículos, por sua robustez e capacidade de deslocamento em diferentes tipos de terreno, possibilitarão maior agilidade no atendimento às ocorrências, permitindo o deslocamento de equipes, equipamentos e materiais para áreas de difícil acesso ou com infraestrutura comprometida, contribuindo para o fortalecimento da capacidade operacional e da pronta resposta da Defesa Civil.
Público-alvo e abrangência	Abrangência: todo o estado do RS

	Público-alvo: toda população do RS em matéria de preparação, resposta, especialmente no ramo da ajuda humanitária emergencial.
Beneficiários diretos	Toda população do RS

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O projeto foi concebido em 2026 pela Subchefia de Proteção e Defesa Civil com o objetivo de fortalecer a capacidade de resposta do Estado do Rio Grande do Sul diante da intensificação dos eventos climáticos extremos. A aquisição de 2 (dois) veículos tipo Agrale Marruá AM250 CD AUT 4x4 visa a fortalecer a capacidade operacional da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, proporcionando maior mobilidade, autonomia e eficiência nas ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de eventos adversos e desastres. Os veículos permitirão o acesso a áreas remotas, isoladas ou com infraestrutura comprometida, possibilitando o deslocamento de equipes, equipamentos, suprimentos e recursos para apoio à população afetada. A iniciativa contribuirá para a redução do tempo de resposta, a ampliação da cobertura operacional, a melhoria das ações de resgate e salvamento e a redução das vulnerabilidades e dos impactos decorrentes dos desastres, fortalecendo a estrutura de proteção e defesa civil no Estado.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** aguardando a entrega dos itens.
Orçamento	**Fonte do recurso:** FUNRIGS **Valor do investimento:** R$ 1.617.431,00
Pontos críticos e riscos	Existe previsão de impacto futuro no custeio (R$ 50.000,00 estimado para o período de 12 meses)

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1751/2026 – CM/DT	02 (dois) veículos tipo AGRALE MARRUÁ AM250 CD AUT 4x4	AGRALE S/A, CNPJ: 88.610.324/0001-92	R$ 1.694.082		Aguardando entrega de itens

16. Ampliação da Capacidade de Resposta em Desastres - Aquisição de postos de comando móveis

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Nome	Modernização e Ampliação da Frota Operacional da Defesa Civil - A aquisição de 02 (duas) unidades de reboques tipo trailers off-road, equipados para atuar como postos móveis de comando, representa avanço estratégico na estrutura de resposta da Defesa Civil Estadual
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024; Decreto Estadual nº 58.486/2025 e Lei Estadual nº 16.134/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 03/CM/2026 — art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 9º do Decreto Estadual nº 57.034/2023 (fornecedor exclusivo)
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Gestão de Desastres
Objetivo	Aquisição de dois veículos reboque tipo trailer off-road, devidamente equipados para atuar como postos móveis de comando, voltados à implantação do Sistema de Comando de Incidentes (SCI).
Justificativa	Fortalecer a capacidade logística da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, especialmente diante da recorrência e intensificação de eventos climáticos extremos que demandam respostas rápidas, organizadas e de grande alcance territorial
Principais instrumentos	Inexigibilidade de Licitação nº 03/CM/2026; Ordem de Fornecimento nº 1751/2026 – CM/DT
Público-alvo e abrangência	Estado do Rio Grande do Sul
Beneficiários diretos	Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul e população afetada por emergências e desastres.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa atual:** Aguardando entrega dos itens. O prazo máximo para entrega é de 180 dias corridos, contados da ciência/recebimento da Ordem de Fornecimento pela contratada.
Orçamento	**Valor do investimento**: R$ 1.037.521,26 **Fonte do recurso:** FUNRIGS
Pontos críticos e riscos	Impacto futuro em custeio: R$ 1.000,00 para o período de 12 meses
Mais informações	Processo SEI/PROA principal: 26/0804-9000626-4. Fornecedor: Carbo Camper Fabricação, Comércio e Montagem de Cabines e

	Estruturas Metálicas Ltda. – CNPJ nº 31.633.614/0001-34.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1751/2026 – CM/DT	Aquisição de 02 reboques tipo trailer off-road equipados como postos	Carbo Camper Fabricação, Comércio e Montagem de Cabine	R$ 1.037.521,26	Não informado	Aguardando entrega

17. Ampliação da Capacidade de Resposta e Reestabelecimento com o fortalecimento do SIEPDEC - Aquisição de 01 (um) caminhão pipa/cisterna para transporte de água potável

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Aquisição de 01 (um) caminhão pipa/cisterna com capacidade de 10.000 litros de água potável.
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024 e Decreto Estadual nº 58.486/2025
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Gestão de Desastres
Objetivo	A aquisição de caminhões-pipa pela Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul tem por objetivo ampliar a capacidade operacional de resposta a emergências e desastres, garantindo o fornecimento emergencial de água potável às populações afetadas, reduzindo riscos à saúde pública, assegurando condições mínimas de sobrevivência e dignidade humana, mitigando os impactos decorrentes da interrupção ou contaminação dos sistemas de abastecimento e fortalecendo a resiliência do Estado frente a eventos adversos, por meio de uma solução móvel, rápida e eficiente de atendimento às comunidades atingidas.
Justificativa	A aquisição de caminhões-pipa pela Defesa Civil do Rio Grande do Sul justifica-se pela necessidade de fortalecer a capacidade estadual de resposta a desastres, especialmente diante dos impactos observados nos eventos extremos de 2024, nos quais a falta de água potável se mostrou uma das principais consequências para as populações afetadas. Os veículos permitirão

	garantir o abastecimento emergencial de água para consumo humano, assegurar condições mínimas de saúde, higiene e dignidade, apoiar ações de limpeza e recuperação das áreas atingidas, contribuir para a manutenção da salubridade pública e ampliar a prontidão operacional do Estado para atuação rápida e eficiente em situações de emergência e calamidade pública.
Público-alvo e abrangência	Toda população do Estado em matéria de preparação, resposta, especialmente no ramo da ajuda humanitária emergencial.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Aquisição prevista de **1 caminhão-cisterna com capacidade mínima de 10.000 litros**, para ampliar a capacidade regional de transporte e distribuição emergencial de água potável às comunidades afetadas por estiagens e outros desastres.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [X] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa atual:** fase interna da licitação, com ajustes em andamento no Estudo Técnico Preliminar (ETP).
Orçamento	**O valor inicialmente estimado**: R$ 612.500,00 **SRO atendida**: R$ 804.506,17, **Fonte de recurso**: Convênio MPRS/FRBL nº 4791/2024
Pontos críticos e riscos	Impacto futuro em custeio

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
26/0804-9001198-5	Aquisição de 01 caminhão operacional tipo pipa/cisterna com capacidade mínima de 10.000 litros, destinado ao transporte de água potável.	Fase preparatória da licitação, em revisão e complementação do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme apontamentos da CELIC	Revisão e complementação do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

18. Ampliação da Capacidade de Logística em Desastres - Aquisição de caminhões guindauto

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Modernização e Ampliação da Frota Operacional da Defesa Civil - Aquisição de caminhões guindauto
Base legal	Política Estadual de Proteção e Defesa Civil instituída pela Lei Complementar nº 16.263, de 27 de dezembro de 2024; e Lei Estadual nº 16.134/2024.
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Gestão de Desastres
Objetivo	Aquisição de 02 (dois) caminhões operacionais novos tipo Bitruck 8x4, movidos a diesel, com potência mínima de 260 cv e PBT mínimo de 29.000 kg, equipados com guindauto hidráulico articulado e carroceria em aço do tipo carga seca com guarda baixa, dotada de dispositivos de travamento tipo twist lock para contêineres de 20 pés. A ação tem como objetivo fortalecer a capacidade logística e operacional da Defesa Civil estadual, ampliando a autonomia, agilidade e segurança no transporte, içamento, carga, descarga e posicionamento de materiais estratégicos e de ajuda humanitária em emergências, calamidades públicas e ações de apoio aos municípios.
Justificativa	Os recorrentes eventos climáticos extremos no Rio Grande do Sul — com destaque para a enchente histórica de maio de 2024 — evidenciaram a necessidade de meios próprios e robustos. A ausência de veículos estaduais com capacidade integrada de carga e içamento gera dependência de maquinário externo (como guindastes e empilhadeiras), o que ocasiona atrasos, eleva custos logísticos e dificulta a atuação em locais desprovidos de infraestrutura.
Principais instrumentos	Aprovação da captação financeira de R$ 3.099.000,00 através do Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS); Conclusão bem-sucedida do Pregão Eletrônico nº 0386/2026, gerando uma economia de R$ 93.728,00 em relação à estimativa inicial de R$ 3.192.728,00. Formalização do Contrato nº 18/CM/2026 assegurando garantia total de 24 meses sem limite de quilometragem e suporte de manutenção contratual.

Público-alvo e abrangência	Projeto que abrange todo o território do RS Público: 497 municípios gaúchos e as populações atingidas por situações de desastre, emergência ou calamidade pública; equipes operacionais e de logística da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (Casa Militar/ RS).
Beneficiários diretos	Populações atingidas por situações de desastre, emergência ou calamidade pública.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O projeto contempla a aquisição de 2 (dois) caminhões operacionais novos, do tipo Bitruck 8x4, com potência mínima de 260 cv e PBT de 29.000 kg, equipados com guindauto hidráulico articulado, com momento de carga de 62.000 kgfm e alcance vertical de 26 m, e carroceria de aço com travas *twist lock* para contêineres de 20 pés. Destinados à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil da Casa Militar, os veículos proporcionarão autonomia logística na movimentação de mantimentos, geradores, reservatórios e estruturas de apoio em situações de desastre nos 497 municípios gaúchos.

O investimento total de R$ 3.099.000,00 é custeado pelo Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS), conforme a Resolução nº 09/2026. O processo licitatório — Pregão Eletrônico nº 0386/2026 — foi homologado em 09/09/2026 e adjudicado à empresa Emporium Comércio de Veículos, Equipamentos e Serviços Ltda., culminando na formalização do Termo de Contrato nº 18/CM/2026, com prazo de entrega fixado em 180 dias úteis.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa atual**: Pregão eletrônico nº 0386/2026 adjudicado. Termo de Contrato nº 18/CM/2026 formalizado.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** emissão da Ordem de Início do fornecimento. Previsão de conclusão: 180 (cento e oitenta) dias úteis contados a partir da assinatura do contrato / ordem de início.
Orçamento	**Fonte do recurso:** FUNRIGS **Valor do investimento**: R$ 3.099.000,00
Pontos críticos e riscos	Embora a contratada cubra a garantia total de 24 meses, a mão de obra de todas as revisões até 70.000 km e a troca de peças/fluídos na primeira revisão, haverá impacto futuro no orçamento de custeio do órgão para aquisição de peças nas demais revisões, combustível, além das despesas com manutenção preventiva e corretiva pós-garantia realizadas via sistema de pagamento por cartão eletrônico de frota do Estado.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
Termo de Contrato de Fornecimento nº 18/CM/2026.	Aquisição de 02 (dois) caminhões operacionais	Emporium Comércio de Veículos e Equipamentos e Serviços Ltda. (CNPJ nº 05.163.253/0004-42)	R$ 3.099.000,00		Aguardando Ordem de fornecimento na Divisão de Transportes

19. Ampliação da Capacidade de Logística em Desastres - Aquisição de caminhão 4x4

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Modernização e Ampliação da Frota Operacional da Defesa Civil - Aquisição de caminhão operacional 4x4
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024; Decreto Estadual nº 58.486/2025 e Lei Estadual nº 16.134/2024.
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Gestão de Desastres
Objetivo	Aquisição de 01 (um) caminhão operacional 4x4 para transporte de até 22 ocupantes, com carroceria adaptada e equipamentos específicos, destinado ao apoio às ações da Subchefia de Proteção e Defesa Civil. O projeto objetiva ampliar a capacidade operacional e logística da Defesa Civil Estadual, proporcionando maior mobilidade, segurança e autonomia para o transporte de equipes, voluntários, equipamentos, materiais e insumos, especialmente em áreas de difícil acesso e com infraestrutura comprometida.
Justificativa	A aquisição justifica-se pela necessidade de fortalecer a capacidade de resposta da Defesa Civil diante da recorrência de eventos extremos, como alagamentos, deslizamentos e bloqueios viários. O caminhão 4x4 permitirá o deslocamento seguro e tempestivo de equipes e recursos, o apoio a evacuações, o atendimento a municípios.
Principais instrumentos	Aquisição de veículo por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 1308/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0394/2025, formalizada pelo Termo de Contrato de Fornecimento nº 10/CM/2026, com emissão de Ordem de Fornecimento.
Público-alvo e abrangência	Toda a população do estado do RS em matéria de preparação, resposta, especialmente no ramo da ajuda humanitária emergencial.

Beneficiários diretos	População do estado em matéria de preparação, resposta, especialmente no ramo da ajuda humanitária emergencial.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A aquisição de 01 (um) caminhão operacional 4x4, com capacidade para 22 ocupantes, visa fortalecer a estrutura de mobilidade e logística da Defesa Civil Estadual, permitindo o deslocamento seguro de equipes, equipamentos e materiais em cenários de emergência e em áreas de difícil acesso.

A contratação já foi formalizada e encontra-se em execução, aguardando a entrega do veículo. A aquisição contribuirá para ampliar a capacidade de resposta, reduzir o tempo de mobilização e proporcionar maior autonomia operacional no atendimento aos municípios e às populações afetadas por eventos adversos.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** o veículo encontra-se em processo de fabricação/fornecimento, com as características complementares definidas para atendimento às necessidades da Defesa Civil.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** entrega do veículo.
Orçamento	**Fonte do recurso:** FUNRIGS **Valor do investimento**: R$ 1.886.513,75
Pontos críticos e riscos	Existe previsão de impactos de custeio futuros (R$ 18.180,00 nos próximos 12 meses)

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
Contrato de Fornecimento nº 10/CM/2026	A aquisição de 01 (um) caminhão operacional 4x4, com capacidade para 22 ocupantes	EMPORIUM Comércio de Veículos, Equipamentos e Serviços Ltda., CNPJ nº 05.163.253/0004-42	R$ 1.886.513,75		Aguardando entrega. Prazo: 240 dias Ordem de fornecimento enviada em 09/07

20. Ampliação da Capacidade de Resposta e Reestabelecimento - Formalização de Ata de Registro de Preço para Instalação de Kits de Transposição para o Reestabelecimento de Circulação Viária

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Projeto Fortalecimento da Capacidade de Resposta do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil por Meio da Aquisição de Kits de Transposição para o Reestabelecimento da Circulação Viária.
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024; Decreto Estadual nº 58.486/2025.
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Gestão de Desastres
Objetivo	Fortalecer a capacidade de preparação e resposta da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, possibilitando o rápido restabelecimento da circulação viária em municípios afetados por desastres, garantindo o acesso a comunidades isoladas, o apoio às operações de salvamento, resgate, assistência humanitária e a continuidade dos serviços essenciais.
Justificativa	Os eventos climáticos extremos ocorridos no Rio Grande do Sul, especialmente as enchentes de 2024, causaram graves danos à infraestrutura viária do Estado. Foram emitidos 238 laudos referentes a pontes, sendo registradas 169 pontes danificadas, 31 interditadas e 38 destruídas. A interrupção de acessos compromete o atendimento às populações atingidas, o transporte de suprimentos essenciais e a recuperação das áreas afetadas. A aquisição de kits de transposição permitirá uma resposta mais rápida e eficiente da Defesa Civil Estadual, reduzindo os impactos sociais, econômicos e humanitários decorrentes de futuros desastres.
Principais instrumentos	Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de transposição de obstáculos, incluindo fornecimento, transporte, instalação, manutenção corretiva, consultoria, treinamento e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). As etapas previstas incluem elaboração do projeto e do Estudo Técnico Preliminar, definição das especificações técnicas, levantamento de mercado e obtenção de orçamentos, catalogação dos itens no sistema GCE, realização de processo de registro de preços, contratação futura dos

	fornecedores e fornecimento, transporte, instalação e entrega dos kits nos municípios demandantes.
Público-alvo e abrangência	Toda a população do Estado do RS em matéria de preparação e resposta, especialmente no ramo da ajuda humanitária emergencial.
Beneficiários diretos	Depende da demanda (locais afetados, população impactada).

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O projeto prevê a aquisição e a disponibilização de kits de transposição de obstáculos — pontes móveis modulares — para uso em municípios atingidos por desastres. A iniciativa possibilita o rápido restabelecimento do tráfego em vias interrompidas, reduzindo o isolamento de comunidades.

Como resultado já alcançado, foi estruturado o projeto para aquisição dos kits, com definição das especificações técnicas, dos quantitativos e da estimativa de investimento. A iniciativa estabelece uma solução padronizada para o restabelecimento emergencial da circulação viária em municípios afetados por desastres.

Também se prevê a ampliação da capacidade de resposta da Defesa Civil Estadual, com maior agilidade no restabelecimento dos acessos, redução do isolamento de comunidades e apoio às ações de salvamento, assistência humanitária e continuidade dos serviços essenciais.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [x] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa atual:** Formalização de Ata de Registro de Preço de itens no valor de R$ 36.689.413,44
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Acionamento da ata conforme necessidade apresentada em evento adverso ocorrido.

21. Sistemas de aviso em massa por sirenes em áreas de risco geológico - Vale do Taquari

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Sistemas de Aviso em Massa por Sirenes em Áreas de Risco Geológico: Aplicação no Vale do Taquari (RS)

Base legal	O Projeto de Implantação de Sistemas de Aviso em Massa por Sirenes em Áreas de Risco Geológico no Vale do Taquari possui fundamento jurídico na Lei Federal nº 12.608/2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil), com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.750/2023, bem como na Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024 e no Decreto Estadual nº 58.487/2025. Tais instrumentos estabelecem as competências dos órgãos de proteção e defesa civil para a implementação de ações de prevenção, monitoramento, alerta e redução de riscos de desastres, visando à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Gestão de Desastres
Objetivo	O projeto visa implementar sistemas de aviso em massa por sirenes em áreas de risco geológico do Vale do Taquari, proporcionando alertas rápidos e eficazes à população diante de situações de perigo iminente. A iniciativa busca fortalecer as capacidades de prevenção, preparação e resposta da Proteção e Defesa Civil, contribuindo para a redução de riscos, a minimização de danos e, principalmente, para a preservação de vidas humanas.
Justificativa	A implantação de sistemas de sirenes em áreas de risco geológico do Vale do Taquari justifica-se pela necessidade de ampliar a capacidade de alerta e resposta da população diante de eventos adversos, reduzindo o risco de perdas humanas e materiais. A medida fortalece as ações de prevenção e preparação da Defesa Civil, promovendo maior segurança às comunidades vulneráveis e maior eficiência nos processos de evacuação e autoproteção.
Principais instrumentos	Os principais instrumentos do projeto consistem na implantação de sistemas de aviso em massa por sirenes, equipamentos de acionamento e controle, integração com sistemas de monitoramento e alerta da Defesa Civil, protocolos de evacuação, mapeamento de áreas de risco, planos de contingência, capacitação de agentes de proteção e defesa civil, realização de simulados e ações de educação comunitária para redução de riscos de desastres.

Público-alvo e abrangência	O projeto possui como público-alvo as populações residentes e frequentadoras de áreas com risco geológico nos municípios do Vale do Taquari, bem como os órgãos municipais e estaduais responsáveis pela gestão de riscos e desastres. Sua abrangência compreende os setores de risco previamente mapeados na região, onde serão implantados sistemas de aviso em massa por sirenes para ampliar a capacidade de alerta, preparação e resposta das comunidades vulneráveis.
Beneficiários diretos	Os beneficiários diretos do projeto são os moradores e demais usuários das áreas de risco geológico dos municípios contemplados no Vale do Taquari, especialmente as populações expostas a movimentos de massa e outros desastres geológicos. Também são beneficiadas diretamente as Defesas Civis Municipais e os órgãos responsáveis pela gestão de riscos e desastres, por meio do fortalecimento da capacidade de alerta, evacuação e proteção da população.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O projeto entregará sistemas de aviso em massa por sirenes implantados e operacionais em áreas de risco geológico do Vale do Taquari, acompanhados de protocolos de acionamento, capacitação de operadores, realização de simulados e ações de preparação comunitária. Como resultado, espera-se fortalecer a capacidade de alerta precoce, reduzir o tempo de resposta da população, ampliar a efetividade das evacuações preventivas e contribuir para a proteção da vida e a redução dos impactos decorrentes de desastres geológicos.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O projeto encontra-se tecnicamente estruturado e apto para execução, com projeto técnico elaborado, áreas beneficiadas definidas, equipamentos especificados e articulação institucional concluída.
Próxima etapa	Obtenção dos recursos necessários para execução do projeto e início da implantação dos sistemas de sirenes, contemplando aquisição, instalação, integração operacional, capacitação dos agentes de Proteção e Defesa Civil e realização de exercícios

	simulados para validação do sistema e preparação da população.
Orçamento	**Valor total previsto**: R$ 42.000.000,00 **Fonte do recurso:** a definir
Mais informações	A implementação do sistema de aviso em massa por sirenes deverá proporcionar os seguintes benefícios à região: **Redução de mortes e feridos** decorrentes de movimentos de massa, deslizamentos e enxurradas, por meio da diminuição do intervalo entre a identificação do risco iminente e a evacuação da população exposta. **Ampliação da cobertura dos alertas**, alcançando comunidades localizadas em áreas com baixa conectividade de telefonia ou internet, bem como atendendo situações noturnas, quando alertas enviados por dispositivos móveis podem não ser percebidos. Nesses cenários, o aviso sonoro das sirenes atua como mecanismo mais eficaz para alertar e mobilizar a população. **Integração com sistemas de monitoramento hidrometeorológico e geotécnico**, incluindo pluviômetros, radares meteorológicos e limiares técnicos de chuva e instabilidade, permitindo o acionamento das sirenes com base em critérios objetivos e protocolos previamente definidos. **Fortalecimento da cultura de prevenção e autoproteção**, mediante a realização periódica de simulados, sinalização de rotas de evacuação e pontos de apoio, além de ações de capacitação e educação comunitária voltadas à gestão de riscos e desastres. **Aumento da resiliência das comunidades vulneráveis**, promovendo maior preparação da população para resposta a situações de emergência e reduzindo os impactos sociais decorrentes de eventos adversos. **Aprimoramento da capacidade operacional da Defesa Civil e dos municípios**, proporcionando um sistema adicional de alerta e mobilização rápida para apoio às ações de evacuação preventiva e proteção da população.

22. Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CEGIRD)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CEGIRD)
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024 e Decreto Estadual nº 58.486/2025
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Projetos e Gestão do Conhecimento
Órgãos e entidades parceiras	Casa Militar/RS - Defesa Civil Estadual e DPGC; Secretaria de Obras Públicas/RS, responsável pela fiscalização técnica; Subsecretaria de Patrimônio do Estado, envolvida na definição do imóvel; Consórcio de Gestão Integrada de Risco, responsável pela execução integrada; além de concessionárias e órgãos competentes por licenças, autorizações e homologação do heliponto.
Objetivo	Implantar uma estrutura estadual de missão crítica para centralizar e integrar monitoramento, análise, planejamento, coordenação, comando e resposta em proteção e defesa civil, com operação contínua 24x7, alta disponibilidade, redundância de sistemas, segurança física e lógica e capacidade de articulação entre órgãos públicos, instituições parceiras e sociedade.
Justificativa	A atual estrutura da Defesa Civil Estadual não dispõe de infraestrutura adequada para garantir alta disponibilidade, redundância e centralização das operações críticas. Os recentes desastres evidenciaram a necessidade de qualificar a capacidade instalada do Estado, assegurando resposta rápida, integrada e resiliente, proteção de vidas, patrimônio e meio ambiente. A iniciativa encontra respaldo na Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024 e está alinhada ao Plano Rio Grande, instituído pela Lei Estadual nº 16.134/2024.
Principais instrumentos	Contratação integrada para elaboração e compatibilização dos projetos básico, executivo e as built; execução da reforma, ampliação e adaptação da edificação; implantação do Centro de Comando e Controle e das instalações das divisões da Defesa Civil Estadual; implementação de Data Center com sala cofre e sistemas de energia, climatização, telecomunicações, segurança e automação; fornecimento e instalação de mobiliário e equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (TIC); implantação e homologação de heliponto; realização de testes, comissionamento, regularizações e entrega da estrutura plenamente operacional. A execução ocorre por meio do Contrato nº 03/CM/2026, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 0104/2025/PNCP, sob Regime de Contratação Integrada, com recursos do Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS).
Público-alvo e abrangência	Abrangência estadual, contemplando os órgãos e instituições integrantes do sistema de proteção e defesa civil, especialmente as estruturas responsáveis pelo monitoramento, planejamento, coordenação e resposta a emergências e desastres. O empreendimento está localizado na Avenida Joaquim Porto

	Villanova, nº 201, Bairro Jardim do Salso, em Porto Alegre/RS, em área não atingida pela inundação de maio de 2024.
Beneficiários diretos	A própria Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, seus Departamentos e áreas técnicas, Centro de Operações, Centro de Monitoramento e demais estruturas envolvidas na gestão de riscos e desastres. Também serão beneficiados, indiretamente, os demais órgãos estaduais, municípios e instituições parceiras que atuarão de forma integrada junto ao Centro. Também indiretamente, a iniciativa beneficiará a população dos 497 municípios gaúchos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O CEGIRD integra o Programa Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres e foi concebido como estrutura de missão crítica para centralizar comando, monitoramento e coordenação da Defesa Civil. O ETP, formalizado em 11/09/2025, estimou o empreendimento em R$ 76.543.579,22. O Contrato nº 03/CM/2026 foi formalizado em março de 2026 por R$ 70.284.594,59, com recursos do FUNRIGS, e os serviços iniciaram em 23/03/2026. Até a 4ª medição, foram atestados R$ 1.690.592,02, correspondentes a 2,405% do contrato, com avanços em projetos, fundações, estruturas e alvenarias. Foram registrados atrasos e reprogramação do cronograma, mas a fiscalização informou que, naquele momento, o prazo final permanecia preservado, com conclusão referencial em 18/03/2027.

Como resultados já alcançados, apresentam-se a contratação integrada formalizada e obra iniciada; elementos técnicos consolidados; diversos projetos e detalhamentos concluídos/aceitos; execução de serviços iniciais, fundações, estruturas e alvenarias; quatro medições realizadas, com R$ 1.690.592,02 acumuladamente atestados e 2,405% executados; além da formalização de reprogramação para recuperação dos atrasos observados.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em execução, com início das obras autorizado em 23 de março de 2026.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Conclusão das obras, prevista para 360 dias após a autorização de início dos serviços. Considerando a autorização emitida em 23/03/2026, a previsão referencial de término é 18/03/2027, ressalvadas eventuais suspensões, prorrogações ou alterações formalizadas no processo.
Orçamento	**Fonte do recurso:** FUNRIGS **Valor do investimento:** R$ 70.284.594,59
Pontos críticos e riscos	Atrasos em determinadas atividades do cronograma, formalmente apontados pela fiscalização em agosto de 2026, que motivaram solicitação de justificativas e apresentação de novo cronograma. Na 4ª medição, a fiscalização registrou que os atrasos ainda não comprometiam o prazo final, desde que efetivada a recuperação prevista.

Recomendações	Monitorar o cronograma reprogramado e a recuperação dos atrasos; prosseguir com projetos e execução física; realizar medições subsequentes; acompanhar licenças, autorizações e homologação do heliponto; avançar na instalação dos sistemas de missão crítica, Data Center, TIC, mobiliário e equipamentos; e preparar as contratações de operação e manutenção necessárias à entrada em funcionamento do CEGIRD.
Mais informações	PROA nº 25/0804-0001563-8 SEI nº 26/0804-9001191-8

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
03/CM/2026	Elaboração de projetos, reforma e ampliação da edificação, implantação do CEGIRD, fornecimento de bens e TIC e implantação/homologação de heliponto	Consórcio de Gestão Integrada de Risco	R$ 70.284.594,59	Até 16/07/2027, conforme prazo referencial original	Em execução

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
Reforma, ampliação e adaptação da edificação para implantação do CEGIRD	Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Jardim do Salso, Porto Alegre/RS	R$ 70.284.594,59	2,405% até 26/08/2026	Em execução, com cronograma reprogramado e conclusão referencial em 18/03/2027

23. Centro Estadual de Logística Humanitária (CELOG)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Centro Estadual de Logística Humanitária (CELOG)
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024 e Decreto Estadual nº 58.486/2025
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Projetos e Gestão do Conhecimento
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria de Obras Públicas do Rio Grande do Sul (SOP), responsável pela fiscalização técnica; Subsecretaria de Patrimônio do Estado, envolvida na definição do imóvel; Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul; Município de Porto Alegre; órgãos licenciadores e concessionárias de serviços públicos, conforme as etapas de implantação.
Objetivo	Implantar uma estrutura estadual permanente de logística humanitária, integrada ao Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CEGIRD), destinada ao planejamento, coordenação, armazenamento, gerenciamento e distribuição de recursos materiais e humanos em situações de emergência e desastre, assegurando capacidade de operação contínua, integração de informações e suporte às ações de resposta e recuperação.

Justificativa	A implantação do CELOG atende à necessidade de fortalecimento da capacidade logística e operacional da Defesa Civil Estadual, diante das limitações estruturais evidenciadas pelos eventos hidrometeorológicos extremos que atingiram o Rio Grande do Sul, especialmente as inundações de 2024. O empreendimento permitirá centralizar e qualificar os processos de recebimento, armazenamento, gerenciamento e distribuição de suprimentos humanitários, ampliando a eficiência e a agilidade das operações de resposta. A integração com o CEGIRD e com as estruturas regionais contribuirá para fortalecer a articulação entre União, Estado, municípios e instituições parceiras, aprimorando o atendimento às populações afetadas e a capacidade estadual de gestão de desastres.
Principais instrumentos	Contratação integrada para elaboração e compatibilização dos projetos básico, executivo e as built; execução da reforma, ampliação e adaptação da edificação existente; implantação de áreas de recebimento, triagem, armazenamento, expedição, administração, apoio e alojamentos; instalação de sistemas elétricos, climatização, prevenção e combate a incêndio, segurança, automação, cabeamento lógico e tecnologia da informação e comunicação (TIC); fornecimento e instalação de mobiliário, equipamentos e sistemas de gerenciamento logístico; execução de infraestrutura complementar, estacionamento e paisagismo; realização de testes, pré-operação e entrega da estrutura plenamente operacional. A execução ocorre por meio do Contrato nº 09/CM/2026, decorrente da Concorrência nº 0003/2026, sob Regime de Contratação Integrada, com recursos do Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS).
Público-alvo e abrangência	Abrangência estadual, contemplando a Defesa Civil Estadual, órgãos e instituições integrantes do sistema de proteção e defesa civil, estruturas logísticas regionais, municípios e equipes responsáveis pelas ações de resposta e recuperação. O empreendimento será implantado na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, em Porto Alegre/RS, em localização estratégica, fora da área de inundação registrada em maio de 2024, com atuação integrada ao CEGIRD e às demais estruturas operacionais do Estado.
Beneficiários diretos	Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, estruturas estaduais e regionais de logística humanitária, órgãos e equipes responsáveis pelo planejamento, coordenação e execução de operações de resposta e recuperação, além dos municípios atendidos pelas ações logísticas estaduais. Indiretamente, serão beneficiadas as populações atingidas por emergências e desastres em todo o Rio Grande do Sul.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O CELOG integra o Programa Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres e visa fortalecer a logística humanitária da Defesa Civil. O ETP de 13/10/2025 definiu a reforma e ampliação do imóvel da Avenida Joaquim Porto Villanova, 201, com estimativa de R$ 38.103.947,15. O Contrato nº 09/CM/2026 foi formalizado em 17/06/2026 por R$ 35.371.568,78, com recursos do FUNRIGS. A

Ordem de Início, emitida em 26/06/2026, autorizou a execução a partir de 01/07/2026, com prazo contratual de 300 dias e previsão de conclusão em 27/04/2027. A 1ª medição atestou R$ 288.556,55, equivalentes a 0,82% do contrato, frente a 1,44% previsto para o primeiro mês, com atraso inicial considerado recuperável.

Já foram realizadas a execução e ateste da 1ª medição, no valor de R$ 288.556,55, correspondentes a 0,82% do contrato; mobilização e início da execução contratual do CELOG.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Em execução.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** a conclusão contratual está prevista para 27 de abril de 2027, condicionada ao cumprimento das etapas programadas e à inexistência de alterações formalizadas.
Orçamento	**Fonte do recurso:** FUNRIGS **Valor total do investimento**: R$ 35.371.568,78
Pontos críticos e riscos	Desvio inicial do cronograma já registrado na 1ª medição; riscos decorrentes da reforma de edificação preexistente, incluindo condições estruturais não previstas e necessidade de reforços ou adaptações; atrasos na mobilização, licenças e ligações de água/energia; condições geológicas; incompatibilidades entre projetos e execução; e eventual atraso na contratação de serviços complementares necessários à operação. Os riscos devem ser acompanhados conforme a matriz de riscos e os mecanismos de fiscalização contratual.
Recomendações	Acompanhar a recuperação do cronograma e o Plano de Ação da contratada; concluir e compatibilizar os projetos básico e executivo; acompanhar as obras, instalações, fornecimento de bens e sistemas; realizar as medições subsequentes; monitorar licenças e regularizações; e planejar as contratações de manutenção, operação e suporte técnico necessárias ao funcionamento pleno do CELOG.
Mais informações	PROA nº 25/0804-0001681-2 SEI nº 26/0804-9001269-8

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Número	Objeto	Contratado	Valor	Vigência	Status
09/CM/2026	Elaboração de projetos básico e executivo, reforma e ampliação da edificação existente, implantação de infraestrutura e fornecimento de bens para o CELOG	Consórcio Integrado CELOG	R$ 35.371.568,78	Até 25/08/2027, conforme prazo referencial original	Em execução

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Objeto	Localização	Valor	% executado	Status
Reforma, ampliação e adaptação da edificação para implantação do Centro Estadual de Logística Humanitária (CELOG)	Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Jardim do Salso, Porto Alegre/RS	R$ 35.371.568,78	0,82% até 26/08/2026	Em execução, com desvio inicial de cronograma considerado recuperável e conclusão referencial em 27/04/2027

24. Centros Regionais de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CRGIRDs) em Passo Fundo, Santa Maria, Pelotas, Santo Ângelo, Uruguaiana, Frederico Westphalen, Lajeado, Caxias do Sul e Tramandaí

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Implantação dos Centros Regionais de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CRGIRDs)
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024 e Decreto Estadual nº 58.486/2025
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Projetos e Gestão do Conhecimento, em articulação com as Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil (CREPDECs)
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Casa Militar/RS - Defesa Civil Estadual e DPGC; Secretaria de Obras Públicas (SOP); Subsecretaria da Administração Central de Licitações (CELIC/SPGG); Procuradoria-Geral do Estado e Procuradoria Setorial junto à CELIC; Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE); Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC); setores responsáveis pela administração e regularização do patrimônio estadual; municípios-sede; órgãos de licenciamento urbanístico e ambiental; Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul; concessionárias de serviços públicos; e autoridades aeronáuticas competentes para aprovação e homologação dos helipontos.
Objetivo	Implantar nos municípios de Passo Fundo, Santa Maria, Pelotas, Santo Ângelo, Uruguaiana, Frederico Westphalen, Lajeado, Caxias do Sul e Tramandaí nove estruturas regionais permanentes de gestão integrada de riscos e desastres, compostas por Centro de Comando e Controle, estrutura de logística humanitária e heliponto, destinadas a descentralizar e fortalecer a capacidade de monitoramento, planejamento, coordenação e resposta da Defesa Civil Estadual. As unidades deverão apoiar tecnicamente os municípios, integrar informações e operações, ampliar a capacidade logística e favorecer a articulação entre os integrantes do sistema de proteção e defesa civil.
Justificativa	A implantação dos CRGIRDs responde à necessidade de ampliar a presença regional e a capacidade operacional da Defesa Civil Estadual, especialmente diante das limitações evidenciadas pelos eventos hidrometeorológicos extremos de 2024. A distribuição territorial dessas estruturas, atendendo a distribuição das Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil já existentes, permitirá aproximar o suporte técnico e operacional

	dos municípios, qualificar o monitoramento regionalizado, organizar a logística humanitária e melhorar a coordenação das ações de resposta. Os empreendimentos constituem investimentos estruturantes para fortalecer a articulação interinstitucional, reduzir os tempos de resposta e ampliar a resiliência das regiões atendidas.
Principais instrumentos	O instrumento comum de implantação é a contratação integrada, mediante concorrência, para elaboração e compatibilização dos projetos básico e executivo, execução das edificações e infraestruturas, fornecimento e instalação de TIC, mobiliário e equipamentos, construção e homologação do heliponto, testes, comissionamento, regularizações e entrega operacional.
Público-alvo e abrangência	Abrangência estadual, contemplando as nove Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil dos respectivos municípios supramencionados; órgãos municipais de proteção e defesa civil; agentes estaduais, regionais e municipais; equipes de monitoramento, logística e resposta; órgãos públicos e instituições parceiras.
Beneficiários diretos	Defesa Civil Estadual, coordenadorias regionais e órgãos municipais de proteção e defesa civil das regiões atendidas; equipes responsáveis pelo monitoramento, planejamento, coordenação logística e resposta; e instituições públicas e parceiras que utilizarão as estruturas. Indiretamente, serão beneficiadas as populações das respectivas regiões, especialmente as comunidades expostas a emergências e desastres.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Os resultados alcançados correspondem ao planejamento, à estruturação técnica e à preparação ou publicação das licitações. A entrega operacional dos centros permanece como resultado esperado.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [X] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** em contratação/licitação, com diferentes estágios entre os municípios. **Caxias do Sul**: publicado edital de concorrência eletrônica em 8 de outubro de 2026. Data do certame: 13 de janeiro de 2027, 9h. **Lajeado**: publicado edital de concorrência eletrônica em 25 de agosto de 2026. Data do certame: 25 de novembro de 2026, 9h. **Pelotas**: publicado edital de concorrência eletrônica em 18 de agosto de 2026. Data do certame: 18 de novembro de 2026, 9h. **Santa Maria**: publicado edital de concorrência eletrônica em 25 de agosto de 2026. Data do certame: 26 de novembro de 2026, 9h.

	Passo Fundo: publicado edital de concorrência eletrônica em 2 de outubro de 2026. Data do certame: 8 de janeiro de 2027, 9h. **Santo Ângelo**: publicado edital de concorrência eletrônica em 2 de outubro de 2026. Data do certame: 11 de janeiro de 2027, 9h. **Tramandaí**: fase preparatória ao Edital. Aguarda trâmites Celic e aprovação FUNRIGS. **Uruguaiana**: fase preparatória ao Edital. Aguarda trâmites Celic e aprovação FUNRIGS. **Frederico Westphalen**: fase preparatória ao Edital. Aguarda trâmites Celic e aprovação FUNRIGS.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** **Caxias do Sul:** Data do certame: 13 de janeiro de 2027, 9h. **Lajeado:** Data do certame: 25 de novembro de 2026, 9h. **Pelotas:** Data do certame: 18 de novembro de 2026, 9h. **Santa Maria:** Data do certame: 26 de novembro de 2026, 9h. **Passo Fundo:** Data do certame: 8 de janeiro de 2027, 9h. **Santo Ângelo:** Data do certame: 11 de janeiro de 2027, 9h. **Tramandaí:** ajustes na elaboração para publicação do edital. Aguarda aprovação no FUNRIGS. **Uruguaiana:** ajustes na elaboração para publicação do edital. Aguarda aprovação no FUNRIGS. **Frederico Westphalen:** ajustes na elaboração para publicação do edital. Aguarda aprovação no FUNRIGS.
Orçamento	**Fonte do recurso:** FUNRIGS, com custo estimado de cerca de R$ 25 a 27 milhões de reais para cada unidade regional
Pontos críticos e riscos à execução, prazo ou custo	**Caxias do Sul**: condicionantes ambientais e urbanísticas do terreno, incluindo eventual interferência parcial de APP, necessidade de compatibilização com parâmetros da Zona Industrial, drenagem, acessibilidade e infraestrutura; exigências de licenciamento e aprovações municipais. **Lajeado**: riscos inerentes ao procedimento licitatório e à contratação integrada; necessidade de compatibilização entre projetos, infraestrutura, sistemas de TIC, mobiliário e equipamentos; condicionantes ambientais e aprovações; possíveis ajustes decorrentes das condições específicas do terreno e dos projetos executivos; requisitos de homologação aeronáutica; e variações de custos. O edital relaciona matriz de risco própria do empreendimento. **Santa Maria**: riscos inerentes ao procedimento licitatório e à contratação integrada; necessidade de compatibilização entre projetos, infraestrutura, sistemas de TIC, mobiliário e equipamentos; condicionantes e aprovações; possíveis ajustes decorrentes das condições específicas do terreno e dos projetos executivos; requisitos de homologação aeronáutica; e variações de custos. O edital relaciona matriz de risco própria do empreendimento.

	Passo Fundo, Pelotas e Uruguaiana: riscos próprios da contratação integrada e do empreendimento de missão crítica, a matriz de riscos específica integra a instrução processual. **Santo Ângelo**: além dos riscos próprios da contratação integrada e de empreendimento de missão crítica, riscos de condições geotécnicas, compatibilização de projetos e sistemas, licenciamento, custos, eventos climáticos e homologação do heliponto. **Tramandaí**: atrasos na conclusão das pendências documentais e orçamentárias da fase interna; eventual necessidade de ajustes decorrentes das análises jurídica e de controle; riscos de compatibilização entre arquitetura, estruturas, instalações, TIC e heliponto; condições geotécnicas e de implantação; licenciamento ambiental; homologação aeronáutica; e variações de mercado durante o procedimento e a execução. **Frederico Westphalen**: riscos climáticos, geológicos, cambiais, de interferências subterrâneas, alterações legislativas e tributárias, incertezas inerentes ao anteprojeto, atrasos não imputáveis à contratada e riscos relacionados ao heliponto, entre outros considerados na memória de contingência. Também podem afetar o projeto a indisponibilidade ou inadequação do terreno, atrasos na licitação, licenciamentos e incompatibilidades entre projetos, sistemas e execução.
Recomendações	Manter acompanhamento consolidado das nove unidades.
Mais informações	SEI nº 26/0804-9000583-7 - processo administrativo da licitação para implantação do CRGIRD de Caxias do Sul PROA nº 26/0804-9001142-0 - processo administrativo da licitação para implantação do CRGIRD de Frederico Westphalen SEI nº 26/0804-9000569-1 processo administrativo da licitação para implantação do CRGIRD de Lajeado SEI nº 26/0804-9000584-5 processo administrativo da licitação para implantação do CRGIRD de Pelotas SEI nº 26/0804-9000582-9 processo administrativo da licitação para implantação do CRGIRD de Santa Maria SEI nº 26/0804-9001088-1 processo administrativo da licitação para implantação do CRGIRD de Santo Ângelo SEI nº 26/0804-9001143-8 processo administrativo da licitação para implantação do CRGIRD de Tramandaí SEI nº 26/0804-9001122-5 processo administrativo da licitação para implantação do CRGIRD de Uruguaiana

	SEI nº 26/0804-9001087-3 processo administrativo da licitação para implantação do CRGIRD de Passo Fundo

25. Curso Básico de Proteção e Defesa Civil

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Curso Básico de Proteção e Defesa Civil
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024 e Decreto Estadual nº 58.486/2025
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Projetos e Gestão do Conhecimento
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Ministério Público do Rio Grande do Sul - MPRS
Objetivo	Difundir o conhecimento sobre a temática de proteção e defesa civil aos entes municipais, sobretudo em virtude das eleições ocorridas e da possível troca na gestão dos coordenadores municipais. Desta forma, o Estado fornece os meios para que as cidades estejam preparadas para as providências a serem adotadas em períodos adversos. A primeira edição do curso foi realizada no primeiro trimestre de 2025.
Justificativa	Os desastres que atingiram o Rio Grande do Sul nos últimos anos, especialmente os eventos de grande magnitude ocorridos em 2023 e 2024, evidenciaram que a capacidade de atuação do poder público não depende apenas de estruturas físicas, equipamentos e sistemas tecnológicos. Depende, igualmente, da existência de pessoas preparadas para compreender riscos, planejar ações, operar instrumentos, coordenar equipes, comunicar-se com a população e aplicar procedimentos adequados antes, durante e após os desastres. A gestão de riscos e desastres possui natureza permanente, transversal e interinstitucional. Sua execução envolve órgãos estaduais, administrações municipais, instituições de ensino e pesquisa, forças de segurança e salvamento, serviços de saúde, organizações comunitárias, entidades privadas, voluntários e a própria população. A diversidade desses públicos amplia a necessidade de percursos formativos diferenciados, mas tecnicamente coerentes e articulados entre si. A justificativa para a continuidade do projeto se ancora na alta rotatividade de gestores e equipes municipais no âmbito da proteção e defesa civil, que chegam para integrar o

	efetivo de suas Coordenadorias Municipais sem o devido nivelamento de conhecimentos sobre a temática, necessário para desenvolver as ações e atribuições municipais dentro do Sistema de Proteção e Defesa Civil.
Principais instrumentos	Curso em formato híbrido. Primeira etapa do curso em módulos on-line: noções preliminares de proteção e defesa civil – conhecimentos básicos de proteção e defesa civil; política e sistema nacional e estadual de proteção e defesa civil; coordenadoria municipal de proteção e defesa civil. Segunda etapa presencial, organizado conforme a divisão das Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil: mudanças climáticas, causas, efeitos e consequências; gestão de riscos; gestão de desastres.
Público-alvo e abrangência	Coordenadores municipais de proteção e defesa civil de todos os municípios do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O curso constituiu importante instrumento de apoio do Estado aos municípios, especialmente após as diversas nomeações de Coordenadores Municipais de Proteção e Defesa Civil decorrentes das eleições municipais de 2024, realizadas no ano anterior à primeira edição da formação.

Dos 497 municípios gaúchos, 456 realizaram inscrição no portal indicado pelo Ministério Público, correspondendo à adesão de 91,8% dos municípios. A formação proporcionou aprendizado, fortalecimento da articulação entre os órgãos públicos e maior compreensão das competências institucionais de cada órgão e entidade, muitas vezes pouco detalhadas em orientações técnicas.

Assim, a Coordenadoria Estadual, em parceria com o Ministério Público, desenvolveu uma ação efetiva para ampliar as condições das prefeituras municipais no exercício das atribuições previstas na legislação vigente.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [x] encerramento **Descrição da etapa:** A primeira edição do Curso Básico de Proteção e Defesa Civil foi concluída em 2025.
Recomendações	Avaliar periodicidade para uma próxima edição; revisar módulos de conteúdos on-line e presenciais.

Mais informações	Site do curso – link de acesso

26. Elaboração do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil do RS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Elaboração do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil do Rio Grande do Sul
Base legal	Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal nº 12.608/2012, alterada pela Lei nº 14.750/2023); Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024 e Decreto Estadual nº 58.486/2025; Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil – PN-PDC 2025-2035
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Projetos e Gestão do Conhecimento
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do RS (contratante); ICLEI – América do Sul (contratada); Subchefia Jurídica da Casa Civil; CAGE/SEFAZ – Seccionais 2 e 15; Divisão de Recursos Financeiros e Divisão de Patrimônio e Finanças da Casa Militar.
Objetivo	Dotar o Estado do instrumento estruturante da Política Estadual de Proteção e Defesa Civil (PEPDEC), em Ficha de Levantamento de Projetos em conformidade com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal nº 12.608/2012, alterada pela Lei nº 14.750/2023) e adequado ao Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil – PN-PDC 2025-2035.
Justificativa	Exigência legal de adequação ao PN-PDC 2025-2035 e fortalecimento das capacidades institucionais do Estado após os eventos extremos de 2023 e 2024, que afetaram 478 municípios.
Principais instrumentos	Contratação de serviços de consultoria técnica especializada para elaboração do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, com as seguintes etapas: 1) Plano de Trabalho (mobilização); 2) Curadoria de eventos institucionais e oficinas de sensibilização e validação; 3) Plano de Engajamento e Governança; 4) Diagnóstico de Cenários de Riscos; 5) Princípios e Diretrizes estaduais; 6) Plano de Atuação (eixos de Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação); 7) Plano de Comunicação e Disseminação; 8) Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil consolidado; 9) Lançamento do Plano

Público-alvo e abrangência	Território do Estado do Rio Grande do Sul, com oficinas regionais alinhadas às 9 Regiões Funcionais de Planejamento (RFPs) e 28 COREDEs.
Beneficiários diretos	Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC), órgãos estaduais, municípios do Rio Grande do Sul e sociedade civil.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

No decorrer da execução, o Produto 1 — Plano de Trabalho — foi entregue, atestado e pago integralmente, no valor de R$ 119.242,34. O processo correspondente foi arquivado em 17/07/2026.

O Produto 2 — Curadoria de Evento Institucional e Oficinas de Sensibilização — teve entrega e pagamento parciais, referentes às fichas de levantamento de projetos das Oficinas 1 a 3, de um total de cinco oficinas, no valor de R$ 243.803,04. O processo foi arquivado em 27/07/2026.

O Produto 3 — Plano de Engajamento e Governança — foi entregue e pago integralmente, no valor de R$ 353.120,90, com arquivamento do processo em 08/09/2026.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Conclusão das Oficinas 4 e 5 do Produto 2 (saldo de R$ 68.764,94 pendente de entrega, ateste e pagamento). Produtos 4 (Diagnóstico de Cenários de Riscos) e 5 (Princípios e Diretrizes), já recebidos e em fase de Ateste Técnico (SEI 26/0804-9001237-0 e 26/0804-9001245-0)
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Oficinas 4 e 5 do Produto 2 (saldo remanescente de R$ 68.764,94). Produtos 6) Plano de Atuação; 7) Plano de Comunicação e Disseminação; 8) Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil consolidado; e 9) Lançamento do Plano - sem evidência de execução até o momento Acompanhar a realização das Oficinas 4 e 5 do Produto 2 e o ateste/pagamento do saldo remanescente (R$ 68.764,94). Acompanhar a conclusão do Ateste Técnico dos Produtos 4 e 5. Iniciar/acompanhar os Produtos 6 a 9 (Plano de Atuação, Plano de Comunicação, Plano Estadual consolidado e Lançamento), conforme cronograma contratual.
Orçamento	**Fonte do recurso:** Recursos orçamentários do Estado do Rio Grande do Sul (Casa Militar/DPGC) **Valor atualmente contratado**: R$ 2.184.846,82 — valor da proposta do ICLEI, da Declaração de Inexigibilidade e

	da Cláusula Segunda do contrato assinado, confirmado no registro do PNCP. **Valor pago:** Produto 1 (Plano de Trabalho, SEI 26/0804-9000942-5): R$ 119.242,34, pago (autorização de pagamento em 15/07/2026; processo arquivado em 17/07/2026). Produto 2 (Curadoria/Oficinas de Sensibilização, SEI 26/0804-9000934- 4): R$ 243.803,04 pagos proporcionalmente, correspondentes à entrega parcial (Oficinas 1 a 3 de 5); saldo de R$ 68.764,94 pendente de ateste e pagamento até a entrega das Oficinas 4 e 5 (autorização em 21/07/2026; processo arquivado em 27/07/2026). Produto 3 (Plano de Engajamento e Governança, SEI 26/0804-9001130- 6): R$ 353.120,90, pago (autorização em 21/08/2026; processo arquivado em 08/09/2026). Total pago até o momento: R$ 716.166,28 (aproximadamente 32,8% do valor contratado de R$ 2.184.846,82).
Pontos críticos e riscos	O Produto 2 foi entregue parcialmente, contemplando três das cinco oficinas previstas. Permanece saldo de R$ 68.764,94 condicionado à realização das Oficinas 4 e 5. A vigência contratual encerra-se em 30/03/2027, exigindo a conclusão das atividades e das providências de pagamento dentro desse prazo.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
Termo de Contrato de Prestação de Serviços Não Continuados nº 01/26 (também identificado como Contrato nº 01/CM/2026-INEX); Contrato FPE nº 020640/2026; Id contrato PNCP 87934675000196-2-000033/2026.	Elaboração do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil do Rio Grande do Sul	ICLEI – América do Sul	R$ 2.184.846,82	12 meses (**30/03/2027)**	Contratação concluída, em execução

27. Congresso Internacional de Proteção e Defesa Civil – CIPDC

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Congresso Internacional de Proteção e Defesa Civil - CIPDC
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024 e Decreto Estadual nº 58.486/2025

Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Projetos e Gestão do Conhecimento
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Casa Militar – Subchefia de Proteção e Defesa Civil e Governos Locais pela Sustentabilidade – ICLEI
Objetivo	Fortalecer a preparação e a resiliência do Rio Grande do Sul e dos demais participantes diante de eventos climáticos extremos, promovendo a transição de uma atuação reativa para uma cultura permanente de prevenção e preparação.
Justificativa	A realização do CIPDC 2026 justificou-se pelo aumento da frequência e intensidade dos eventos climáticos extremos e pela necessidade de fortalecer a capacidade do Estado e dos municípios para prevenção, preparação e resposta coordenada a emergências e desastres. O desastre de 2024 no Rio Grande do Sul evidenciou a necessidade de aprimorar a gestão de riscos, os sistemas de alerta, o planejamento territorial, a infraestrutura e a governança. O Congresso contribuirá para o intercâmbio de experiências, tecnologias e boas práticas, fortalecendo a capacitação e a cultura de prevenção e resiliência.
Principais instrumentos	Realização do CIPDC 2026 Realização da plenária do CONGEPDEC e elaboração da “Carta dos Estados”
Público-alvo e abrangência	A iniciativa teve abrangência internacional, nacional e estadual, com repercussões municipais e territoriais, promovendo a articulação entre as 27 unidades federativas por meio do CONGEPDEC e fortalecendo a atuação integrada em prevenção, preparação, monitoramento, alerta, resposta e resiliência.
Beneficiários diretos	Órgãos estaduais e municipais de Proteção e Defesa Civil; Gestores e técnicos envolvidos na gestão de riscos e desastres; Municípios e comunidades expostos a eventos climáticos extremos; Instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico; Especialistas das áreas de clima, meio ambiente, infraestrutura, planejamento e gestão de riscos; Organismos e instituições nacionais e internacionais relacionados à redução de riscos de desastres; População em geral, de forma indireta, pelo fortalecimento das políticas e estruturas de prevenção e resposta.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Realização do CIPDC 2026, com intercâmbio de conhecimentos e boas práticas nacionais e internacionais; fortalecimento da articulação entre os órgãos de proteção e defesa civil; preenchimento da Ficha de Levantamento de Projetos; realização da plenária do CONGEPDEC e elaboração da “Carta dos Estados”; e compartilhamento de estratégias de prevenção, alerta e preparação para eventos extremos.

O Congresso reuniu mais de 2 mil participantes, representando municípios, os 26 estados brasileiros e delegações do Equador, Peru, Colômbia, Itália, Países Baixos, Estados Unidos e Argentina. Após o sucesso da primeira edição, propõe-se a continuidade anual da iniciativa, a fim de fortalecer a integração, a troca de experiências e o aprimoramento das ações de proteção e defesa civil.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento
Orçamento	**Fonte do recurso:** Tesouro **Valor contratado:** R$ 312.568,00 3.3 **Valor pago:** R$ 243.803,04 (correspondente ao valor proporcional). **Fonte de financiamento:** Recursos do Orçamento Geral do Estado do Rio Grande do Sul
Recomendações	Tornar o evento uma ação de periodicidade anual, o que demanda mobilização para sua realização com prazo adequado de antecedência.
Mais informações	Portal do CIPDC - CIPDC 2026 - Congresso Internacional de Proteção e Defesa Civil

28. Workshop Plano de Contingência Municipal

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Workshop Plano de Contingência Municipal
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024 e Decreto Estadual nº 58.486/2025
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Projetos e Gestão do Conhecimento
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA; Secretaria Estadual da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH;

	Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM; Serviço Geológico do Brasil – SGB; Organização Internacional para as Migrações - OIM/ONU; Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS.
Objetivo	Habilitar e nivelar o conhecimento dos integrantes da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil acerca do Plano de Contingência Municipal, capacitando-os para atuar como multiplicadores junto aos coordenadores municipais de suas respectivas regiões.
Justificativa	A realização do Workshop decorreu da necessidade de fortalecer a preparação e a capacidade institucional do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil diante dos eventos climáticos extremos e desastres ocorridos no Rio Grande do Sul, especialmente em 2023 e 2024. A iniciativa buscou dar continuidade à capacitação realizada com os municípios no Curso Básico de Proteção e Defesa Civil, formando agentes estaduais capazes de multiplicar conhecimentos e apoiar os municípios na elaboração e atualização de seus Planos Municipais de Contingência.
Principais instrumentos	Curso em formato híbrido, 40 horas/aula. Primeira etapa do curso em módulos on-line: noções preliminares de proteção e defesa civil – conhecimentos básicos de proteção e defesa civil; política e sistema nacional e estadual de proteção e defesa civil; coordenadoria municipal de proteção e defesa civil. Segunda etapa presencial, organizado conforme a divisão das Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil: mudanças climáticas, causas, efeitos e consequências; gestão de riscos; gestão de desastres.
Público-alvo e abrangência	Representantes das 10 CREPDECs e dos departamentos relacionados à gestão de riscos e desastres.
Beneficiários diretos	O projeto previa até 36 vagas, sendo 30 para as CREPDECs, três para o Departamento de Gestão de Riscos e três para o Departamento de Gestão de Desastres.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Foram capacitados 33 agentes estaduais, com representação das dez CREPDECs e do Departamento de Gestão de Riscos, promovendo o nivelamento de conhecimentos sobre o PLANCON e a aplicação prática da Metodologia dos Nove Passos.

Durante o workshop, foram abordadas diferentes tipologias de risco, realizada a capacitação para utilização do SEGIRD e desenvolvido um exercício simulado de emergência. A iniciativa também promoveu a integração entre as áreas técnicas, resultando na produção de materiais e documentação do evento, bem como na formação de agentes aptos a atuar como multiplicadores desses conhecimentos junto aos municípios.

Entre os benefícios alcançados, destacam-se o fortalecimento da capacidade técnica do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, o nivelamento dos conhecimentos das estruturas regionais, a ampliação da capacidade de apoio técnico aos municípios e a padronização das orientações relacionadas à elaboração dos PLANCONs.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [x] encerramento **Descrição da etapa:** primeira edição do Curso Básico de Proteção e Defesa Civil se encerrou em 2025.
Ações de encerramento e acompanhamento	**Descrição da próxima etapa:** avaliar necessidade de nova edição para nivelamento e/ou aprofundamento da equipe.
Recomendações	Avaliar periodicidade para uma próxima edição; revisar módulos de conteúdos on-line e presenciais.

29. Projeto Defesa Civil na Escola Gaúcha

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Projeto Defesa Civil na Escola Gaúcha
Base legal	Lei Complementar nº 16.263/2024, arts. 28 a 32, que fundamenta o Programa Estadual de Educação para Prevenção e Redução de Riscos de Desastres; Lei nº 16.510/2026, que institui o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE)
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Projetos e Gestão do Conhecimento
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do RS (CEPDEC); Secretaria Estadual da Educação (SEDUC/RS); Coordenadorias Regionais e Municipais de Proteção e Defesa Civil.
Objetivo	Capacitar estudantes, professores e gestores escolares para a cultura da percepção do risco, da autoproteção e da prevenção em situações de emergências e desastres socioambientais, tornando a população gaúcha mais resiliente para o enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas em seus territórios.

Justificativa	As inundações de 2023 e 2024 configuraram o maior desastre climático da história do RS, impactando mais de 90% do território gaúcho e evidenciando a necessidade de fortalecer ações permanentes de educação para prevenção, preparação e resposta a desastres.
Principais instrumentos	Integração de conteúdos de Proteção e Defesa Civil ao currículo escolar, sem criação de novo componente curricular nem ampliação da carga horária obrigatória; material didático-pedagógico; curso de formação continuada de professores; kits, coletes, placa e banner de adesão; certificação de professores e estudantes; selo anual de “Escola Educadora em Proteção e Defesa Civil”.
Público-alvo e abrangência	Professores e estudantes do 7º ano do Ensino Fundamental da rede estadual. Projeto-piloto em 30 escolas da rede estadual, selecionadas entre as 87 que integram a implantação do PLANCON Escolar, com potencial de expansão gradual aos 497 municípios do RS.
Beneficiários diretos	Professores e estudantes do 7º ano do Ensino Fundamental da rede estadual. O público potencial informado é de mais de 130 mil estudantes.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Principais entregas previstas: elaboração de material didático-pedagógico, composto por livro do professor, livro do estudante e caderno de atividades; oferta de curso de formação continuada para professores, com carga horária de 40 horas na modalidade a distância; disponibilização de kits, coletes, placas e banners de adesão às escolas participantes; certificação de professores e estudantes; e concessão anual do selo “Escola Educadora em Proteção e Defesa Civil”.

Resultados já alcançados: elaboração, em conjunto com a SEDUC/RS, do documento-base do projeto, em julho de 2026; e emissão da Nota Técnica nº 009/DPGC/2026, em 12/08/2026, formalizando tecnicamente a proposta e orientando sua implantação.

Resultados esperados: alcance potencial de mais de 130 mil estudantes do 7º ano, com expansão gradual para os 497 municípios do Rio Grande do Sul, além do fortalecimento da resiliência comunitária frente às mudanças climáticas.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [X] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa atual:** Encontra-se em andamento a Etapa 1 do cronograma, que contempla o planejamento e a organização do material didático-pedagógico e do Curso de

	Formação de Professores. O curso terá carga horária de 40 horas, será ofertado na modalidade a distância, com certificação, e tem realização prevista para novembro de 2026.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Após a conclusão da etapa de planejamento e formação, está prevista a implantação do projeto em 30 escolas-piloto ao longo de 2027.
Orçamento	**Fonte do recurso:** Recursos previstos no orçamento da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul (SEDUC/RS).
Mais informações	**Documentos de referência:** **Projeto Defesa Civil na Escola Gaúcha** — julho de 2026. Documento-base contendo apresentação, marco legal, diretrizes pedagógicas, objetivos, público-alvo, conteúdos, cronograma de implantação e equipe responsável. **Nota Técnica nº 009/DPGC/2026** — 12/08/2026. Documento que formaliza e orienta a implantação do Projeto Defesa Civil na Escola Gaúcha.

30. Atualização tecnológica e expansão do Sistema Integrado de Gestão de Ocorrências – I/CAD

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Atualização tecnológica e expansão do Sistema Integrado de Gestão de Ocorrências – I/CAD
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024; Decreto Estadual nº 58.486/2025 e Resolução FUNRIGS nº 09/2026.
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Projetos e Gestão do Conhecimento da Casa Militar, com acompanhamento técnico da Divisão de TI. No âmbito estadual, o processo é conduzido pela Comissão Técnica Multidisciplinar (Portaria nº 077/2026 – SSP/RS), presidida pela DCCI/SSP-RS.
Órgãos e entidades parceiras	Defesa Civil Estadual, Brigada Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Instituto-Geral de Perícias, DETRAN-RS, Polícia Penal,DCCI/SSP-RS (presidência da Comissão) e PROCERGS (infraestrutura de hospedagem e segurança).
Objetivo	Unificar em uma única plataforma os dados geográficos, climáticos, hidrológicos e operacionais hoje fragmentados entre diversos sistemas legados, reduzindo o tempo de resposta a emergências e aprimorando a coordenação entre múltiplas agências.

Justificativa	Fragmentação dos sistemas de monitoramento e atendimento atualmente utilizados pelos órgãos participantes, e necessidade de maior celeridade na detecção e notificação de eventos críticos.
Principais instrumentos	Integração em tempo real com sistemas hidrometeorológicos e climáticos (Climatempo, Rhama/Hidrodinâmico, MKS/Hidrometeorológico); plataforma de alertas automáticos multicanal; módulo de resiliência para operação offline em campo; módulo de cadastro, despacho e gerenciamento de recursos multiagências; e módulo de Sistema de Comando de Incidentes (SCI).
Público-alvo e abrangência	Estadual — cobertura dos 497 municípios do Rio Grande do Sul, subdivididos em 10 Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil (CREPDECs).
Beneficiários diretos	Defesa Civil Estadual (CODEC, CREPDECs e COMPDECs municipais), Brigada Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Instituto-Geral de Perícias, DETRAN-RS, Polícia Penal e, indiretamente, a população do Estado, beneficiada pelos alertas emitidos.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	Status: [ ] em planejamento [x] em contratação [ ] em execução [] encerramento **Descrição da etapa atual**: Em fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), com base no diagnóstico consolidado pela Comissão Técnica Multidisciplinar.
Orçamento	**Fonte de Recurso**: FUNRIGS **Valor estimado**: R$ 19.082.220,00, conforme orçamento previsto de referência informado no Formulário de Diagnóstico consolidado pela DCCI/SSP-RS

31. Soluções em Tecnologia da Informação SisGer – Sistema de Gerenciamento da Casa Militar

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	SisGer – Sistema de Gerenciamento da Casa Militar, com ênfase nos módulos Diagnóstico Municipal e CODEC (gerenciamento de eventos e de ações emergenciais de resposta rápida).

Unidade responsável	Divisão de Tecnologia da Informação da Casa Militar (Div TI/CM), em articulação com as áreas finalísticas da Defesa Civil.
Órgãos e entidades parceiras	Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil (CREPDEC); Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) dos 497 municípios do Estado.
Objetivo	Prover plataforma digital corporativa para a gestão das informações e dos processos da Defesa Civil estadual, com ênfase em: **Diagnóstico Municipal:** levantamento e consolidação das informações sobre a estrutura, a capacidade e as condições de cada município para a gestão de riscos e a resposta a desastres; **CODEC:** gerenciamento dos eventos e das ações emergenciais de resposta rápida, desde a recepção do registro até o acompanhamento e a conclusão; **Diárias:** gerenciamento e controle das requisições e prestação de contas de diárias; **Transporte – GALOPE:** otimizar e digitalizar a rotina de inspeção da frota, permitindo a identificação instantânea de cada veículo por meio da leitura de um QR Code.
Justificativa	O SisGer concentra, em um único ambiente, dados antes dispersos, conferindo rastreabilidade, padronização e agilidade ao processo decisório. O Diagnóstico Municipal subsidia o planejamento e a priorização do apoio estadual aos municípios, e o CODEC sustenta a coordenação das respostas em situações de emergência. A continuidade é essencial para a preservação da memória operacional e para a integração com os demais sistemas da Defesa Civil.
Principais instrumentos	**Menu Diagnóstico Municipal:** formulários de levantamento e atualização de dados por município, com consolidação para consulta pelas equipes estaduais e regionais; **Menu CODEC:** registro e acompanhamento de eventos e das ações emergenciais de resposta rápida, com controle de status e responsáveis; **App SisGer (Report das Ocorrências):** coleta e consolidação de dados de danos nas ocorrências; **Controle de acessos:** perfis e permissões por módulo.
Público-alvo e abrangência	Equipes da Defesa Civil estadual, CREPDEC e COMPDEC, usuárias do sistema. **Abrangência territorial**: os 497 municípios do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Servidores e agentes da Defesa Civil estadual, regional e municipal que operam o sistema;

	indiretamente, a população dos municípios atendidos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O SisGer consolidou-se como sistema de referência da Casa Militar para a gestão das informações da Defesa Civil no período 2023–2026. Principais entregas:

- Módulo **Diagnóstico Municipal** disponibilizado como base de informações sobre a situação dos municípios com diagnóstico preenchido/atualizado pelos 497 municípios do Rio Grande do Sul;
- Módulo **CODEC** em operação para o gerenciamento de eventos e de ações emergenciais de resposta rápida;
- **Report das Ocorrências** (App SisGer) em uso para o levantamento de danos, como o número de desabrigados, desalojados, desaparecidos, casas destruídas, danificadas, destelhadas, alagadas;
- Integração do sistema ao fluxo de requerimentos do **FUNDEC - Fundo a Fundo**.
-

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa atual:** sistema em operação contínua, com evolução incremental. Encontra-se em avaliação o desenvolvimento do módulo “Mapa de severidade de danos materiais”, cuja especificação foi encaminhada ao desenvolvedor em 30/09/2026.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** avaliar e desenvolver o módulo “Mapa de severidade de danos materiais”, com campo novo “Outros estabelecimentos públicos destelhados” no App SisGer; ranking de até 497 municípios, com faixas de severidade.
Pontos críticos e riscos	Dependência do preenchimento e da atualização periódica dos dados pelos municípios, que condiciona a qualidade do Diagnóstico Municipal; Campo de estabelecimentos públicos destelhados ainda indisponível no Report das Ocorrências; Capacidade de desenvolvimento e priorização de demandas.
Recomendações	Instituir rotina periódica de atualização do Diagnóstico Municipal junto às CREPDEC; Manter atualizados o manual do usuário e a estrutura de menus do sistema.
Mais informações	Documentos de referência:

	• Manual do usuário do SisGer • Especificação do módulo Mapa de severidade de danos materiais • Página de sistemas da Defesa Civil – defesacivil.rs.gov.br/sistemas

32. Soluções em Tecnologia da Informação Segird – Plano de Contingência e Ocorrências

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	**SEGIRD — Sistema Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres** (contratualmente denominado GRD), com ênfase nos módulos PLANCON — Plano de Contingência — e Ocorrências, que inclui, entre outras funcionalidades, o PDR — Plano Detalhado de Resposta. O sistema também abrange o módulo Logística e o aplicativo móvel App SEGIRD.
Unidade responsável	Divisão de Tecnologia da Informação da Casa Militar (Div TI/CM), em articulação com as áreas finalísticas da Defesa Civil. Gestão e fiscalização do contrato pela Div TI/CM.
Órgãos e entidades parceiras	Municípios do Estado (497) e CREPDEC; Imagem/Codex (empresa contratada, software house).
Objetivo	Integrar, em um sistema único, a gestão de ocorrências, dos planos de contingência, logística e do apoio estadual aos municípios em situações de desastre, com ênfase em: **PLANCON:** elaboração, registro e gestão dos Planos de Contingência; **PDR**: funcionalidade vinculada à ocorrência e ao registro do apoio prestado ao município.
Justificativa	O Segird reúne em um mesmo ambiente os fluxos de ocorrência, planejamento da contingência e resposta, apoio logístico, reduzindo a fragmentação das informações e ampliando a capacidade de coordenação entre Estado e municípios.
Principais instrumentos	Contrato nº 002/Div. Pat.-CM/2022, executado por meio de Ordens de Serviço: OS nº 012 — PLANCON — e OS nº 013 — PDR. A homologação ocorreu por rodadas de testes, com registro dos apontamentos técnicos e emissão de Termo de Homologação sem ressalvas. O sistema foi entregue.

Público-alvo e abrangência	Defesa Civil estadual, CREPDEC e COMPDEC. Abrangência: os 497 municípios do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Equipes estaduais, regionais e municipais usuárias do sistema, e a população dos municípios, indiretamente.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Resultados registrados na homologação do SEGIRD:

- **PLANCON (OS nº 012):** na segunda rodada de homologação, realizada em 23/07/2026, os 43 itens avaliados foram aprovados.
- **PDR (OS nº 013):** na segunda rodada, realizada em 23/07/2026, dos 57 itens registrados, 54 foram aprovados e 3 cancelados.
- Foram emitidos Termos de Homologação das OS nº 012 e nº 013 para encaminhamento à empresa desenvolvedora.
- **App SEGIRD:** a funcionalidade de Cadastro de Ocorrências foi homologada sem ressalvas em 18/08/2026.
- Em 06/10/2026, foi elaborada a apresentação do novo SEGIRD, contemplando os módulos Ocorrências, PLANCON e PDR.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** sistema entregue e em garantia, com as OS012 (PLANCON) e OS013 (PDR) homologadas e implantação em preparação. A entrada em produção depende de deliberação organizacional envolvendo os 497 municípios.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Realizar reunião de alinhamento da “virada de chave” para o novo Segird; Substituir o link do Segird atual pelo do novo sistema na página de sistemas do site da Defesa Civil (defesacivil.rs.gov.br/sistemas); Sala aberta no Teams (2x por semana, por 30 dias) para apoio operacional às equipes.
Orçamento	**Dotação com alteração 2026:** R$ 248.090,70 **Empenhado até ago/2026:** R$ 248.090,70 **Liquidado até ago/2026:** R$ 0,00

	Fonte do recurso: Tesouro
Pontos críticos e riscos	Prazo de vigência da garantia e do contrato nº 002/Div Pat-CM/2022: 09/2026; Coexistência do Segird atual e do novo durante a transição e adesão dos 497 municípios.
Recomendações	Acompanhar a utilização do PLANCON e do PDR pelos municípios e departamentos; Manter a documentação de homologação e os relatórios de fiscalização como memória do contrato.
Mais informações	Documentos de referência: Termos de Homologação e documentos de apontamentos técnicos das OS nº 012 e nº 013. Página de sistemas da Defesa Civil: defesacivil.rs.gov.br/sistemas. Acesso ao SEGIRD: Sistema Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres.

33. Soluções em Tecnologia da Informação - Plataforma de Cadastro de Voluntários

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Sistema de Gestão de Voluntários da Defesa Civil do Rio Grande do Sul
Base legal	Decreto Estadual nº 58.837, de 17 de junho de 2026
Unidade responsável	Divisão de Tecnologia da Informação da Casa Militar (Div TI/CM), em articulação com as áreas finalísticas da Defesa Civil
Órgãos e entidades parceiras	Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil (CREPDEC); Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) dos 497 municípios do Estado.
Objetivo	Disponibilizar solução digital para o cadastro, a organização e a mobilização de voluntários em apoio às ações de proteção e defesa civil, especialmente na resposta a desastres.
Justificativa	A experiência dos eventos extremos recentes no Estado evidenciou a necessidade de mobilização ordenada e rastreável de voluntários, com identificação de perfis e competências e com registro de sua atuação. O sistema confere segurança operacional e transparência a essa mobilização.
Principais instrumentos	Especificação de requisitos do sistema; Modelo de dados; Protótipo da interface validado com as áreas usuárias;

	Cadastro de voluntários, com tratamento de dados pessoais conforme a LGPD.
Público-alvo e abrangência	Voluntários interessados em atuar em ações de defesa civil e equipes responsáveis por sua coordenação (Defesa Civil estadual, CREPDEC e COMPDEC). Abrangência prevista: todo o território estadual.
Beneficiários diretos	Municípios, servidores e agentes da Defesa Civil estadual, regional e municipal que receberão auxílio operacional na atuação em ações de defesa civil.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O Sistema de Gestão de Voluntários da Defesa Civil do Rio Grande do Sul foi desenvolvido e entregue no período de 2023 a 2026, encontrando-se disponível para utilização institucional.

Entre as principais entregas, destacam-se a especificação dos requisitos, a definição do modelo de dados e a elaboração do protótipo da solução, todos concluídos e validados. O sistema foi desenvolvido e entregue com funcionalidades voltadas ao cadastro, à qualificação, à organização e à mobilização de voluntários para apoio às ações de proteção e defesa civil.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa atual :** Sistema desenvolvido e entregue. Eventuais evoluções e melhorias permanecem condicionadas à definição da forma de execução e à priorização das demandas.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Definição, em conjunto com a Divisão de TI e as áreas usuárias, da forma de execução e da priorização das evoluções e melhorias do Sistema de Gestão de Voluntários.
Pontos críticos e riscos	Definição da forma de desenvolvimento e da fonte de recursos; Conformidade com a LGPD no tratamento de dados pessoais dos voluntários; Definição de regras de cadastro, credenciamento e responsabilidade em ações de campo.
Recomendações	Validar, com a área jurídica, o enquadramento do voluntariado e os termos de adesão.

Mais informações	Documentos de referência: Especificação de requisitos do Sistema de Voluntários; Modelo de dados e protótipo. **Portal do Programa de Voluntariado da Defesa Civil do Rio Grande do Sul:** plataforma destinada ao cadastro de pessoas e empresas interessadas em apoiar ações de prevenção, preparação e resposta a emergências. O portal orienta as etapas de inscrição, homologação, preparação e atuação dos voluntários, contribuindo para a organização e a mobilização do apoio às ações de proteção e defesa civil. Acesso: sistemas.defesacivil.rs.gov.br/voluntarios

34. Soluções em Tecnologia da Informação - Sistema para demandas do FUNDEC – Fundo a Fundo

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	FUNDEC – Fundo Estadual de Defesa Civil: sistemática digital de requerimentos do Fundo a Fundo.
Base legal	Lei Estadual nº 13.599, de 30 de dezembro de 2010 Decreto nº 57.292, de 1º de novembro de 2023
Unidade responsável	Departamento de Recuperação e Gestão de Processos, com suporte da Div TI/CM na sistemática digital.
Órgãos e entidades parceiras	Municípios, por meio de seus Fundos Municipais de Proteção e Defesa Civil e das COMPDEC; CREPDEC.
Objetivo	Viabilizar o repasse de recursos do FUNDEC aos fundos municipais por meio de requerimento digital, com anexação de documentos, análise técnica, tratamento de diligências e deliberação, assegurando padronização, transparência e rastreabilidade.
Justificativa	A formalização digital do requerimento reduz o tempo de tramitação, padroniza a documentação exigida e permite o acompanhamento de cada etapa pelo município, pela CREPDEC e pela área gestora, fortalecendo o controle e a prestação de contas dos recursos.
Principais instrumentos	Requerimento do Fundo a Fundo, com tela de anexação de documentos;

	Análise pela CREPDEC e Departamento de Recuperação, com ciclo de diligências até a regularização da documentação; Manual do usuário do sistema Fundo a Fundo; Fluxograma do processo de aprovação do requerimento.
Público-alvo e abrangência	Municípios do Estado com FUMPDEC instituído, CREPDEC e área gestora do FUNDEC. **Abrangência**: território estadual.
Beneficiários diretos	Municípios beneficiários dos repasses.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Implantação da sistemática digital de requerimentos para transferências do FUNDEC na modalidade fundo a fundo, com formulário eletrônico, anexação de documentos, análise técnica pela CREPDEC e pela área gestora, registro e tratamento de diligências e acompanhamento das etapas de aprovação. Foram disponibilizados, ainda, manual do usuário e fluxograma do processo, promovendo maior padronização, transparência, rastreabilidade e celeridade na tramitação dos repasses aos municípios.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [x] encerramento **Descrição da etapa:** A etapa de desenvolvimento e implantação da sistemática digital de requerimentos do FUNDEC na modalidade fundo a fundo encontra-se em fase de encerramento. O fluxo de requerimento, análise pela CREPDEC e pelo Departamento de Recuperação, bem como o tratamento de diligências, está implantado e documentado por meio do manual do usuário e do fluxograma do processo. Permanecem em acompanhamento os requerimentos em tramitação e as pendências de regularização documental.
Ações de encerramento e acompanhamento	**Descrição da próxima etapa:** Apoiar a conclusão da tramitação dos requerimentos em andamento e das diligências pendentes; formalizar o encerramento da etapa, com a guarda da documentação produzida — manual, fluxograma e registros dos requerimentos —; e acompanhar a prestação de contas dos recursos transferidos.

Pontos críticos e riscos	Requerimentos em diligência pendentes de regularização documental pelos municípios; Observância dos prazos de análise pela CREPDEC; Controle e prestação de contas dos recursos transferidos.
Recomendações	Manter o manual e o fluxograma atualizados a cada alteração do fluxo; Capacitar as COMPDEC e as CREPDEC para o preenchimento correto dos requerimentos.
Mais informações	Documentos de referência: Manual do sistema Fundo a Fundo e Fluxograma do requerimento Fundo a Fundo. **Portal FUNDEC — Repasse Fundo a Fundo:** plataforma da Defesa Civil do RS destinada a orientar os municípios sobre o acesso aos recursos do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNDEC/RS). Reúne legislação, resoluções, critérios de habilitação, requerimentos, planos de aplicação, envio de documentos, acompanhamento dos trâmites e prestação de contas das transferências realizadas na modalidade fundo a fundo. Acesso: sistemas.defesacivil.rs.gov.br/fundec

35. Soluções em Tecnologia da Informação - Gestão dos servidores – cadastros, permissões e acessos (SOE e SisGer)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Gestão dos servidores usuários dos sistemas da Defesa Civil: cadastros, perfis, permissões e acessos, controlados por meio do SOE e do SisGer.
Unidade responsável	Divisão de Tecnologia da Informação da Casa Militar (Div TI/CM), em articulação com as áreas finalísticas da Defesa Civil
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	PROCERGS, gestora da plataforma SOE; áreas e chefias da Defesa Civil responsáveis pela solicitação e validação de acessos.
Objetivo	Assegurar que o cadastro de servidores, a atribuição de perfis e permissões e a concessão e revogação de acessos aos sistemas ocorram de forma centralizada,

	rastreável e compatível com as atribuições de cada servidor, com autenticação pelo SOE e controle de perfis por módulo no SisGer. Os sistemas FUNDEC e Voluntários utilizam perfis e permissões específicos de cada módulo.
Justificativa	O controle de acessos é requisito de segurança da informação, de conformidade com a LGPD e de atendimento a recomendações de auditoria. Sua continuidade impede acessos indevidos e preserva a integridade dos dados dos sistemas da Defesa Civil, em especial nas trocas de gestão e nas movimentações de pessoal.
Principais instrumentos	**SOE:** autenticação e identificação dos servidores para o sistema Segird; **SisGer:** cadastro de usuários, definição de perfis e permissões por módulo; **FUNDEC e Voluntários**: cadastro de usuários, definição de perfis e permissões por módulo; Fluxo de solicitação, aprovação, alteração e revogação de acessos.
Público-alvo e abrangência	Servidores efetivos, comissionados e demais agentes que utilizam os sistemas da Defesa Civil e da Casa Militar.
Beneficiários diretos	Usuários cadastrados e chefias das áreas.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

centralização do cadastro de servidores e do gerenciamento de permissões de acesso aos sistemas; integração da autenticação ao SOE; definição de perfis de acesso por módulo no SisGer; e ampliação da rastreabilidade das concessões, alterações e revogações de acessos.

AGENDA **DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO**	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Atividade permanente da Divisão de TI, executada em regime de operação contínua.
Pontos críticos e riscos	Troca de gestão e de chefias, com necessidade de recadastro e revisão de perfis; Acessos ativos de servidores que deixaram a lotação; Segregação de funções e adequação dos perfis às atribuições.
Recomendações	Instituir rotina periódica de revisão dos acessos, com registro e validação pelas chefias; formalizar o fluxo de concessão,

	alteração e revogação de acessos; e manter atualizada a documentação referente aos perfis e às permissões de cada sistema.
Mais informações	Documentos de referência: Matriz de perfis e permissões (Efetivo de servidores da Casa Militar)

36. Repasse de recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil para os Fundos Municipais

A modalidade de transferência **fundo a fundo** consolidou-se, entre 2023 e 2026, como instrumento de apoio do Governo do Estado aos municípios para ações de proteção e defesa civil. O mecanismo permite o repasse direto de recursos do Fundo Estadual de Defesa Civil (FUNDEC/RS) aos Fundos Municipais de Proteção e Defesa Civil, sem necessidade de celebração de convênios, preservadas as exigências de destinação autorizada e de prestação de contas.

A operacionalização foi regulamentada pelo Decreto Estadual nº 57.292/2023. O acesso aos recursos está vinculado à existência de órgão municipal de proteção e defesa civil, Plano Municipal de Contingência vigente e Fundo Municipal instituído, contribuindo para o fortalecimento das capacidades locais.

Destaca-se, ainda, a utilização de recursos do Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS) para suplementar as transferências na modalidade fundo a fundo, operacionalizadas por meio do FUNDEC/RS. Essa articulação amplia a capacidade financeira do Estado para apoiar os municípios em ações de proteção e defesa civil.

Transferências Fundo a Fundo — síntese para transição			
Ano	**Principais destinações**	**Marcos institucionais e instrumentos de apoio**	**Recursos repassados aos municípios**
2023	Ajuda humanitária, limpeza, remoção de escombros, desobstrução de vias e restabelecimento de serviços essenciais.	A exigência de coordenadoria municipal instituída, Plano de Contingência vigente e Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil vinculou o acesso aos recursos ao fortalecimento das estruturas locais de proteção e defesa civil.	R$ 120.000.000,00
2024	Ações de resposta e restabelecimento após a calamidade	Estruturação de instrumentos de orientação e controle,	R$ 108,7 milhões do FUNDEC/RS

	provocada pelos desastres.	incluindo sistema de prestação de contas, notas técnicas e manuais para execução e comprovação das despesas.	+ R$ 180,0 milhões oriundos do CNJ
2025	Enfrentamento da estiagem e dos eventos hidrometeorológicos ocorridos em junho.	A Resolução FUNRIGS nº 08/2025 autorizou R$ 4.291.123,10 para suplementação das transferências fundo a fundo, operacionalizadas por meio do FUNDEC/RS, assegurando a continuidade das ações de proteção e defesa civil nos municípios.	R$ 74,8 milhões
2026	Mitigação e preparação no âmbito do Prepara RS; recuperação de estradas vicinais; e ações de resposta a vendaval e granizo.	A Resolução FUNRIGS nº 26/2026 autorizou aporte de R$ 20 milhões ao FUNDEC/RS para o restabelecimento da trafegabilidade em estradas vicinais e vias públicas rurais afetadas pelos eventos adversos ocorridos entre 16/07 e 20/08/2026.	R$ 46,1 milhões*

*Valor repassado até 13/10/2026.

37. Edital Bombeiros Voluntários- Repasse de recursos Fundo a Fundo para ações de fortalecimento dos municípios no âmbito do Prepara RS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Edital 001 – Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024 Decreto Estadual nº 58.486/2025 Edital 001/2026 Defesa Civil
Unidade responsável	Departamento de Recuperação e Gestão de Processos
Órgãos e entidades parceiras	Subchefia Administrativa – Casa Militar, Subchefia Legislativa – Casa Civil
Objetivo	Celebração de convênios com Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de promover melhorias e ampliar a capacidade de resposta dos municípios que disponham de estrutura de Corpo de Bombeiros Voluntários.
Justificativa	O projeto justifica-se pela necessidade de fortalecer a capacidade de prevenção, preparação e resposta dos municípios diante de situações de emergência e de estado de calamidade pública, especialmente considerando a recorrência e a crescente intensidade dos eventos adversos registrados no Estado do Rio Grande do Sul. Os Corpos de Bombeiros Voluntários exercem relevante função complementar nas ações de proteção e defesa civil, atuando diretamente no atendimento de ocorrências, no salvamento de pessoas, no combate a incêndios, no apoio às comunidades atingidas e na redução dos danos humanos, materiais e ambientais decorrentes de desastres. Nesse contexto, o repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes busca ampliar e qualificar a capacidade operacional dessas instituições, proporcionando melhores condições de trabalho, maior segurança às equipes e atendimento mais eficiente à população. A seleção mediante edital também assegura publicidade, impessoalidade, transparência e critérios objetivos na distribuição dos recursos públicos estaduais.
Principais instrumentos	Celebração dos convênios, conforme data de publicação em diário oficial, Resolução 007 de 11 de junho de 2026.
Público-alvo e abrangência	A área de abrangência compreende todo o território do Estado do Rio Grande do Sul,

	contemplando os municípios que possuam Corpo de Bombeiros Voluntários regularmente constituído e que atendam integralmente aos requisitos de habilitação e seleção estabelecidos no instrumento convocatório.
Beneficiários diretos	Todos os munícipes das cidades elencadas no Edital.

Etapa atual	**Status: [ ] em planejamento [ ] em contratação** **[x] em execução [ ] encerramento** **Descrição da etapa atual:** conclusão das Fases 1 a 4, conforme calendário
Próxima etapa	Fase 5. Liquidações pendentes, devido restrições do período eleitoral.
Orçamento	**Valor inicialmente estimado:** R$ 7.000.000,00 **Valor atualmente contratado**: R$ 4.806.601,93 **Valor pago**: R$ 4.806.601,93 **Fonte de financiamento**: FUNDEC/RS
Recomendações	Acompanhar o cumprimento dos prazos pelos municípios e as prestações de contas.

38. Capacitação das regionais em convênios, FUNDEC e análise de processos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Força-tarefa para a capacitação presencial das regionais de Proteção e Defesa Civil
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024
Unidade responsável	Departamento de Recuperação e Gestão de Processos (DRGP)
Órgãos e entidades parceiras	CREPDECs
Objetivo	Estruturar a execução, em regime de força-tarefa, de capacitação presencial ao efetivo das Regionais no que tange aos temas atinentes às divisões do Departamento de Recuperação, com foco nas seguintes áreas: DIVISÃO DE CONVÊNIOS: Captação de Recursos – Emendas Estaduais e Consulta Popular, fluxo de tramitação do instrumento, atribuições do fiscal de convênios, utilização do sistema PROA e FPE.

	DIVISÃO DO FUNDEC: Utilização do sistema SISGER (Fundo a Fundo) em âmbito da CREPDEC e pelos municípios, solicitação de recursos do FUNDEC e abertura de nova conta bancária, análise das prestações de contas de forma preliminar, solicitação de diligências referente à execução dos gastos pelos municípios, análise de pedidos de prorrogação de prazo de execução e de prestação de contas. DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE HOMOLOGAÇÃO/RECONHECIMENTO: Mapeamento e análise dos processos S2ID, solicitação de pedidos de RESPOSTA E RECONSTRUÇÃO – ESTADUAL (PDR) E FEDERAL (S2ID), acompanhamento dos processos junto ao Governo Federal via S2ID E SISTEMA SEI.
Justificativa	A realização da presente força-tarefa justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e regularidade das atividades desenvolvidas pelas CREPDECs, por meio da capacitação e do alinhamento dos servidores quanto aos procedimentos das áreas de Convênios, FUNDO A FUNDO e Análise de Processos de Homologação/Reconhecimento. A ação visa padronizar fluxos de trabalho, aprimorar a utilização dos sistemas institucionais e fortalecer a capacidade técnica das equipes regionais, contribuindo para a redução de inconsistências e retrabalho, maior celeridade na análise e acompanhamento dos processos e melhoria da orientação prestada aos municípios. Somente nos anos de 2023 e 2024, o quantitativo de processos de Situação de Anormalidade (Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública) analisados pelo Depto de Recuperação foi de 935 processos, no ano de 2023, e 580 processos em 2024, denotando a imperiosa necessidade de qualificação dos quadros da Defesa Civil estadual para tal atividade.
Principais instrumentos	Realização de força-tarefa de capacitação presencial para os servidores das CREPDECs, com foco nos procedimentos e sistemas relacionados às Divisões de Convênios, FUNDEC e Análise de Processos de Homologação e Reconhecimento; Utilização dos sistemas PROA, FPE, SISGER, S2ID e SEI nas atividades práticas de instrução, análise, acompanhamento e tramitação dos processos;

	Padronização de procedimentos, fluxos de trabalho e orientações técnicas aplicáveis às regionais; Integração entre as CREPDECs e as Divisões do Departamento de Recuperação, com compartilhamento de conhecimentos e alinhamento das rotinas de atendimento aos municípios.
Público-alvo e abrangência	Todas as Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil do Estado
Beneficiários diretos	Coordenadores Regionais, adjuntos, auxiliares e servidores civis.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Foram realizados 12 treinamentos, com as divisões de Convênios (para Coordenadorias Regionais 3, 6, 8, 10, respectivamente Santa Maia, Uruguaiana, Lajeado e Tramandaí), FUNDEC (para Coordenadorias Regionais 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, respectivamente Santa Maia, Pelotas, Santo Ângelo, Uruguaiana, Frederico Westphalen, Lajeado e Tramandaí) e S2ID (para asa Regionais com sede em Santa Maia, Santo Ângelo, Uruguaiana, Frederico Westphalen, Lajeado, Caxias do Sul e Tramandaí).

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Treinamentos FUNDEC (CREPDECs 2 e 9); Convênios (CREPDECs 2, 4, 5, 7); S2ID (CREPDECs 1, 2, 4)
Orçamento	Sem previsão de custos.
Pontos críticos e riscos	Possibilidade de adiamento das capacitações em razão da ocorrência de eventos meteorológicos ou hidrológicos que demandem a mobilização prioritária das equipes.
Recomendações	Treinamento para novas equipes que irão assumir.

39. Consolidação Operacional do Centro Estadual de Logística – CELOG

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Consolidação Operacional do Centro Estadual de Logística – CELOG

Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024; Decreto Estadual nº 58.486/2025; legislação e instrumentos administrativos aplicáveis às contratações, gestão de materiais e operações logísticas.
Unidade responsável	Departamento de Logística – DLog / Subchefia de Proteção e Defesa Civil
Órgãos e entidades parceiras	Departamento Administrativo da SPDC; SPGG/CELIC; CREPDECs; municípios; fornecedores e empresas responsáveis pelos serviços e equipamentos de apoio logístico.
Objetivo	Consolidar uma capacidade logística estadual permanente destinada ao recebimento, armazenamento, controle, movimentação, separação, expedição e distribuição de materiais e equipamentos empregados nas ações de preparação, resposta e recuperação em desastres, assegurando condições operacionais para atendimento continuado aos municípios do Estado.
Justificativa	Os eventos hidrometeorológicos extremos de 2024 evidenciaram a necessidade de substituir estruturas logísticas predominantemente emergenciais e provisórias por uma capacidade permanente, organizada e escalável. A consolidação operacional do CELOG busca assegurar condições adequadas de armazenagem, movimentação mecanizada de cargas, segurança, conectividade, controle de estoques, gestão de frota e pronta mobilização de recursos de assistência humanitária.
Resultados esperados	Estruturação e manutenção das áreas de armazenagem; instalação e remanejamento de porta-paletes; adequação dos acessos e portões; disponibilização de empilhadeiras e demais equipamentos de movimentação; conectividade por sistemas Starlink; gestão dos estoques estratégicos; contratos de apoio operacional; estruturação de solução permanente de vigilância patrimonial; integração com o modelo de transporte rodoviário de cargas.
Público-alvo e abrangência	Abrangência estadual. Estruturas da Defesa Civil Estadual, 10 CREPDECs, municípios e comunidades atingidas ou ameaçadas por situações de emergência ou estado de calamidade pública.
Beneficiários diretos	Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, CREPDECs, municípios do Rio Grande do Sul e populações afetadas por desastres.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A estruturação logística iniciada em caráter emergencial durante a calamidade de 2024 evoluiu, nos exercícios subsequentes, para uma capacidade operacional permanente. Em 2026, o CELOG encontra-se em operação regular, centralizando atividades de recebimento, armazenagem, controle de estoque, movimentação, expedição e distribuição estadual de ajuda humanitária, além do gerenciamento de equipamentos e meios logísticos.

No exercício foram realizadas adequações estruturais e operacionais destinadas à melhoria da capacidade de armazenagem e funcionamento do complexo, compreendendo manutenção de portões de acesso, transferência e reinstalação de estruturas porta-paletes, implantação de conectividade, manutenção de equipamentos de movimentação, gestão da frota e aprimoramento dos contratos de apoio operacional. A consolidação do CELOG também passou

a ser apoiada por dois projetos estruturantes próprios: o credenciamento para transporte rodoviário de cargas e a solução permanente de segurança patrimonial.

A continuidade desse processo deve assegurar a integração entre infraestrutura física, gestão de estoques, transporte, segurança, equipamentos e recursos humanos, transformando o CELOG em estrutura permanente de suporte às ações de preparação, resposta e recuperação da Defesa Civil Estadual.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa atual:** CELOG em operação, concomitantemente à consolidação e modernização de sua infraestrutura e dos serviços logísticos associados.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Prosseguir na consolidação da infraestrutura definitiva; integrar a operação logística à solução permanente de vigilância; concluir o credenciamento de transporte rodoviário de cargas; aprimorar os sistemas de controle de estoque, rastreabilidade e indicadores; manter os equipamentos e estruturas de armazenagem em condições permanentes de prontidão.
Pontos críticos e riscos	Dependência de serviços terceirizados e de equipamentos de movimentação; necessidade de manter infraestrutura e estoques em permanente condição operacional; risco de sobrecarga da estrutura durante eventos de grande magnitude; necessidade de integração entre armazenagem, transporte, segurança, sistemas e recursos humanos.
Recomendações	Manter o CELOG como capacidade logística estratégica permanente da Defesa Civil Estadual, com planejamento preventivo de estoques, contratos e meios de transporte, evitando retorno a soluções exclusivamente reativas ou emergenciais.

40. Credenciamento para Transporte Rodoviário de Cargas sob Demanda

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Estruturação de Modelo Permanente de Transporte Rodoviário de Cargas por Credenciamento
Base legal	Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação estadual aplicável ao procedimento de credenciamento, observadas as orientações jurídicas da Procuradoria-Geral do Estado e os procedimentos da CELIC.
Unidade responsável	Departamento de Logística – DLog / Divisão de Transporte de Cargas
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Subchefia Administrativa da Casa Militar; CELIC; Procuradoria-Geral do Estado;

	empresas transportadoras a serem credenciadas.
Objetivo	Implantar capacidade permanente e escalável para contratação, sob demanda, de serviços de transporte rodoviário de cargas, possibilitando acionamento tempestivo de veículos e operadores para distribuição de ajuda humanitária, materiais, equipamentos e demais recursos destinados às operações de proteção e defesa civil.
Justificativa	A experiência dos grandes eventos climáticos demonstrou que a frota própria, isoladamente, não é suficiente para absorver picos de demanda logística simultânea em diferentes regiões do Estado. O credenciamento busca estruturar uma rede previamente habilitada de transportadores, permitindo resposta mais rápida, ampliação temporária da capacidade de transporte e redução da dependência de contratações emergenciais individualizadas.
Principais instrumentos	Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; edital de credenciamento; minuta de contrato; critérios de distribuição das demandas; mecanismo de acionamento das empresas; confirmação ou recusa fundamentada das operações; emissão de Ordens de Serviço e fiscalização da execução
Público-alvo e abrangência	Abrangência estadual, atendendo às operações logísticas da Defesa Civil e às demandas de transporte destinadas aos municípios atingidos por emergências e desastres.
Beneficiários diretos	Defesa Civil Estadual, CREPDECs, municípios e populações atingidas por eventos adversos.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O projeto foi estruturado em 2026 com a finalidade de estabelecer solução permanente de transporte rodoviário de cargas sob demanda. Foram elaborados ETP, Termo de Referência, minuta do instrumento de credenciamento e minuta contratual, submetidos a sucessivos ciclos de análise e aperfeiçoamento junto à CELIC e à Procuradoria-Geral do Estado.

O Parecer PGE nº 22.220/26 estabeleceu orientações para aperfeiçoamento da modelagem jurídica e das minutas. A proposta mais recente considera capacidade referencial de até 400 operações anuais, com valor anual estimado de R$ 1.600.620,80.

Na data de referência deste Livro de Transição, o procedimento encontra-se em fase de ajustes finais das minutas decorrentes da análise da PGE, devendo, após o saneamento, prosseguir para as etapas necessárias à publicação e abertura do credenciamento.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [x] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Ajustes finais do edital, Termo de Referência e instrumentos correlatos, conforme orientações da PGE.
Próxima etapa	Concluir o saneamento das minutas; promover a publicação do edital; receber e analisar a documentação das empresas; habilitar os interessados; formalizar os credenciamentos; estruturar a lista de empresas aptas e iniciar o modelo de acionamento por demanda.
Orçamento	Valor anual referencial: R$ 1.600.620,80, calculado para até 400 operações anuais.
Pontos críticos e riscos	Demora na conclusão do procedimento mantém dependência de soluções pontuais; risco de indisponibilidade de transporte em períodos de múltiplos eventos simultâneos; necessidade de manutenção permanente da lista de credenciados e de regras transparentes para distribuição das demandas.
Recomendações	Concluir o credenciamento e tratá-lo como capacidade permanente da logística estadual, mantendo a relação de empresas habilitadas atualizada e os procedimentos de acionamento, fiscalização, rodízio e emissão de Ordens de Serviço em condições permanentes de utilização.

41. Solução Permanente de Segurança Patrimonial do CELOG

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Solução Permanente de Segurança Patrimonial Armada do Centro Estadual de Logística – CELOG

Base legal	Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Federal nº 14.967/2024 – Estatuto da Segurança Privada; Decreto Federal nº 13.012/2026; regulamentação da Polícia Federal e demais normas aplicáveis.
Unidade responsável	Departamento de Logística – DLog / Subchefia de Proteção e Defesa Civil
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	CELIC; Procuradoria Setorial junto à CELIC; CAGE; Polícia Federal, no âmbito da regulamentação da atividade; futura empresa contratada.
Objetivo	Implantar solução permanente e integrada de segurança patrimonial armada destinada à proteção das instalações, pessoas, equipamentos, materiais e operações realizadas no CELOG, assegurando vigilância contínua, controle de acessos sob a ótica da segurança, rondas e supervisão operacional.
Justificativa	O CELOG concentra estoques estratégicos de ajuda humanitária, equipamentos públicos, veículos e intenso fluxo de pessoas, cargas e materiais. A extensão territorial e perimetral do complexo, associada à existência de múltiplos acessos e à criticidade dos bens armazenados, exige estrutura permanente de proteção patrimonial capaz de reduzir vulnerabilidades, prevenir acessos indevidos, furtos, extravios e interrupções das operações.
Principais instrumentos	ETP; Termo de Referência; Mapa de Riscos; planilha de custos e formação de preços; Pregão Eletrônico; Acordo de Nível de Serviço – ANS; fiscalização técnica e administrativa da futura contratação.
Público-alvo e abrangência	Centro Estadual de Logística – CELOG e estruturas vinculadas à operação logística da Defesa Civil Estadual.
Beneficiários diretos	Servidores, militares, colaboradores, fornecedores e usuários do CELOG, além da população atendida indiretamente pela continuidade segura das operações de assistência humanitária.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Foi estruturada em 2026 uma solução permanente de segurança patrimonial composta por 9 postos de serviço em regime ininterrupto de 24 horas, distribuídos em 6 postos fixos de vigilância patrimonial armada, 2 postos de ronda motorizada armada e 1 posto de supervisão operacional armada.

O procedimento foi instruído com ETP, Termo de Referência, Mapa de Riscos e planilha de custos. Após as revisões promovidas durante a fase preparatória, a Procuradoria Setorial junto à CELIC aprovou o edital sob os aspectos técnico-jurídicos. Posteriormente, em 7 de outubro de 2026, a CAGE informou não terem sido identificadas irregularidades capazes de impedir o prosseguimento da contratação e, em 8 de outubro de 2026, o DEPLAN/CELIC autorizou a abertura do certame, com encaminhamento ao DELIC para agendamento e publicação. O valor de referência da solução corresponde a R$ 345.257,06 mensais, totalizando R$ 4.143.084,72 anuais.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [x] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Fase preparatória concluída e abertura do certame autorizada; processo encaminhado para agendamento e publicação do Pregão Eletrônico.
Próxima etapa	Agendamento e publicação do pregão; realização da sessão; julgamento e habilitação; homologação; formalização do contrato; designação/ratificação da fiscalização; emissão da ordem de início e implantação dos postos.
Orçamento	**Recurso:** SRO 065296 atendida R$ 1.562.816,25 **Fonte de Recurso**: FUNDEC **Valor previsto da contratação:** R$ 345.257,06 mensal R$ 4.143.084,72 anual
Recomendações	Priorizar a conclusão da licitação e a implantação integral da solução, mantendo o dimensionamento como sistema único e integrado de segurança patrimonial, com acompanhamento rigoroso do ANS, fiscalização contratual e reavaliação periódica dos riscos do complexo.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
26/0804-9000956-5	Contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, com fornecimento de material, a ser executado no nas instalações do Centro Estadual de Logística – CELOG, em Porto Alegre/RS, por meio de 09 postos de trabalho, conforme Termo de Referência.	Edital publicado 14/10/2026	Abertura das propostas em 29/10/2026

42. Gestão Estratégica de Atas de Registro de Preços e Suprimentos de Ajuda Humanitária

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Gestão Estratégica de Atas de Registro de Preços, Aquisições e Suprimentos de Ajuda Humanitária
Base legal	Lei Federal nº 14.133/2021; legislação estadual aplicável ao Sistema de Registro de Preços, execução orçamentária e financeira e aquisição de materiais; Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024 e Decreto Estadual nº 58.486/2025.
Unidade responsável	Departamento de Logística – DLog / Divisão de Provisões e Estoque
Órgãos e entidades parceiras	Departamento Administrativo da SPDC; estrutura administrativa e financeira da Casa Militar; SPGG/CELIC; Departamento de Gestão de Desastres – DGD; CREPDECs; fornecedores detentores das Atas de Registro de Preços.
Objetivo	Manter capacidade permanente de suprimento de materiais de ajuda humanitária, mediante monitoramento sistemático das Atas de Registro de Preços, planejamento de aquisições, controle integrado de estoques, empenhos e Ordens de Fornecimento e utilização de empenhos prévios de montante global, com entregas parceladas de acordo com a demanda operacional.
Justificativa	Eventos meteorológicos e hidrometeorológicos podem produzir demandas súbitas, simultâneas e de elevada magnitude, incompatíveis com um modelo de aquisição iniciado somente após a ocorrência do desastre. Ao mesmo tempo, o recebimento antecipado da totalidade dos quantitativos contratados gera pressão sobre a capacidade física de armazenagem, imobiliza grandes volumes de materiais e pode produzir perdas decorrentes de deterioração, validade ou baixa rotatividade. O modelo adotado busca equilibrar prontidão, disponibilidade orçamentária, segurança de fornecimento e racionalidade de estoque.
Principais instrumentos	Atas de Registro de Preços; planejamento anual de aquisições; controle das vigências e saldos das atas; empenhos prévios/globais; Ordens de Fornecimento; entregas parceladas; controle de recebimento e saldo a

	entregar; inventários físicos; acompanhamento do estoque mínimo; histórico de consumo; programação de reposição; controle de preços e processos de renovação/substituição das ARPs.
Público-alvo e abrangência	Abrangência estadual. Materiais destinados ao atendimento das ações de preparação, resposta e recuperação promovidas pela Defesa Civil Estadual em apoio aos municípios atingidos por situações de emergência e calamidade pública.
Beneficiários diretos	CREPDECs, municípios e populações atingidas por eventos adversos, além da própria Defesa Civil Estadual, que passa a dispor de maior previsibilidade e capacidade de resposta logística.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Em 2026, o Departamento de Logística consolidou um modelo de acompanhamento integrado dos materiais estratégicos de ajuda humanitária, relacionando Ata de Registro de Preços, vigência, preço registrado, quantidade empenhada, Ordem de Fornecimento emitida, saldo de Ordem de Fornecimento a emitir, quantidade recebida, saldo a receber e estoque disponível.

O portfólio monitorado passou a abranger, entre outros itens, cestas básicas, telhas de fibrocimento de 4 mm e 6 mm, kits de higiene e limpeza, colchões, lonas, água mineral, caixas d'água e materiais de apoio à operação logística, permitindo identificar antecipadamente o encerramento das atas e iniciar os procedimentos de substituição ou renovação antes da perda da capacidade de fornecimento.

Paralelamente, foi adotada a sistemática de empenho prévio de quantitativos relevantes, sobretudo para materiais de maior criticidade e consumo, sem exigir o recebimento físico integral de todo o volume empenhado. Parte do quantitativo permanece vinculada ao empenho e disponível para emissão posterior de Ordem de Fornecimento, conforme redução do estoque, ocorrência de evento meteorológico ou hidrometeorológico e surgimento de novas demandas.

No exercício de 2026, foram empenhados R$ 7.616.362,40 em itens essenciais de ajuda humanitária. Até a data de referência, aproximadamente R$ 2.537.283,03 permaneciam correspondentes a materiais ainda não entregues, constituindo capacidade de reposição já respaldada orçamentariamente.

Entre os principais quantitativos empenhados no exercício destacam-se 11.100 cestas básicas, 20.000 kits de higiene e limpeza, 3.530 colchões D33, 5.000 cobertores, 685 rolos de lona 8 x 100 m, 31.000 telhas de fibrocimento de 4 mm e 44.000 telhas de fibrocimento de 6 mm, além de água mineral e demais materiais de assistência humanitária.

A sistemática permite que o Estado mantenha capacidade de resposta sem necessidade de concentrar antecipadamente todo o volume contratado nas instalações do CELOG.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [x] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Modelo implantado e em utilização contínua, com acompanhamento de ARPs, estoques, empenhos, Ordens de Fornecimento e entregas.
Próxima etapa	Consolidar painel único de gestão de suprimentos, integrando validade das ARPs, saldos registrados, empenhos, OFs emitidas e a emitir, recebimentos, estoque físico, estoque mínimo, consumo histórico e programação de novas aquisições.
Orçamento	Em 2026, os empenhos relacionados aos principais itens de ajuda humanitária totalizaram R$ 7.616.362,40, dos quais aproximadamente R$ 2.537.283,03 permaneciam vinculados a materiais ainda não entregues na data de referência.
Pontos críticos e riscos	Encerramento de ARPs sem substituição tempestiva; ruptura de estoque durante eventos simultâneos; prazos de fabricação e entrega de materiais de grande volume; concentração excessiva de materiais no CELOG; divergências entre estoque físico, saldo de empenho, OF e quantitativo a receber; perda da capacidade de contratação em razão de falta de monitoramento das vigências das atas.
Recomendações	Institucionalizar a sistemática como modelo permanente de gestão de suprimentos do DLog, mantendo monitoramento mensal das ARPs e saldos, revisão periódica dos estoques mínimos e programação reforçada antes dos períodos de maior risco meteorológico e hidrometeorológico. Recomenda-se preservar o modelo de empenho prévio/global associado às Atas de Registro de Preços, especialmente para os itens de maior criticidade, giro e prazo de reposição. O quantitativo a empenhar deverá considerar, de forma integrada, o estoque físico existente, estoque mínimo pretendido, consumo histórico, demandas pendentes, sazonalidade, previsão de eventos adversos, prazo de fornecimento, capacidade de armazenagem e saldo disponível na respectiva ARP.

43. PREPARA RS - El Niño 2026/ 2027 - Programa Estadual de Preparação para Eventos Extremos

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa Estadual de Preparação para Eventos Extremos- PREPARA RS El Niño 2026- 2027

Base legal	Decreto Nº 58.838, de 17 de junho de 2026
Unidade responsável	Casa Militar/ Defesa Civil
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Governo do Estado, Casa Militar/ Defesa Civil e todos os demais órgãos oficiais integrantes do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil
Objetivo	Em junho de 2026, o Governo do Estado lançou o Prepara RS, programa estadual de preparação para eventos extremos. A iniciativa buscou fortalecer as capacidades institucionais do Estado e dos municípios diante dos potenciais impactos de eventos climáticos extremos associados ao fenômeno El Niño que se aproximava, a partir da mobilização, integração e articulação dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (Siepdec), bem como demais instituições e parceiros estratégicos.
Justificativa	O Prepara RS veio para consolidar a implementação da Política Estadual de Proteção e Defesa Civil, promulgada em dezembro de 2024, a partir do fortalecimento da governança, da coordenação interinstitucional e das capacidades operacionais dos integrantes do Siepdec. O programa busca promover a articulação entre Estado, Municípios e demais entidades do Sistema e aprimorar os mecanismos de monitoramento, alerta e comunicação de riscos. Visa, ainda, apoiar os Municípios na adoção de medidas de prevenção, mitigação e preparação para desastres, contribuindo para a redução das vulnerabilidades e o aumento da resiliência das comunidades gaúchas frente a eventos extremos. O Programa foi instituído por meio de Decreto específico, destinado à mobilização extraordinária dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC, para a preparação do Estado para os potenciais impactos associados ao fenômeno El Niño no período 2026/2027. Na ocasião, também foi reforçado o protagonismo dos órgãos integrantes do Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil – COEPDEC, cujos representantes conduziram as deliberações respectivas de cada eixo estratégico.
Principais instrumentos	O Prepara RS é executado a partir de onze eixos estratégicos de ação: I - Fortalecimento da Governança e da Coordenação do SIEPDEC; II - Fortalecimento das Capacidades Municipais; III - Monitoramento, Alerta e Inteligência Situacional; IV - Comunicação de Risco; V - Prevenção e Mitigação; VI - Proteção de Infraestruturas Críticas; VII - Logística Humanitária; VIII - Acolhimento e Abrigamento Emergencial; IX - Voluntariado, Participação Comunitária e Mobilização Social; X - Preparação da Capacidade de Resposta e Coordenação Operacional; e XI - Apoio Financeiro às Ações de Proteção e Defesa Civil, que definiram as diretrizes para ações como: a utilização da modalidade de transferência de recursos Fundo a Fundo para financiar ações de mitigação e preparação dos Municípios. Até então, era possível utilizar a modalidade apenas para ações de resposta e recuperação. Uma série de medidas foram

	anunciadas, como o apoio do Estado para o reforço das estruturas de preparação e resposta junto aos municípios, o reforço às estruturas de Bombeiros Voluntários existentes, os repasses Fundo a Fundo para ações de preparação e mitigação, ações de comunicação, entrega dos Diagnósticos das Capacidades Municipais, entrega dos Estudos de Vulnerabilidades e Suscetibilidades e Manchas de Inundação aos municípios mais vulneráveis, entre outras ações.
Público-alvo e abrangência	Abrangência estadual. Ações voltadas ao apoio aos gestores municipais nas medidas de preparação, que afetam diretamente os cidadãos de cada município.
Beneficiários diretos	Toda a população do RS, que pode ser potencialmente atingida por desastres.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

As entregas foram discriminadas no âmbito de cada projeto apresentado neste relatório.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** entregas específicas descritas no âmbito de cada projeto.
Orçamento	**Recursos empregados descritos nos projetos**
Pontos críticos e riscos	Acompanhamento das ações necessárias em decorrência de eventos meteorológicos, hidrológicos e geológicos.
Mais informações	Site do PREPARA RS Disponível em www.prepara.rs.gov.br

44. Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil - Diagnóstico das Capacidades Municipais

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil - Diagnóstico das Capacidades Municipais
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024; Instrução Normativa nº 01/2025/SchPDC
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil
Objetivo	Mapear capacidades e identificar as necessidades dos municípios gaúchos na área de proteção e defesa civil, subsidiando o planejamento e o direcionamento do apoio às localidades mais vulneráveis.
Justificativa	A iniciativa justifica-se pela necessidade de fortalecer a capacidade de preparação e

	resposta dos municípios diante dos desafios associados aos eventos adversos extremos. O conhecimento detalhado das capacidades municipais constitui uma ferramenta estratégica para identificar vulnerabilidades, reconhecer recursos e estruturas disponíveis, mapear limitações operacionais e estabelecer prioridades de atuação. A consolidação dessas informações permite qualificar o planejamento estadual e municipal, otimizar a distribuição de recursos e direcionar o suporte técnico às localidades que apresentam maiores necessidades, contribuindo para uma atuação mais eficiente e que tem como núcleo a segurança e proteção da vida.
Principais instrumentos	Visitas técnicas aos municípios, realizadas pelas equipes das Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil, incluindo reuniões com gestores públicos municipais, conferência de estruturas e demais recursos materiais e humanos; Elaboração de parecer técnico para cada município, contendo formações sobre estruturas de defesa civil, equipes, recursos materiais, abrigos e sistemas de monitoramento e alerta, identificando capacidades disponíveis e necessidades de fortalecimento.
Público-alvo e abrangência	Todo o Estado Gaúcho.
Beneficiários diretos	Toda a população do Estado é beneficiada, uma vez que a iniciativa promove atuação antecipada, planejada e integrada, com vistas à redução de vulnerabilidades que impactam diretamente na proteção de vidas.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Os Coordenadores Regionais de Proteção e Defesa Civil (CREPDECs) e suas equipes constituem o elo territorial entre a Coordenação Estadual e os municípios, atuando na implementação das diretrizes da Política Estadual de Proteção e Defesa Civil (PEPDEC), instituída pela Lei Complementar nº 16.263/2024. Suas atribuições abrangem orientação técnica, articulação interinstitucional e acompanhamento das estruturas municipais de proteção e defesa civil.

A Instrução Normativa nº 01/2025/SchPDC estabeleceu rotinas para essa atuação, incluindo visitas técnicas sistemáticas, priorização dos municípios mais vulneráveis e atendimento ininterrupto. No contexto dos prognósticos climáticos monitorados desde o primeiro semestre de 2026, as equipes regionais tiveram papel central no levantamento de informações para o Diagnóstico das Capacidades Municipais.

A iniciativa, desenvolvida pelo Departamento de Gestão de Desastres com apoio da área de Tecnologia da Informação e das equipes regionais, abrangeu os 497 municípios do Estado. Foram concluídas as visitas técnicas em 100% dos municípios, com a seguinte situação dos pareceres:

Situação	Quantidade de municípios
Pareceres emitidos ou finalizados	449

Pareceres em elaboração	48
Total de municípios visitados	497

Os diagnósticos reúnem informações sobre a organização das estruturas municipais de defesa civil, equipes, recursos materiais, abrigos e sistemas de monitoramento e alerta. Esses dados subsidiam o planejamento estadual e municipal, a definição de prioridades e a organização do apoio às localidades com maiores limitações.

No mesmo sentido, as CREPDECs prestam assessoramento aos gestores municipais para elaboração, atualização, avaliação, testagem e divulgação dos Planos Municipais de Contingência (PLANCONs). Essa atuação é estratégica para qualificar responsabilidades, procedimentos e recursos necessários à resposta a desastres.

No âmbito do Prepara RS e da preparação para os potenciais impactos do El Niño 2026/2027, a atuação regional contribui para antecipar providências, reduzir vulnerabilidades e organizar respostas compatíveis com os cenários de risco, com prioridade à proteção da vida e à segurança das comunidades.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Finalização dos pareceres técnicos relativos ao Diagnóstico das Capacidades Municipais.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Definição e implementação de rotina periódica de revisão das capacidades municipais, a fim de manter atualizada a análise dos cenários locais e subsidiar o planejamento de ações, projetos e investimentos em proteção e defesa civil.
Orçamento	Sem ônus para o Estado.
Recomendações	A gestão de riscos e desastres no âmbito municipal é constantemente influenciada por fatores como limitação orçamentária, defasagem de estruturas e alta rotatividade da equipe responsável. Neste sentido, assim como os Planos de Contingência necessitam de constante revisão, os Diagnósticos das Capacidades Municipais também precisam ser revisitados, à luz das atuais condições de cada município, para que tenha efetividade em seu objetivo.

45. Análise dos Planos de Contingência Municipais

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Análise dos Planos e Contingência Municipais
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Gestão de Riscos

Objetivo	Avaliar o grau de completude e a consistência técnica dos Planos de Contingência Municipais (PLANCONs) dos 497 municípios gaúchos, identificando pontos fortes, fragilidades e prioridades de aprimoramento da preparação e resposta a desastres. O diagnóstico busca subsidiar decisões da Defesa Civil, orientar atualizações dos planos e fortalecer a gestão de riscos diante a recorrência dos eventos extremos.
Justificativa	Em 2023, apenas cerca de 60 municípios contavam com Planos de Contingência formalizados, assim, o alcance dos 497 documentos representa um significativo avanço da gestão de riscos e desastres no território gaúcho. Contudo, embora a existência formal desses instrumentos represente um avanço na organização da proteção e defesa civil no Rio Grande do Sul, é fundamental verificar se seu conteúdo apresenta completude, consistência técnica e condições efetivas de aplicação em situações de emergência e desastre. A ausência de procedimentos claros, a indefinição de responsabilidades, a insuficiência de informações territorializadas e a falta de atualização periódica podem comprometer a agilidade e a efetividade das ações de resposta, ampliando os riscos à população.
Principais instrumentos	Exame de PLANCONs recebidos até 23 de outubro de 2025, agrupados nas 10 Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil (CREPDECs); Avaliação a partir de matriz que reúne 26 critérios e 97 indicadores, distribuídos em 5 pilares: diagnóstico e identificação de riscos; protocolos de comando e operação; logística, recursos e infraestrutura; governança, transparência e validação legal; e engajamento comunitário e preparação humana. A análise considerou dados do S2iD (1995–2024), registros de acidentes tecnológicos da FEPAM (1991–2025), indicadores de suscetibilidade a eventos hidrológicos, movimentos de massa e estiagem, além de informações territoriais dos desastres de maio de 2024. Os indicadores pertinentes foram pontuados em 1 (completo), 0,5 (incompleto) ou 0 (ausente); a pontuação foi dividida pelo total de indicadores exigíveis de cada município.
Público-alvo e abrangência	Todo o Estado Gaúcho.
Beneficiários diretos	Toda a população do Estado é beneficiada, uma vez que a iniciativa propõe a qualificação dos PLANCONS, tornando-os mais completos, atualizados e adequados às realidades locais,

	favorecendo a organização da resposta a emergências, a adoção de medidas de autoproteção e a redução dos riscos à vida e ao patrimônio.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Em março de 2026, foi alcançada a cobertura de **497 Planos Municipais de Contingência (PLANCONs)**, correspondente à totalidade dos municípios gaúchos. Esse resultado decorre, em especial, da atuação contínua das equipes regionais da Defesa Civil Estadual junto às administrações municipais.

Os planos foram analisados por equipe técnica multidisciplinar do Departamento de Gestão de Riscos, composta por profissionais das áreas de geologia, hidrologia, meteorologia e geoprocessamento. A avaliação considerou cinco pilares:

- Diagnóstico e identificação de riscos;
- Protocolos de comando e operação;
- Logística, recursos e infraestrutura;
- Governança, transparência e validação legal;
- Engajamento comunitário e preparação humana.

A análise apontou **índice geral de completude de 40,01%**, evidenciando assimetria entre a identificação de recursos materiais e a preparação efetiva das comunidades.

O município de **Santiago** foi classificado no nível Referência. Os maiores índices foram observados na identificação do responsável pelo acionamento do plano (99,20%), nos respectivos contatos (98,89%) e na indicação de abrigos com estrutura mínima (95,77%).

As principais lacunas identificadas referem-se ao mapeamento de rotas de evacuação (5,03%), à realização de exercícios simulados (2,41%), à consulta pública (0,97%) e à realização de audiências públicas ou prestação de contas (0,17%).

Cada município recebeu devolutiva individual com o resultado da avaliação e recomendações para qualificação dos aspectos que apresentaram oportunidade de melhoria. A existência formal do PLANCON, por si só, não assegura capacidade efetiva de resposta. **O desafio para o próximo ciclo é transformar esses instrumentos em planos operacionais, territorializados, periodicamente revisados** e conhecidos pela população, utilizando o diagnóstico para orientar capacitações, investimentos, participação social e ações de redução de vulnerabilidades.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [x] encerramento **Descrição da etapa:** A análise dos PLANCONS foi finalizada pela equipe do Departamento de Gestão de Riscos em abril de 2026. Os pareceres da análise foram encaminhados a todos os municípios.
Ações de encerramento e acompanhamento	Definir e implementar periodicidade para revisão das capacidades municipais, mantendo atualizada a análise dos cenários de cada localidade e subsidiando o planejamento de ações, projetos e investimentos em proteção e defesa civil.
Orçamento	Sem ônus para o Estado.
Recomendações	Todos os municípios receberam pareceres técnicos com a análise completa de seus PLANCONS, incluindo apontamentos para aprimoramento. Assim, recomenda-se novo chamamento para que os entes municipais entreguem os documentos atualizados. Estes devem receber nova análise pela equipe técnica da Defesa Civil do Estado, com vistas a mapear avanços e pontos ainda sensíveis. Recomenda-se, ainda, que essa análise seja feita de forma recorrente, com periodicidade anual ou bianual.

46. Ações em Cooperação - Projeto de Doação de Cisternas Comunitárias de Polietileno aos Municípios do RS

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Projeto de Doação de Cisternas Comunitárias de Polietileno aos Municípios do RS
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024; Decreto Estadual nº 58.486/2025; Instrução Normativa nº 01/CM-SPDC/2024, assinada em 05/02/2024 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06/02/2024. Protocolo nº 2024000951864.
Unidade responsável	Casa Militar – Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC)
Órgãos e entidades parceiras	Associação Brasileira d'A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias (ABIJCSUD), instituição responsável pela doação; Secretaria Estadual da Saúde (SES); e Secretaria Estadual da Educação (SEDUC).
Objetivo	Minimizar a vulnerabilidade hídrica de comunidades, especialmente em áreas rurais,

	escolas rurais, comunidades quilombolas e terras indígenas, ampliando a capacidade de captação e armazenamento de água pluvial por meio da instalação de cisternas comunitárias de polietileno com capacidade de 15.000 litros. Ampliar a cultura de prevenção a desastres, ensinando o cuidado com o recurso hídrico, bem como fomento aos valores de pertencimento e coletividade, através do compartilhamento do recurso.
Justificativa	Prevenir e mitigar riscos da estiagem junto as comunidades beneficiadas, desastre com maior recorrência no Estado. Ampliar a capacidade de preparação e resposta frente a escassez hídrica (estiagens), mormente pós-eventos de emergência declarados entre 2019 e 2023.
Principais instrumentos	Aquisição de 75 cisternas comunitárias de polietileno, com capacidade de 15 mil litros, por meio de contratação realizada pela Defesa Civil via Ata de Registro de Preços; indicação dos locais de instalação pelos municípios; instalação das unidades pela empresa contratada; e transferência das cisternas aos municípios mediante Termo de Doação com Encargos (TDE). A iniciativa não envolve repasse financeiro aos municípios e prioriza comunidades rurais com maior escassez hídrica, menor IDH e presença de povos originários, incluindo comunidades escolares, quilombolas e indígenas.
Público-alvo e abrangência	Comunidades rurais, escolas rurais, comunidades quilombolas e terras indígenas em situação de vulnerabilidade hídrica. Abrangência prevista em 57 municípios do Rio Grande do Sul distribuídos pelas dez Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil (CREPDECs).
Beneficiários diretos	Professores e estudantes do Ensino Fundamental da rede estadual. População rural, indígenas, quilombolas, circunscritas aos pontos de instalação. Público potencial de mais de 130 mil pessoas.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O projeto foi concluído com a instalação de **75 das 77 cisternas comunitárias previstas**, destinadas a atender comunidades com histórico de dificuldades de acesso à água. Durante a execução, a Instrução Normativa nº 01/CM-SPDC/2024 estabeleceu os critérios e procedimentos do programa. Também foram definidos os critérios de priorização, identificados 57 municípios prioritários, realizados os levantamentos dos locais de instalação e formalizados os Termos de Doação com Encargos junto aos municípios aderentes.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [x] encerramento **Descrição da etapa atual:** Todas as etapas previstas foram concluídas, com a instalação de 75 cisternas comunitárias.
Ações de encerramento e acompanhamento	Acompanhar, junto aos municípios beneficiados, a utilização e a manutenção das cisternas, bem como os resultados das ações locais de enfrentamento à estiagem.
Orçamento	**Fonte do Recurso**: Doação de bens móveis pela ABIJCSUD. A instalação foi executada e custeada pela empresa contratada diretamente pela doadora, sem ônus para o Estado.
Pontos críticos e riscos	Risco de descumprimento, pelos municípios, das obrigações de manutenção, fiscalização e conservação das cisternas. Necessidade de acompanhamento pelas CREPDECs.
Recomendações	Manter o acompanhamento das instalações pelas CREPDECs. Acompanhar a adesão dos municípios e o cumprimento dos encargos assumidos nos TDEs. Cobrar os atestes de instalação e os relatórios fotográficos anuais. Monitorar o cumprimento das obrigações municipais de manutenção, limpeza, conservação e fiscalização das cisternas.
Mais informações	Instrução Normativa nº 01/CM-SPDC/2024 — Protocolo nº 2024000951864, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/02/2024. Planilha “Relação de Locais de Instalação de Cisternas”.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor Unitário**	**Vigência**	**Status**
Contratação pela doadora	Instalação de cisternas comunitárias de polietileno de 15.000 litros	Empresa contratada diretamente pela ABIJCSUD; razão social não informada.	R$14.899,99	Vitalícia	Finalizado

OBRAS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO				
Objeto	**Localização**	**Valor**	**% executado**	**Status**
Instalação de cisternas comunitárias de polietileno com capacidade de 15.000 litros	57 municípios do Rio Grande do Sul	Sem ônus para o Estado	100% instaladas	Finalizado

47. Ações em Cooperação - Acordo de Cooperação Técnica entre Defesa Civil Estadual e Universidade Federal do Rio Grande do Sul

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Acordo de Cooperação Técnica CEPDEC-UFRGS
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil, Departamento de Gestão de Riscos
Órgãos e entidades parceiras	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Objetivo	Contribuir para o avanço técnico-científico das partes, por meio da realização de trabalhos conjuntos que ampliem a disponibilidade de conhecimentos de interesse, a disponibilidade de recursos humanos com maior capacitação técnico-científica e a capacitação institucional para a realização de pesquisa, desenvolvimento, serviços tecnológicos e atividades de transferência de tecnologia.
Justificativa	O projeto justifica-se pela importância de fortalecer e ampliar a cooperação entre UFRGS e CEPDEC, promovendo a integração de conhecimentos, competências e recursos voltados ao desenvolvimento tecnológico e à comunicação de riscos. A articulação entre as instituições possibilita a implementação de ações conjuntas de pesquisa e desenvolvimento. O projeto contribui para consolidação de agenda permanente de intercâmbio técnico-científico e para estimular a produção e a aplicação de conhecimentos e fortalecer iniciativas voltadas à comunicação de risco.
Principais instrumentos	Diagnóstico sobre os dados disponíveis na Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul sobre a percepção da população gaúcha sobre riscos de desastres naturais previsíveis; Proposição e execução de novas pesquisas e levantamentos sobre a percepção de risco da sociedade gaúcha contemplando múltiplas abordagens e públicos; Criação de diretrizes orientadoras para a comunicação de risco no âmbito de desastres naturais previsíveis no Estado do Rio Grande do Sul; Realização de formações/treinamentos para equipes da Defesa Civil com profissionais de reconhecimento nacional e internacional sobre comunicação de risco em desastres.
Público-alvo e abrangência	Todo o Estado Gaúcho.
Beneficiários diretos	Toda a população do Estado é beneficiada, uma vez que aprimora diretamente a comunicação de riscos da DC RS e amplia a percepção de riscos da sociedade gaúcha.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Elaboração de diagnóstico quantitativo da Pesquisa de Percepção de Riscos de Desastres pela População Gaúcha; análise qualitativa das respostas obtidas; sistematização dos resultados por área de abrangência das CREPDECs; e realização de workshop sobre Comunicação de Risco com as equipes das CREPDECs.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** Elaboração de diagnóstico abrangente, com base nos dados disponíveis na Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, sobre a percepção da população gaúcha em relação aos riscos de desastres.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Proposição e realização de novas pesquisas e levantamentos sobre a percepção de riscos pela sociedade gaúcha, contemplando diferentes abordagens metodológicas e públicos
Orçamento	**Fonte do recurso:** Sem ônus para o Estado.

48. Ações em Cooperação - Termo de Cooperação Defesa Civil - HMÍDIA

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Termo de Cooperação CEPDEC-HMÍDIA.
Base legal	Termo de Cooperação FPE nº 1306/2026. Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024
Unidade responsável	Departamento de Gestão de Riscos / Assessoria de Comunicação Social.
Órgãos e entidades parceiras	Empresa HMÍDIA
Objetivo	Fomentar a cultura de prevenção de riscos e autoproteção por meio da divulgação de materiais visuais sobre Proteção e Defesa Civil em painéis eletrônicos.
Justificativa	Fortalecer a cultura de prevenção e resiliência climática por meio da disseminação de conhecimentos sobre gestão integrada de riscos e desastres, considerando a atuação da Defesa Civil Estadual e o compromisso social da HMÍDIA com o Rio Grande do Sul, especialmente no período pós-desastre.
Principais instrumentos	Acordo de cooperação para utilização dos painéis eletrônicos da empresa HMÍDIA, com

	veiculação de materiais visuais produzidos pela Defesa Civil Estadual.
Público-alvo e abrangência	População gaúcha, especialmente moradores e visitantes de Porto Alegre, Canoas e Caxias do Sul.
Beneficiários diretos	População alcançada pelos painéis eletrônicos nas cidades de Porto Alegre, Canoas e Caxias do Sul. O número de pessoas beneficiadas não é informado no documento.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Elaboração do Termo de Cooperação FPE nº 1306/2026. Conclusão da análise jurídica. Inserção do instrumento no FPE. Tramitação do processo entre PROA e SEI, com abertura de novo PROA para viabilizar todas as assinaturas. Previsão de divulgação de materiais visuais sobre Proteção e Defesa Civil em painéis eletrônicos da HMÍDIA. O projeto (veiculação) ainda não foi iniciado, as peças estão sendo desenvolvidas.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [x] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O projeto está na fase de elaboração das peças publicitárias a serem veiculadas
Próxima etapa	Veicular conteúdos produzidos pela Defesa Civil nos painéis eletrônicos da HMÍDIA
Orçamento	Sem custo para a Casa Militar. Impacto futuro em custeio: não há previsão.
Recomendações	Dar continuidade às etapas com o início da veiculação das peças.
Mais informações	Processo principal: PROA nº 26/0804-0000293-0. Processo relacionado: SEI nº 26/0804-0000155-1. Instrumento: Termo de Cooperação FPE nº 1306/2026.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
Termo de Cooperação FPE nº 1306/2026	Utilização de painéis eletrônicos para divulgação de materiais visuais sobre Proteção e Defesa Civil	HMÍDIA	Sem custo para a Casa Militar	Cinco anos após a publicação no Diário Oficial do Estado	Vigente, publicado em DOE e aguardando as peças publicitárias para veiculação.

49. Licença vitalícia de linguagem gráfica universal para pessoas com daltonismo — ColorADD

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Licença vitalícia de linguagem gráfica universal para pessoas com daltonismo — ColorADD
Base legal	Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024 e Decreto Estadual nº 58.486/2025
Unidade responsável	Departamento de Gestão de Riscos Assessoria de Comunicação Social
Órgãos e entidades parceiras	Empresa A ESTÚDIO C DESIGN LTDA; Casa Militar; por meio da Subchefia de Proteção e Defesa Civil
Objetivo	Ampliar o entendimento e o alcance das comunicações de risco para pessoas com daltonismo, promovendo acessibilidade, cultura de prevenção e melhor preparação da população diante de eventos adversos.
Justificativa	A adoção de uma escala de cores na comunicação de riscos da Defesa Civil, em maio de 2025, evidenciou a necessidade de tornar as informações acessíveis às pessoas com daltonismo. O sistema ColorADD utiliza símbolos para traduzir as cores e facilitar sua identificação.
Principais instrumentos	Contratação por inexigibilidade de licitação e a Nota de Empenho nº 25008303729, compreendendo a aquisição de licença vitalícia do sistema ColorADD; adaptação das peças gráficas de comunicação de risco; capacitação e utilização da linguagem gráfica; divulgação dos materiais nas redes sociais e no site oficial da Defesa Civil Estadual.
Público-alvo e abrangência	Pessoas com daltonismo que residem ou visitam o Rio Grande do Sul. O levantamento estima que entre 3% e 5% da população do Estado apresente algum tipo de daltonismo, representando mais de 400 mil pessoas.
Beneficiários diretos	Parcela da população com daltonismo que recebe as comunicações de risco da Defesa Civil Estadual.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Aquisição da licença vitalícia em 16/12/2025 permitiu a adaptação das peças gráficas com os símbolos ColorADD em janeiro de 2026, com a divulgação e início da utilização dos símbolos nas redes sociais e no site oficial. A licença também tornou possível a incorporação de elementos de acessibilidade nas comunicações de risco produzidas pela Assessoria de Comunicação Social e pelo Centro de Monitoramento da Defesa Civil (CMDEC), além da capacitação e utilização da linguagem concluídas. Foi acompanhado um aumento esperado da compreensão das comunicações de risco pela população com daltonismo pelos usuários das redes sociais.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [x] encerramento **Descrição da etapa:** A contratação, a capacitação e a implantação da linguagem gráfica foram concluídas. O sistema ColorADD continua sendo utilizado nas comunicações de risco da Defesa Civil Estadual. O prazo da licença é vitalício.
Próxima etapa	Ampliar a utilização da linguagem para outros produtos mais antigos já disponibilizados pelos canais oficiais.
Orçamento	**Fonte do Recurso:** Tesouro Livre **Valor inicialmente estimado**: R$ 13.000,00. **Valor pago**: R$ 13.000,00. **Impacto futuro em custeio**: Não há previsão, conforme o levantamento.
Recomendações	Manter a utilização da linguagem ColorADD nas comunicações de risco, dando continuidade à incorporação dos elementos de acessibilidade nos materiais produzidos pela Defesa Civil Estadual. Essa recomendação decorre do objetivo e da utilização já registrados no documento.
Mais informações	Proposta Parceria ColorADD x Defesa Civil Rio Grande do Sul_06062025.pdf — 25/07/2025, páginas 2 a 4 do processo. PROA de Contratação da ferramenta ColorADD — 29/07/2025, páginas 8 e 9. ETP – Estudo Técnico Preliminar — 01/08/2025, páginas 21 a 25. 2025 - 0162 - CM - RESUMO EXECUTIVO - STI_CETIC - 25080400013538 — 06/11/2025, páginas 109 a 111.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
Nota de Empenho nº 25008303729	Aquisição de licença vitalícia do sistema ColorADD	ESTÚDIO C DESIGN LTDA	R$ 13.000,00	Vitalícia	Concluído; licença em operação

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
PROA nº 25/0804-0001353-8	Aquisição da licença vitalícia do sistema ColorADD	Contratação concluída; projeto implantado	Continuidade da utilização da linguagem nas comunicações de risco

50. Secretaria de Proteção e Defesa Civil

O aumento na frequência e intensidade de fenômenos naturais adversos que vêm atingindo o Estado do Rio Grande do Sul impõem à administração pública estadual a necessidade de reflexão e de adoção de postura proativa diante do desafio de preparar o Estado e consolidar uma estrutura articulada, autônoma e devidamente equipada, capaz de fazer frente a estes desafios e realizar a gestão multisetorial do ciclo de proteção e defesa civil em benefício do povo rio-grandense.

Os primeiros passos nessa direção foram dados a partir do ano de 2023, com a apresentação do projeto do Centro do Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres, visando a aplicação de conceitos modernos de gerenciamento de emergências e eventos críticos e com criação do repasse de recursos na modalidade de fundo a fundo aos municípios através do Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC. No ano seguinte, ante a dimensão da catástrofe, concebeu-se o Programa Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres, culminando com a publicação da Política Estadual de Proteção e Defesa Civil, a criação de novos cargos para melhoria na estrutura de pessoal, a contratação de especialistas de diversas áreas, além de outros projetos que estão em andamento.

É nesse contexto de continuidade do aprimoramento da governança, buscando estruturar o Estado para lidar com eventos adversos, foi protocolado em junho de 2026 na Assembleia Legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 231/2026, que propõe a criação da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, estrutura dedicada integralmente à temática, dotada de status institucional compatível com a relevância estratégica da política de gestão de riscos e desastres. Um órgão de nível estratégico da Administração Estadual, integrante da Governadoria do Estado, garantindo a articulação direta com o Gabinete do Governador e com as demais pastas setoriais, assegurando decisões céleres e integradas em situações de emergência.

Com autonomia administrativa e gestão orçamentária própria, a nova estrutura poderá coordenar políticas públicas de adaptação climática, elaborar planos plurianuais contemplando ações estratégicas de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, fortalecer o apoio técnico a municípios e ampliar a captação de recursos junto a organismos nacionais e internacionais. Destaca-se que a proposta representa a evolução no sistema de gestão estadual de riscos e desastres, fato que reafirma o compromisso do Estado com a criação de um futuro mais resiliente.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Secretaria de Proteção e Defesa Civil
Base legal	Projeto de Lei Complementar nº 231/2026 Lei Federal nº 12.608/2012 Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024
Unidade responsável	Casa Militar/Defesa Civil e Casa Civil
Objetivo	Criação de órgão integrante da Governadoria do Estado, com autonomia orçamentária e estrutura dedicada integralmente à proteção e defesa civil, dotado de status institucional compatível com a relevância estratégica da política de gestão de riscos, com capacidade de coordenar políticas públicas de adaptação climática, elaborar planos plurianuais contemplando ações estratégicas de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, fortalecer o apoio técnico a municípios e ampliar a captação de recursos junto a organismos nacionais e internacionais.
Justificativa	A proposta se justifica pela necessidade de adequar a estrutura administrativa do Poder Executivo à nova Política Estadual de Proteção e Defesa Civil (Pepdec). Instituída pela Lei Complementar 16.263/2024, a política estabeleceu princípios, diretrizes e objetivos, além de instrumentos voltados à governança, ao planejamento, à coordenação e ao apoio técnico e financeiro para a gestão integrada de riscos e desastres no Estado. A nova secretaria consolida um legado de mudança e adaptação iniciado a partir dos grandes desastres que atingiram nosso Estado, com foco no enfrentamento da nova realidade que tem se apresentado: a realidade das mudanças climáticas e suas consequências no território.
Principais instrumentos	Elaboração de nota técnica acerca da proposta de criação pela Casa Militar/Defesa Civil; Análise da nota técnica e elaboração do texto do Projeto de Lei pela Casa Civil; protocolo da proposta na Assembleia Legislativa do RS.
Público-alvo e abrangência	Todo o Estado Gaúcho.
Beneficiários diretos	Toda a população do Estado, já que a consolidação dos avanços institucionais propostas pelo Projeto de Lei garantem benefícios institucionais, econômicos e sociais que impactam diretamente na capacidade de proteção à vida.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [x] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O Projeto de Lei se encontra na Assembleia Legislativa, em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** tramitação na Assembleia Legislativa.
Orçamento	A ser definido.

Acordos de Cooperação Vigentes

PARTÍCIPES	OBJETIVO
CASA MILITAR E UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL	Unir esforços entre as partes para promover e fortalecer a cooperação, o intercâmbio científico e tecnológico, a inovação, além de fomentar a capacitação e o aprimoramento de recursos humanos. O acordo também visa o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à proteção e defesa civil, bem como à gestão integrada de riscos e desastres.
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (CEPDEC), AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA) E SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA (SEMA)	Cooperação mútua, no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, entre a ANA, a SEMA e a CEPDEC para apoio ao planejamento e à promoção de ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de eventos hidrometeorológicos extremos, em especial secas e inundações no Estado do Rio Grande do Sul, envolvendo intercâmbio de dados e informações técnico-científicas e capacitação, visando a apoiar o funcionamento do Centro de Monitoramento do Estado, incluindo o Programa Monitor de Secas.
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS E O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA CASA MILITAR, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CEPDEC	Contribuir para o avanço técnico-científico dos partícipes, por meio da realização de trabalhos conjuntos que ampliem a disponibilidade de conhecimentos de interesse dos partícipes, a disponibilidade de recursos humanos com maior capacitação técnico-científica dos partícipes e a capacitação institucional para a realização de pesquisa, desenvolvimento, serviços tecnológicos e atividades de transferência de tecnologia.
GOVERNO DO ESTADO DO RS, POR MEIO DA CASA MILITAR, SUBCHEFIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E A EMPRESA H MÍDIA LOCAÇÕES	Execução de atividades de divulgação de materiais voltados à temática de Proteção e Defesa Civil produzidos pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil nos espaços de painéis eletrônicos (empenas de LED, painéis de LED e painéis móveis) colocados à disposição pela empresa H Mídia.

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SDC) DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Troca e integração de informações hidrológicas e meteorológicas do Sistema de Monitoramento e Alertas de Eventos Extremos do Centro Integrado de Gerenciamento de Risco e Desastres (CIGERD) de Santa Catarina e da Casa Militar do Estado do Rio Grande do Sul.
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, COM A INTERVENIÊNCIA DA BRIGADA MILITAR, A CASA MILITAR E OS MUNICÍPIOS QUE VIEREM ADERIR AO INSTRUMENTO	Compartilhamento e a integração tecnológica entre a Secretaria de Segurança Pública (SSP/RS), a Brigada Militar (BM), a Casa Militar (CM) e os municípios que venham a aderir ao instrumento com assinatura conforme anexo I, na área de proteção e defesa civil e gestão integrada de riscos e desastres, visando à atuação conjunta e coordenada nas ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente a desastres, por meio do acesso e uso compartilhado de sistemas e da rede de rádio comunicação, conforme plano de trabalho.
ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, PARANÁ, SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL, OBJETIVANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS E RECURSOS PARA COOPERAÇÃO EM AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL · CODESUL	Cooperação mútua nas áreas técnica, operacional, de recursos humanos, de recursos materiais e de recursos financeiros para estruturar e potencializar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta, recuperação e reconstrução em sede de Proteção e Defesa Civil aos estados que integram o CODESUL.

Encerramento

Este **Livro** encerra o registro do ciclo de gestão 2023–2026 e reúne informações destinadas a preservar a memória institucional e contribuir para a continuidade administrativa do Estado.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul | Gestão 2023–2026

Governador | Eduardo Leite **- Vice-governador** | Gabriel Souza

1. **Casa Civil** | Ranolfo Vieira Júnior
2. **Casa Militar** | Cel. Luciano Chaves Boeira
3. **Procuradoria-Geral do Estado** | Eduardo Cunha da Costa
4. **Sec. da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação** | Márcio Madalena
5. **Secretaria de Comunicação** | Caio Tomazeli
6. **Secretaria da Cultura** | André José Kryszczun
7. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico** | Leandro Evaldt
8. **Secretaria de Desenvolvimento Rural** | Gustavo Paim
9. **Secretaria de Desenvolvimento Social** | Gustavo Segabinazzi Saldanha
10. **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano** | Davi Severgnini
11. **Secretaria da Educação** | Stefanie Eskereski
12. **Secretaria do Esporte e Lazer** | Joel Maraschin
13. **Secretaria da Fazenda** | Pricilla Maria Santana
14. **Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária** | Bruno Silveira
15. **Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia** | Lisiane Lemos
16. **Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos** | Fabricio Guazzelli Peruchin
17. **Secretaria de Logística e Transportes** | Clóvis Garcez Magalhães
18. **Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura** | Isa Carla Osterkamp
19. **Secretaria da Mulher** | Ana Costa
20. **Secretaria de Obras Públicas** | Izabel Matte
21. **Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão** | Danielle Calazans
22. **Secretaria da Reconstrução Gaúcha** | Pedro Capeluppi
23. **Secretaria da Saúde** | Arita Bergmann
24. **Secretaria da Segurança Pública** | Mário Yukio Ikeda
25. **Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo** | Cesar Rossato
26. **Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional** | José Scorsatto
27. **Secretaria de Turismo** | Raphael Ayub
28. **Secretaria Extraordinária Geral de Governo** | Artur Lemos
29. **Secretaria Executiva Particular do Governador** | Ester Rodrigues
30. **Chefia de Gabinete do Governador** | Euclides Maria da Silva Neto

Coordenação do material
Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG

subsecretariadeplanejamento@spgg.rs.gov.br

Projeto gráfico e diagramação
Assessoria de Comunicação – ASCOM
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG